SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 30 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2635

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - P.L. Nº 06/2020 – P. ELETRÔNICO Nº 06/2020

P.L. nº 06/2020 – P. Eletrônico nº 06/2020. NATUREZA DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (doze) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH), PARA FUTURAS AQUISIÇÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 34.968.956,80**. **INÍCIO DA DISPUTA: 13/08/2020** às 9h (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site Do **COMUPE: https://www.comupe.org/** ou no site Do Portal **de Compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br**. Outras informações na Sede Administrativa do COMUPE à Av. Recife 6205 – Jardim São Paulo - Recife- PE - CEP 50.910-380 - Fone (81) 3455.8752 – e-mail: **comupe@comupe.org** no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Moreno, 29/07/2020

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE.

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:1F3AC3B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO 032/2020 - EXTRATO DE CONTRATO 080/2020

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30. **CONTRATADA:** LINCK LAGEMANN CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL, **CNPJ:** 31.748.956/0001-08. **Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de equipamento permanente para unidade de vigilância sanitária, TIPO: câmara refrigerada vertical **(SAÚDE)**. **Processo Licitatório:** 053/2020. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 032/2020**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 8.500,00. **Data de Assinatura:** 24/07/2020.

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

FRACO LUIZ LAGEMANN
Linck & Lagemann Consultoria e Gestão Empresarial LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:53E3AE4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2020

2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº: 04/2020. Processo N°: 049/2019. CPL. Serviços. Objeto. Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, conforme Lei Municipal nº 1.791/2014, para a gestão, operacionalização e execução de serviços de saúde no **HOSPITAL MUNICIPAL CIENTISTA NELSON CHAVES - CNES: 2356279**. Contratada: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOÃO PAULO II – CNPJ Nº 22.564.221/0001-25**. Valor Acrescido R$ 536.218,97.

Água Preta, 17 de junho de 2020.

ROSALIA TERESA CARVALHO DE ALMEIDA MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:A07B6891

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo baseado no exposto o Pregão Presencial Nº 003/2020, Processo 003/2020, em favor da empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, com sede

a Rua Melo Peixoto, 324 – Boa Vista - Garanhuns - PE, inscrito no **CNPJ: 69.950.913/0001-75**, conforme descrito: LOTE II R$ 431.489,55 **(QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, LOTE IV R$ 34.620,15 **(TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E QUINZE CENTAVOS)**, LOTE V R$1.058.197,87 **(HUM MILHÃO CINQUENTA E OITO MIL CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**, LOTE VII R$ 130.314,68 **(CENTO E TRINTA MIL TREZENTOS E CATORZE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, LOTE VIII R$ 59.873,85 **(CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, totalizando o seguinte valor **R$ 1.714.496,10 (HUM MILHÃO SETECENTOS E CATORZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS),** em observância às Leis **Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei 10.520/2002. Decreto nº 7892/2013**, para Registro de preços para eventual fornecimento parcelado de medicamentos, material odontológico e correlatos e material ambulatorial permanente para atender as Unidades de Saúde do Município.

Águas Belas, 08 de Julho de 2020

BRUNO RAFAEL ARAUJO DE ANDRADE
Secretário de Saude

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:216B6B52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO.

PROCESSO Nº 020/2020. PREGÃO ELETRÔNICO. N°. 006/2020. Formalização de ata de registro de preços visando a aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para atender a secretaria de saúde, unidade mista, unidades de saúde da família e CAPS do município de Aliança – PE. Valor estimado total R$: 181.210,38 (cento e oitenta e um mil duzentos e dez reais e trinta e oito centavos).
Data da abertura da sessão pública: 13 de agosto de 2020 - www.bnc.org.br
Horário da abertura do recebimento das propostas: 12h (horário de Brasília) do dia 30/07/2020 - www.bnc.org.br
Referencia de tempo: horário oficial de Brasília
Horário de enceramento de recebimento das propostas: 9h do dia 13 de agosto de 2020 - www.bnc.org.br
Horário da disputa: 9h:30min.(nove e trinta – horário de Brasília) do dia 13/08/2020 - www.bnc.org.br
Tempo de disputa: Definido pelo pregoeiro no ato do certame
Endereço eletrônico para formalização de consulta: cpl@alianca.pe.gov.br

Aliança, 29 de julho de 2020.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:BA320C23

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1386, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre alterações em dispositivos da Lei 1.363/2019 (Estatuto dos servidores públicos civis do Município de Altinho-PE, das suas autarquias e fundações públicas).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 54, inciso I, da Lei Orgânica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei 1.363/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....

Título VI
Da Seguridade Social do Servidor
Capítulo I
Disposições Gerais

Art. 180. O Município manterá Plano de Seguridade Social para o servidor e sua família. **(NR)**

§ 1o. O servidor ocupante de cargo em comissão que não seja, simultaneamente, ocupante de cargo ou emprego efetivo na administração pública direta, autárquica e fundacional não terá direito aos benefícios do Plano de Seguridade Social, com exceção da assistência à saúde. **(NR)**

§ 2o. O servidor afastado ou licenciado do cargo efetivo, sem direito à remuneração, inclusive para servir em organismo oficial internacional do qual o Brasil seja membro efetivo ou com o qual coopere, ainda que contribua para regime de previdência social no exterior, terá suspenso o seu vínculo com o regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público enquanto durar o afastamento ou a licença, não lhes assistindo, neste período, os benefícios do mencionado regime de previdência. **(NR)**

§ 3o. Será assegurada ao servidor licenciado ou afastado sem remuneração a manutenção da vinculação ao regime do Plano de Seguridade Social do Servidor Público, mediante o recolhimento mensal da respectiva contribuição, no mesmo percentual devido pelos servidores em atividade, incidente sobre a remuneração total do cargo a que faz jus no exercício de suas atribuições, computando-se, para esse efeito, inclusive, as vantagens pessoais. **(NR)**

§ 4o. O recolhimento de que trata o § 3odeve ser efetuado até o décimo dia útil após a data do pagamento das remunerações dos servidores públicos, aplicando-se os procedimentos de cobrança e execução dos tributos municipais quando não recolhidas na data de vencimento. **(NR)**

Art. 181. O Plano de Seguridade Social visa a dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos o servidor e sua família, e compreende um conjunto de benefícios e ações que atendam às seguintes finalidades: **(NR)**

I - garantir meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento e reclusão; **(NR)**

II - proteção à maternidade, à adoção e à paternidade; **(NR)**

III - assistência à saúde. **(NR)**

Parágrafo único. Os benefícios serão concedidos nos termos e condições definidos em regulamento, observadas as disposições desta Lei. **(NR)**

Art. 182. Os benefícios do Plano de Seguridade Social do servidor compreendem: **(NR)**

I – quanto ao servidor: (NR)
a) aposentadoria; (NR)
b) salário-família; (NR)
c) licença para tratamento de saúde; (NR)
d) licença à gestante, à adotante e licença-paternidade; (NR)
e) auxílio-doença; (NR)
f) licença por acidente de serviço; (NR)
g) garantia de condições individuais e ambientais de trabalho satisfatórios; (NR)"

II-quanto ao dependente: **(NR)**

a)pensão por morte; **(NR)**
b)auxílio-funeral; **(NR)**
c)auxílio-reclusão; **(NR)**
d)assistência à saúde. **(NR)**

§ 1o. As aposentadorias e pensões por morte serão concedidas e mantidas pelo órgão ou entidade do Regime Próprio de Previdência Social aos quais se encontram vinculados os servidores, observada a Lei que regulamenta o RPPS. **(NR)**

§ 2o. O recebimento indevido de benefícios havidos por fraude, dolo ou má-fé, implicará devolução ao erário do total auferido, sem prejuízo da ação penal cabível. **(NR)**

Capítulo II
Dos Benefícios
Seção I
Do Salário-Maternidade (NR)

Art. 183. Será devido salário-maternidade à segurada gestante, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com início entre vinte e oito dias antes do parto e a data de ocorrência deste. **(NR)**

Art. 184. Em casos excepcionais, os períodos de repouso anterior e posterior ao parto podem ser aumentados de mais duas semanas, mediante inspeção médica. **(NR)**

Art. 185. O salário-maternidade consistirá numa renda mensal igual ao último subsídio ou remuneração da segurada. **(NR)**

Art. 186. Em caso de aborto não criminoso, comprovado mediante atestado médico, a segurada terá direito ao salário-maternidade correspondente a 30 (trinta) dias. (NR)

Art. 187. O salário-maternidade não poderá ser acumulado com benefício por incapacidade. **(NR)**

Art. 188. A segurada que adotar, ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, é devido salário-maternidade pelos seguintes períodos: **(NR)**

I – 180 (cento e oitenta) dias, se a criança tiver até 1 (um) ano de idade; **(NR)**

II – 60 (sessenta) dias, se a criança tiver entre 1 (um) e 4 (quatro) anos de idade; e **(NR)**

III – 30 (trinta) dias, se a criança tiver de 4 (quatro) a 8 (oito) anos de idade. **(NR)**

Art. 189. O salário-maternidade será custeado pelo respectivo órgão do Ente Federativo. **(NR)**

.....

Seção III
Da Licença para Tratamento de Saúde

Art. 195. Será concedida ao servidor licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, com base em perícia médica, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus. **(NR)**

Art. 196. A licença de que trata o art. 195 desta Lei será concedida com base em perícia oficial. **(NR)**

§ 1o. Sempre que necessário, a inspeção médica será realizada na residência do servidor ou no estabelecimento hospitalar onde se encontrar internado. **(NR)**

§ 2o. Inexistindo médico no órgão ou entidade no local onde se encontra ou tenha exercício em caráter permanente o servidor, será aceito atestado passado por médico particular. **(NR)**

§ 3o. No caso do § 2odeste artigo, o atestado somente produzirá efeitos depois de recepcionado pela unidade de recursos humanos do órgão ou entidade. **(NR)**

§ 4o. A licença que exceder o prazo de 120 (cento e vinte) dias no período de 12 (doze) meses a contar do primeiro dia de afastamento será concedida mediante avaliação por junta médica oficial. **(NR)**

§ 5o. A perícia oficial para concessão da licença de que trata o caput deste artigo, bem como nos demais casos de perícia oficial previstos nesta Lei, será efetuada por cirurgiões-dentistas, nas hipóteses em que abranger o campo de atuação da odontologia. **(NR)**

Art. 197. A licença para tratamento de saúde inferior a 15 (quinze) dias, dentro de 1 (um) ano, poderá ser dispensada de perícia oficial, na forma definida em regulamento. **(NR)**

Art. 198. O atestado e o laudo da junta médica não se referirão ao nome ou natureza da doença, salvo quando se tratar de lesões produzidas por acidente em serviço, doença profissional ou qualquer das doenças especificadas no art. 183, §1o. **(NR)**

Art. 199. O servidor que apresentar indícios de lesões orgânicas ou funcionais será submetido a inspeção médica. **(NR)**

Art. 200. O servidor será submetido a exames médicos periódicos, nos termos e condições definidos em regulamento. **(NR)**

Parágrafo único. Para os fins do disposto no**caput**, o Município e suas entidades autárquicas e fundacionais poderão: **(NR)**

I - prestar os exames médicos periódicos diretamente pelo órgão ou entidade à qual se encontra vinculado o servidor; **(NR)**

II - celebrar convênio ou instrumento de cooperação ou parceria com os órgãos e entidades da administração direta, suas autarquias e fundações; **(NR)**

III - celebrar convênios com operadoras de plano de assistência à saúde, organizadas na modalidade de autogestão, que possuam autorização de funcionamento do órgão regulador; ou **(NR)**

IV - prestar os exames médicos periódicos mediante contrato administrativo, observado o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes. **(NR)**

Seção IV
Da Licença à Gestante, à Adotante e da Licença-Paternidade

Art. 201. Será concedida licença à servidora gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, nos termos dos artigos 183 e 189. **(NR)**

§ 1o. A licença poderá ter início no primeiro dia do nono mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica. **(NR)**

§ 2o. No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto. **(NR)**

§ 3o. No caso de natimorto, decorridos 30 (trinta) dias do evento, a servidora será submetida a exame médico, e se julgada apta, reassumirá o exercício. **(NR)**

§4o. No caso de aborto atestado por médico oficial, a servidora terá direito a 30 (trinta) dias de repouso remunerado. **(NR)**

Art. 202. Pelo nascimento ou adoção de filhos, o servidor terá direito à licença-paternidade de 15 (quinze) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração. **(NR)**

Art. 203. Para amamentar o próprio filho, até a idade de seis meses, a servidora lactante terá direito, durante a jornada de trabalho, a uma hora de descanso, que poderá ser parcelada em dois períodos de meia hora. **(NR)**

Art. 204. À servidora que adotar ou obtiver guarda judicial de criança terá direito à licença remunerada, nos termos do art. 188. **(NR)**

.....

Seção VI
Do Auxílio-Doença

Art. 209. O auxílio-doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o seu trabalho por mais de quinze dias consecutivos e consistirá no valor de seu último subsídio ou remuneração. **(NR)**

Art. 210. Será concedido auxílio-doença, a pedido ou de ofício, com base em inspeção médica. **(NR)**

"~~**Art. 211.** Ocorrendo habilitação de vários titulares à pensão, o seu valor será distribuído em partes iguais entre os beneficiários habilitados.~~ **(SUPRIMIDO)**"

Art. 212. Findo o prazo do benefício, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por incapacidade permanente. **(NR)**

Art. 213. É de reponsabilidade do respectivo órgão do Ente Federativo o pagamento da sua remuneração, devido o afastamento do segurado por motivo de doença. **(NR)**

Art. 214. O segurado em gozo de auxílio-doença, insusceptível de recuperação para exercício do seu cargo ou de readaptação deverá ser aposentado por incapacidade permanente. **(NR)**

.....

Seção VIII
Do Auxílio-Reclusão

Art. 222. À família do servidor ativo é devido o auxílio-reclusão.

§ 1º. O benefício consistirá em uma renda mensal, enquanto perdurar a reclusão ou detenção, correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração do servidor.

§ 2º. O processo de auxílio-reclusão será instruído mediante apresentação da certidão de Prisão Preventiva ou Sentença Condenatória, e por demais documentos que comprovem a condição de servidor ativo e de seus dependentes.

§ 3º. A manutenção do benefício se dará pela comprovação trimestral da reclusão ou detenção, através de certidão emitida pela autoridade competente.

§ 4º. O pagamento do auxílio-reclusão cessará a partir do dia imediato àquele em que o servidor for posto em liberdade, ainda que condicional.

§ 5º. Ressalvado o disposto neste artigo, o auxílio-reclusão será devido, nas mesmas condições da pensão por morte, aos dependentes do segurado recolhido à prisão. (NR)

.....

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2020.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:912F6489

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 024, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre alterações em dispositivos da Lei 1.042/2005, que instituiu o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - IPSAL, em cumprimento às alterações obrigatórias interpostas pela Emenda Constitucional 103/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 54, inciso I, da Lei Orgânica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei 1.042/2005 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 14** .....

§ 2º As contribuições de que trata este artigo somente poderão ser utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários do RPPS e dos custos de administração destinados à manutenção desse Regimento, conforme preceitua a legislação vigente, praticando crime de responsabilidade punível nos termos do Decreto-Lei nº 201/67, e cometendo ato de improbidade punível na forma da Lei Federal nº 8.429/92, os agentes públicos que utilizarem os recursos das contribuições em finalidade diversa.

Art. 15.....

II – Para o segurado: 14% (quatorze por cento) incidentes sobre a remuneração mensal dos servidores ativos."

Art. 2º - Revogam-se os seguintes dispositivos da Lei 1.042/2005:

I - alíneas *e, f,* e *g* do inciso I do art. 38;

II - alínea *b* do inciso II do art. 38;

III - artigos 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 66 e 67.

Art. 3º - Fica substituída, em todo corpo da Lei 1.042, a nomenclatura *Aposentadoria por Invalidez* por: *Aposentadoria por Incapacidade Permanente*.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, exceto o art. 1º, que entrará em vigor 90 (noventa) dias após sua promulgação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2020.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:4EE7B938

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Errata: Na publicação datada de 29/07/2020, realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco-AMUPE, página 5. Ano XI, Nº 2634, Código identificador: 4ACC5642, **Onde se lê:** O edital está disponível aos interessados na **Rua Cônego Carlos Fraga, s/n°, Centro, Angelim/PE (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 996569712,** através do E-mail prefeituraangelim@yahoo.com.br ou no site https://angelim.pe.gov.br. **Leia-se**: O edital está disponível aos interessados na **Rua Joaquim Antônio, S/N, Centro, Angelim/PE (Secretaria de Saúde) Fone: (87) 99907-4561,** através do E-mail secsaudedeangelim@hotmail.com ou no site https://angelim.pe.gov.br

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:5FA73C58

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2020

Ementa: Designa servidores para compor a Comissão Especial para Análise documental referente às chamadas públicas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM no Exercício de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Angelim, Estado de Pernambuco, o Senhor ***MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado os servidores abaixo especificados compor a Comissão Especial para Análise documental referente às chamadas públicas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM** no Exercício de 2020.

1. EWELINE DAYANE PORTUGAL SIQUEIRA – Enfermeira, CPF: 088.838.524-27 (PRESIDENTE).
2. RENATO COUTO DOS SANTOS – Diretor de Departamento, CPF: 076.600.234-9 (MEMBRO).
3. ROSANGELA FEREIRA DA SILVA – Assessora Administrativa, CPF: 109.182.964-04 (MEMBRO).

Artigo 2º - São atribuições da Comissão designada no Art. 1º desta Portaria, aquelas definidas no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas modificações posteriores.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se e Publique-se.

Palácio Municipal, 28 de julho de 2020.

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Laura Luana de Amorim Cysneiros
Código Identificador:4003D85D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
PORTARIA N.º 027/2020 – GDP/AEDA

A Diretora-Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – **AEDA**, Professora **Possídia Maria Carvalho de Alencar**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. n.º 58 da Lei Municipal n.º 2.403, de 18 de maio de 2.006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico n.º 013/2020,**

Resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional n.° 47/2005, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor do servidor público municipal, Sr. **João Batista Nunes Ferreira Muniz**, portador da identidade n.º 1.643.880 SDS/PE, inscrito no CPF/MF n.º 235.769.014-34, titular do cargo efetivo de Professor Universitário, Mestre, Classe III, Nível F, 265 h/a, matrícula n.º 27, lotado na Autarquia Educacional do ARARIPE - **AEDA**, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 - dispositivo vigente conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, II da EC n.º 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Presidente da Autarquia Educacional do Araripe-**AEDA**, 30 de julho de 2020.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Diretora-Presidente da AEDA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F23AC630

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 027/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 027/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020. NATUREZA: Compra.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa (s), para futuras aquisições de Equipamentos e Materiais de Informática objetivando o suprimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Araripina como também suas respectivas secretarias (Anexo I). Recebimento das propostas dia 31 de julho de 2020 a partir das 15:00hrs, abertura e julgamento das propostas dia 12 de agosto de 2020 a partir das 08:00hrs, início da sessão de disputa dia 12 de agosto de 2020 às 09:00hrs, pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Valor Total Estimado: R$ 186.044,61 (cento e oitenta e seis mil e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues-174, 1º andar, (87) 9.8835-3114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B76B6643

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2020

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOSNº009/2020
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: SERVIÇOS DE ENGENHARIA
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para a reforma e ampliação da Escola Municipal Antonieta Salatiel de Alencar Arraes, no Bairro Universitário, conforme Projeto Básico e anexos deste Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei nº 8.666/1993 e dos termos estabelecidos neste Edital. Valor Máximo: O valor total do serviço é R$ 381.141,13 (trezentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e um reais e treze centavos). TIPO: Menor Preço por Empreitada por Preço Global. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/EDUCAÇÃO (VIDEOCONFERÊNCIA ATRAVÉS DO GOOGLE MEET), localizada na Rua Severo Cordeiro dos santos, Nº 57 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 14 de agostode 2020, às 09:00h. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-3746, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cpleducacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Araripina - PE, 29 de julho de 2020

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA
Presidente da CPL/ Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:17F4B02C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº 055, DE 29 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Define novas medidas de prevenção e controle para enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Município de Araripina – PE, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO a altíssima capacidade de contágio por cada pessoa doente com o COVID-19 na transmissão desse vírus;

CONSIDERANDO os recentes dados estatísticos de propagação do Coronavírus no âmbito do Município de Araripina – PE, cujo número de casos sofreu uma considerável elevação e tem se mantido uma alta taxa de ocupação de leitos;

CONSIDERANDO o relaxamento da população na prevenção da disseminação do novo coronavírus, especialmente às regras de distanciamento e isolamento social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN} em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde, transmitida em 13 de março de 2020, para que, durante o atual período de emergência na saúde pública, fossem adiados ou cancelados eventos de massa governamentais, esportivos, culturais, e/ou políticos, bem como cruzeiros turísticos;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a reavaliação do quadro epidemiológico no âmbito deste município, bem como as deliberações e recomendações emanadas pela Comissão Municipal de Prevenção e acompanhamento à COVID-19, e ainda a necessidade de adoção e deliberação de medidas emergenciais de enfrentamento e diminuição dos riscos de contaminação pela COVID-19 no município de Araripina - PE.

DECRETA:

Art. 1º - Suspende a realização Feira de Veículos (feira do rolo) situada às margens da BR 316, bairro Planalto, a partir de 30 de julho de 2020.

Art. 2º - Fica determinada a restrição de locomoção noturna (toque de recolher), vedados a qualquer indivíduo a permanência e o trânsito em vias, equipamentos, locais e praças públicas, das 21h às 05h, a partir da 00 (zero) hora do dia 30 de julho de 2020, pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogável, no âmbito do município de Araripina – PE.

Art. 3º - A partir da 00 (zero) hora do dia 30 de julho de 2020, pelo prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável, fica proibida no âmbito do município de Araripina a comercialização de bebidas alcóolicas em todo e qualquer tipo de estabelecimento comercial.

Art. 4º - Os estabelecimentos comerciais deverão adotar as medidas necessárias para bloquear o acesso do público ás prateleiras, freezers, geladeiras e demais locais de armazenamento de bebidas alcóolicas.

Art. 5º - Para os estabelecimentos comerciais será arbitrada multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por descumprimento do estabelecido no presente Decreto;
§1º - No caso de reincidência do descumprimento será arbitrada multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais);
§2º - Na hipótese de uma segunda reincidência será arbitrada multa de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);
§3º - Na hipótese de uma terceira reincidência será cassada a Licença de Funcionamento.

Art. 6º – A fiscalização do disposto nos artigos 1º, 2º e 3º será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Vigilância Sanitária, e pela Secretaria Executiva de Fiscalização e Arrecadação.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Araripina, em 29 de julho de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:737D57BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
DECRETO Nº 056, DE 29 DE JULHO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Extraordinário, para realização de despesas destinadas ao combate a pandemia ocasionada pela COVID-19.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em virtude da decretação de Estado de Calamidade Pública, pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020, em âmbito nacional, pelo Decreto Estadual nº 48.833, de 20 de março de 2020, no Estado de Pernambuco e pelo Decreto Legislativo nº 117, de 08 de abril de 2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública no Município de Araripina, devidamente aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado:

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar medidas de enfrentamento ao coronavírus;
CONSIDERANDO a ocorrência de casos de pessoas contaminadas com a COVID-19 no Estado e na região que afetam o Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus artigos 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e dos Municípios, pelas Assembléias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO que o art. 43 da referida Lei nº 4.320/1964, não exige recursos orçamentários para abertura de créditos extraordinários;
CONSIDERANDO o alinhamento da classificação funcional-programática do orçamento municipal frente a classificação utilizada pela união quanto aos repasses financeiros através da abertura dos créditos extraordinários do governo federal;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020 que Estabelece Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-19 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2020 e dá outras providencias;
CONSIDERANDO a orientação da Nota Técnica SEI nº 12.774/2020 e Nota Técnica SEI nº 21.231/2020, do Ministério da Economia, que trata da contabilização dos recursos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Extraordinário, no valor de **R$ 305.667,61**, destinado a realização das despesas destinadas ao enfrentamento da pandemia COVID-19, conforme discriminação no ANEXO ÚNICO, contendo o detalhamento da classificação orçamentária que será incluída no Orçamento Municipal vigente.
Art. 2º - Os recursos financeiros para o custeio das despesas que serão realizadas com o crédito aberto pelo art. 1º estão especificados no anexo deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Araripina, em 29 de julho de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 056/2020
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR MEIO DA ABERTURA DESTE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R$
10.122.1038.2.9086	Título da ação: Enfrentamento da Emergência COVID-19 – Custeio Sub-detalhamento da ação: Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do Coronavírus conforme Lei Complementar nº 173 e Notas Técnicas SEI nº 12.774/2020 e nº 21.231/2020.	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	LC 173/2020 - Saúde	R$ 305.667,61
TOTAL				**R$ 305.667,61**

Gabinete do Prefeito do Município de Araripina, em 29 de julho de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:68CD3783

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 144/2020

Designa a Sra. MARIA HELENA ALENCAR LIMA para a função de Supervisor(a) Rural da Escola Municipal Antônio Braz Sobrinho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município Araripina c/c com o que preceitua o Art. 3, § 2º, da Lei Municipal nº 2.432, de 03 de janeiro de 2007;

CONSIDERANDO o Ofício nº 303/2020-DRH/SME, da Secretária de Educação, Sra. Larissa Muniz Falcão do Espírito Santo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **MARIA HELENA ALENCAR LIMA**, professora efetiva da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2539 e CPF nº 010.260.224-79, para responder pela Supervisão Rural da Escola Municipal Antônio Braz Sobrinho de Porte FG-SUPR.
Parágrafo único: Será acrescido o percentual de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre os vencimentos da servidora pela função de Supervisor(a) Rural.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C05D14B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 145/2020

Concede Pensão por Morte em favor da Sra. Ionice Maria Cordeiro na condição de companheira do ex-servidor público municipal, Sr. Jose Gilmar Silva, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico nº 014/2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder benefício de Pensão por Morte, **a contar de 30 de junho de 2020 (data do óbito)**, em favor da Sra. Ionice Maria Cordeiro, portadora da identidade nº 26.557.397-X – SSP/SP, cadastrada no CPF/MF sob o n° 169.366.008-32, na condição de companheira do ex-servidor público municipal, Sr. Jose Gilmar Silva, portador da identidade n° 5970850 SSP/PE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 742.661.104-30, outrora ocupante do cargo efetivo de Músico de Sopro, SM-1, Musop, matrícula nº 187, lotado na Secretaria de Assistente de Cultura, cujo óbito se deu em 30 de junho de 2020.

Art. 2º – A Pensão por Morte será concedida nos termos do art. 40, §7º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 40, inciso II da Lei nº 2.403/2006 alterado pela Lei nº 2.518/2009, art. 8o, inciso I, e art. 42, inciso I da Lei nº 2.403/2006, que instituiu o Regime Próprio do Município de Araripina e o Fundo de Previdência dos Servidores Municipais – ARARIPREV, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019. O benefício será reajustado, anualmente, para preservar-lhe, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, com fundamento no art. 40, §8° da CF/88 (redação pela EC 41/2003).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e tem efeitos retroativos a 30 de junho de 2020 (data do óbito).

Art. 4º – Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaro que a Portaria de nº 145/2020, que concedeu benefício de Pensão por Morte, nos termos do art. 40, §7º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 40, inciso II da Lei nº 2.403/2006 alterado pela Lei nº 2.518/2009, art. 8o, inciso I, e art. 42, inciso I da Lei nº 2.403/2006, dispositivos vigentes conforme preceituam o art. 4º, §9º e o art. 36, inciso II da EC nº 103/2019, **a contar de 30 de junho de 2020 (data do óbito)**, em favor da Sra. Ionice Maria Cordeiro, portadora da identidade nº 26.557.397-X – SSP/SP, cadastrada no CPF/MF sob o nº 169.366.008-32, na condição de companheira do ex-servidor público municipal, Sr. Jose Gilmar Silva, portador da identidade nº 5970850 SSP/PE, cadastrado no CPF/MF sob o nº 742.661.104-30, outrora ocupante do cargo efetivo de Músico de Sopro, SM-1, Musop, matrícula nº 187, lotado na Secretaria de Assistente de Cultura, cujo óbito se deu em 30 de junho de 2020, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 28/07/2020, pelo prazo previsto em Lei, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2020 (data do óbito).

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2020.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1542896C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS PMA Nº 009/2020 PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 017/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 009/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecimento de Óleos lubrificantes destinados aos veículos pertencente a Prefeitura Municipal de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. ÓRGÃOGERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.105.955/0001-67. Fornecedores Registrados: 1. IGARATÁ COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA – ME CNPJ nº 09.117.354/0001-95. Valor global R$ 50.658,00 (Cinquenta mil seiscentos e cinquenta e oito reais). Vigência da Ata: 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 24 de Julho de 2020

Freed Gomes da Silva
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

JOSÉ ALBERTO ESTEVAM VAZ
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:03AA539E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 017/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP PMA Nº 009/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada fornecimento de Óleos lubrificantes destinados aos veículos pertencente a Prefeitura Municipal de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. Empresa contratada: IGARATÁ COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA – ME CNPJ nº 09.117.354/0001-95. Valor global R$ 50.658,00 (Cinquenta mil seiscentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 24 de Julho de 2020

FREED GOMES DA SILVA
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

JOSÉ ALBERTO ESTEVAM VAZ
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:625024DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
CONTRATADA: INOVA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELLI
CNPJ/MF. Nº 19.420.845/0001-64
OBJETO: Reajuste de valor na planilha previsto no contrato original, decorrentes da alteração do quantitativo de itens, devidamente justificada tecnicamente pelo responsável técnico.
FUNDAMENTO:*O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Inc II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.*

DA RATIFICAÇÃO: *As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.*

Arcoverde, 20 de março de 2020

ANDRÉA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:4CFC8C9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
CONTRATADA: INOVA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELLI
CNPJ/MF. Nº 19.420.845/0001-64
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, sendo a data de início 19 de março de 2020 e seu término em 19 de maeço de 2021.
FUNDAMENTO:*O presente aditivo encontra embasamento legal no Artigo 57, Inc II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.*
DA RATIFICAÇÃO: *As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivos, ratificadas.*

Arcoverde, 19 de março de 2020

ANDRÉA KARLA SANTOS DE BRITTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:FFEBA74D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS SS Nº 010/2020 PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 013/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 011/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS SS Nº 010/2020 PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 013/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 011/2020

OBJETO: ***Contratação de empresa especializada no fornecimento de EPIS (Equipamento de Proteção Individual, destinados ao Hospital de Campanha e Unidades de Saúde para o tratamento de pacientes no combate ao Covid 19, e EPIS para atender necessidades da Secretaria de Assistência Social e Programas Sociais vinculados a mesma, no combate a Pandemia Covid 19, por um período de 06 (seis) meses, Decreto nº 242/2020 da Prefeitura Municipal de Arcoverde.*** *ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71. Fornecedores Registrados:* ***1. ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELLI ME****, CNPJ nº 12.395.255/0001-80. Valor global R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).* ***2. PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA LTDA,*** *CNPJ nº 03.817.043/0001-52 Valor global R$ 10.815,00 (Dez mil oitocentos e quinze reais).* ***3. RAYON INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI,*** *CNPJ nº 33.369.321/0001-17 Valor global R$ 149.999,99 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).* ***4.FIXAR DIST. DE INST, MATERIAIS CIRURGICOS E HOSP. LTDA,*** *CNPJ nº 21.575.301/0001-13 Valor global R$ 132.896,28 (Cento e trinta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).* ***PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,*** *CNPJ nº 11.877.124/0001-78 Valor global R$ 213.584,42 (Duzentos e treze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).* ***PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA,*** *CNPJ nº 35.687.208/0001-05 Valor global R$ 120.900,00 (Cento e vinte mil e novecentos reais).* ***RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI,*** *CNPJ nº 35.687.208/0001-05 Valor global R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).* ***SUPREME ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA,*** *CNPJ nº 23.036.879/0001-27 Valor global R$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais).* ***BETANIAMED COMERCIAL EIRELI****, CNPJ nº 09.560.267/0001-08, Valor global R$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais).* ***INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS E PLACAS EIRELI,*** *CNPJ nº 33.565.835/0001-53 Valor global R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).*

Arcoverde, 24 de Julho de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:AF2850D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 013/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 011/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 013/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 011/2020

OBJETO: ***Contratação de empresa especializada no fornecimento de EPIS (Equipamento de Proteção Individual, destinados ao Hospital de Campanha e Unidades de Saúde para o tratamento de pacientes no combate ao Covid 19, e EPIS para atender necessidades da Secretaria de Assistência Social e Programas Sociais vinculados a mesma, no combate a Pandemia Covid 19, por um período de 06 (seis) meses, Decreto nº 242/2020 da Prefeitura Municipal de Arcoverde. Empresas contratadas: 1. ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELLI ME****, CNPJ nº 12.395.255/0001-80. Valor global R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).* ***2. PHARMAPLUS DISTRIBUIDORA LTDA,*** *CNPJ nº 03.817.043/0001-52 Valor global R$ 10.815,00 (Dez mil oitocentos e quinze reais).* ***3. RAYON INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI,*** *CNPJ nº 33.369.321/0001-17 Valor global R$ 149.999,99 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).* ***4.FIXAR DIST. DE INST, MATERIAIS CIRURGICOS E HOSP. LTDA,*** *CNPJ nº 21.575.301/0001-13 Valor global R$ 132.896,28 (Cento e trinta e dois mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).* ***PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,*** *CNPJ nº 11.877.124/0001-78 Valor global R$ 213.584,42 (Duzentos e treze mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).* ***PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA,*** *CNPJ nº 35.687.208/0001-05 Valor global R$ 120.900,00 (Cento e vinte mil e novecentos reais).* ***RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI,*** *CNPJ nº 35.687.208/0001-05 Valor global R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).* ***SUPREME ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA,*** *CNPJ nº 23.036.879/0001-27 Valor global R$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais).* ***BETANIAMED COMERCIAL EIRELI****, CNPJ nº 09.560.267/0001-08, Valor global R$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais).* ***INNOVARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS E PLACAS EIRELI,*** *CNPJ nº 33.565.835/0001-53 Valor global R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).*

Arcoverde, 24 de Julho de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:9823D670

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
ATO Nº 010/2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ATO Nº 010/2020

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ATO Nº 010/2020

Dá publicidade a **NOVA CONVOCAÇÃO DOS SORTEADOS NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, FAIXA I, DO CADASTRO RESERVA** que concorrem as Unidades Habitacionais do Residencial Vila Bela I. A Secretaria de Assistência Social de Belo Jardim por meio da Presidência de Acompanhamento do Programa Minha Casa Minha Vida deste município no cumprimento de suas funções institucionais e dos princípios da Administração Pública, vem, através da presente, realizar a **1ª Convocação das Pessoas abaixo mencionadas**, sorteadas para compor o Cadastro Reserva, visando a ocupação de vagas surgidas para Unidades Habitacionais do Residencial Vila Bela I, para que em **até 10 dias**, contados da presente publicação compareçam à Secretaria de Assistência Social, localizada na Rua Coronel Antônio Marinho, nº 108, Airton Maciel, munidos de seus documentos pessoais. **O não comparecimento até a data limite será entendido como desistência e outros que compõem o cadastro reserva serão convocados.**

Relação de Beneficiários Contemplados:

NIS	NOME
1660939411-4	MIRIAM FERREIRA DA SILVA
2092788536-5	IVONEIDE MARIA DA SILVA

Belo Jardim (PE), 29 de julho de 2020.

BIANCA SANTOS DE SOUZA QUARESMA
Presidente de Comissão de Acompanhamento do MCMV- Faixa I

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:1CBA2865

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA – PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 017/2020, PREGÃO ELETRÔNICO PMB Nº 002/2020. Objeto Nat.: Serviços Objeto Descr. **Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade dos atos oficiais e notas de interesse público em jornais de grande circulação no estado, na impressa oficial do estado (CEPE) e no diário oficial da União (DOU).** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014*.**Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável: **R$ 73.560,40.** Início do acolhimento das propostas: 30/07/2020 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 11/08/2020 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 11/08/2020, às 10:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Betânia, 29/07/2020.

ELLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Éllida Darliane Rafaela da Silva Araújo
Código Identificador:BCE54C4C

CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMSB Nº 008/2020, PREGÃO ELETRÔNICO FMSB Nº 002/2020. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição de equipamentos hospitalares, para o atendimento da demanda das equipes de saúde e dos cidadãos infectados pelo covid-19, com entrega imediata, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, no atendimento aos usuários do SUS. Edital Simplificado Lei 13.979/2020 sob a MP Nº 926 DE 2020.** Julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** Valor máximo aceitável global: **R$ 104.193,45 (Cento e quatro mil cento e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).** Início do acolhimento das propostas: 30/06/2020 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 05/08/2020 às 09:00h. Abertura da sessão de lances: 05/08/2020, às 14:00h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Betânia, 29/07/2020.

ELLIDA DARLIANE RAFAELA DA SILVA ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Éllida Darliane Rafaela da Silva Araújo
Código Identificador:C113FF48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/PE AVISO DE LICITAÇÃO SESSÃO POR VÍDEO CONFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0029/2020. CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2020. Serviço. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação dos acostamentos da PE – 275, margeando a Ciclovia no Município de Brejinho PE, conforme Projeto Básico de Engenharia. VALOR: R$ 345.916,27. **LOCAL PARA O ENVIO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DATA LIMITE:** Rua Severino da Costa Nogueira, nº 153, Centro, CEP º 56.740-000, Brejinho/PE, Data limite: 13/08/2020. Após o recebimento dos Envelopes Proposta de Preços, será informado a data e o link para sessão por vídeo conferência, anexos e outras informações podem ser obtidas no prédio da Prefeitura Municipal, através do Site do Município: brejinho.pe.gov.br ou através de solicitação enviando o e-mail para: licitacao@brejinho.pe.gov.br. Mais informações através do Fone: (87) 3850-1156,

Brejinho/PE, 29/07/2020.

JOÃO PAULO F. TORRES,
Pregoeiro Oficial. (*)(**)(***)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:8B669BC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/PE AVISO DE LICITAÇÃO SESSÃO POR VÍDEO CONFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0030/2020. CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 0002/2020. Serviço. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias públicas no Município de Brejinho PE, conforme Projeto Básico de Engenharia. VALOR: R$ 419.389,94. **LOCAL PARA O ENVIO DOS**

ENVELOPES DE PROPOSTA E DATA LIMITE: Rua Severino da Costa Nogueira, nº 153, Centro, CEP º 56.740-000, Brejinho/PE, Data limite: 13/08/2020. Após o recebimento dos Envelopes Proposta de Preços, será informado a data e o link para sessão por vídeo conferência, anexos e outras informações podem ser obtidas no prédio da Prefeitura Municipal, através do Site do Município: brejinho.pe.gov.br ou através de solicitação enviando o e-mail para: licitacao@brejinho.pe.gov.br. Mais informações através do Fone: (87) 3850-1156,

Brejinho/PE, 29/07/2020.

JOÃO PAULO F. TORRES,
Pregoeiro Oficial. (*)(**)(***)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:73359DDD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/PE AVISO DE LICITAÇÃO SESSÃO POR VÍDEO CONFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0031/2020. CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 0003/2020. Serviço. Serviço. Contratação de empresa para execução dos serviços de abrigo de passageiros de transporte público, conforme Projeto Básico de Engenharia. VALOR: R$ 19.126,85. **LOCAL PARA O ENVIO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DATA LIMITE:** Rua Severino da Costa Nogueira, nº 153, Centro, CEP º 56.740-000, Brejinho/PE, Data limite: 13/08/2020. Após o recebimento dos Envelopes Proposta de Preços, será informado a data e o link para sessão por vídeo conferência, anexos e outras informações podem ser obtidas no prédio da Prefeitura Municipal, através do Site do Município: brejinho.pe.gov.br ou através de solicitação enviando o e-mail para: licitacao@brejinho.pe.gov.br. Mais informações através do Fone: (87) 3850-1156,

Brejinho/PE, 29/07/2020.

JOÃO PAULO F. TORRES,
Pregoeiro Oficial. (*)(**)(***)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:352D4D85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO/PE AVISO DE LICITAÇÃO SESSÃO POR VÍDEO CONFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0032/2020. CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 0004/2020. Serviço. Serviço. Contratação de empresa para execução dos serviços de perfuração de 50 (cinquenta) poços tubulares em rocha cristalina na área rural do município, conforme Projeto Básico de Engenharia. VALOR: R$ 359.286,50. **LOCAL PARA O ENVIO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DATA LIMITE:** Rua Severino da Costa Nogueira, nº 153, Centro, CEP º 56.740-000, Brejinho/PE, Data limite: 13/08/2020. Após o recebimento dos Envelopes Proposta de Preços, será informado a data e o link para sessão por vídeo conferência, anexos e outras informações podem ser obtidas no prédio da Prefeitura Municipal, através do Site do Município: brejinho.pe.gov.br ou através de solicitação enviando o e-mail para: licitacao@brejinho.pe.gov.br. Mais informações através do Fone: (87) 3850-1156,

Brejinho/PE, 29/07/2020.

JOÃO PAULO F. TORRES,
Pregoeiro Oficial. (*)(**)(***)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:0D76A1CE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 028/2020 - DISPENSA Nº 004/2020

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 028/2020 - **Dispensa** nº 004/2020 **Comissão**: CPL/Prefeitura - **Objeto** Nat: Compras **Objeto**: Aquisição de máscaras multiuso, material poliéster e algodão, tipo uso reutilizável, finalidade proteção individual, dupla camada, tipo correia ajuste c/ elástico orelhas, tamanho adulto, com cor, características adicionais semifacial, modelo anatômico, destinados a distribuição entre a população do município de Brejo da Madre de Deus, **Contratada**: MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS 03846099457, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 37.089.424/0001-84 - **Valor Total: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), Vigência:** 31 de Dezembro de 2020

Brejo da Madre Deus, 28 de Julho de 2020,

HILÁRIO PAULO DA SILVA

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:CB5A358C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 – TOMADA DE PREÇOS 002/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 – TOMADA DE PREÇOS 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo da madre de Deus, por intermédio de sua Presidente, comunica aos licitantes participantes do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020,** cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Brejo da Madre Deus, Instituto de Previdência dos Servidores de Brejo da Madre Deus e Fundo Municipal de Saúde, ambos do Município de Brejo da Madre de Deus – PE, resolve marcar a data da abertura da proposta de preço, para o dia 03/08/2020 às 10:00h, – por meio de vídeo conferência através da plataforma Meet – Google, na sala de Licitação localizada à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Centro - nesta cidade, informações adicionais na sala de Licitação localizada à Praça Vereador Abel de Freitas, s/n – Centro - nesta cidade. Email: licitacaobmd@hotmail.com,

Brejo da Madre de Deus, 29 de julho de 2020,

JÉSSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:16BBDCF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020. COMISSÃO: CPL. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDEDE BREJO DA MADRE DE DEUS

Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 020/2020. Comissão: CPL. Tomada de Preço nº 001/2020. Objeto Nat.: Obra. Objeto Descr. Construção da Academia da Saúde localizada na Rua São Damião no Distrito de São Domingos neste Município com material e mão de obra da empreiteira, Valor Máximo Aceitável: R$ 169.882,43 (cento e sessentae nove mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), Local e Data da Sessão de Abertura: 14/08/2020 ás 09:00 horas. Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus-PE, (CEP 55.170-000); Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, ou no e-mail licitacaobmd@hotmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.ou no portal da transparência, https://www.brejomdeus.pe.gov.br,

Brejo da Madre de Deus, 29 de Julho de 2020.

JESSICA DONARA DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:98BC5CAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 216 /2020.

Ementa: Convocação do aprovado no concurso público Nº 01 /2019 – SMS

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 549/2020 - SEARH de 28/07/2020,
RESOLVE;

Art. 1º - CONVOCAR o candidato aprovado no Concurso Público – Edital nº 01/2019, visando o preenchimento de vagas com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, conforme a seguir:

1. Médico Veterinário
1º ANA BEATRIZ BENEVIDES DE FREITAS

O candidato relacionado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde em até 10 (dez) dias úteis (CAM 2 – Rodovia PE – 60, Km 0.5 – Garapu – Cabo de Santo Agostinho – Fone: 3521-6767 - Ao lado do Maxxi Atacado), portando os documentos necessários e exames admissionais para nomeações conforme edital nº 01/2019, republicado em 29/08/2019.
O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de julho de 2020.

DANIEL DOS SANTOS BATALHA
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:D2B602FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – **Processo Administrativo**: Nº 141/2020- **Processo Licitatório**: **056/FMS/2020**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/FMS/2020. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição com fornecimento parcelado de insumos de enfermagem (Equipo) para Bomba de Infusão, com cessão de equipamentos em comodato, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde., comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

PARTICIPAÇÃO AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Equipo para Bomba de Infusão, simples , de uso único (descartável) estéril, atóxica, apirogênico, comprimento de aproximadamente 2,30m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete), injetor lateral (tipo y) com membrana autocicatrizante por filtro de solução (15 um) e conector terminal com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, embaladas individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster, contendo especificação do material, marca , procedência , número de lote , data de fabricação e prazo de validade Equipo original especifico para bomba de infusão recomendado pelo fabricante.	UND.	3.375

Sagrando-se vencedora a empresa:
1-SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-CNPJ Nº 58.426.628/0001-33 o **item: 1**(Participação Ampla) pelo valor total R$ 47.250,00.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Julho de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:C2F7DE61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CHAMADA PUBLICA DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020-FMS

Processo Nº: 011/2020. Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de saúde no **Centro de Atendimento para Enfrentamento à COVID-19, em caráter excepcional e temporário do Município de Caetés**. Deverão apresentar a documentação para habilitação e propostas durante o período de 30/07/2020 a 06/08/2020, no horário das 08:00 às 13:00 horas. (Horário de Brasília). O edital completo poderá ser consultado e/ou retirado no site www.caetes.pe.gov.br – Portal da Transparência – Licitações, bem como, poderá ser solicitado através do e-mail: cplcaetes@gmail.com. Outras informações podem ser obtidas através dos Fones: 0xx87-3783-1160/1126/ 9 9802-4142, no horário de 8:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Caetés, 29 de Julho de 2020.

MARCO ANTONIO LEAL CALADO FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:3EF66D2F

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 091/2020. Processo 016/2020. CPL. Fornecimento de apostilas através de impressão, para serem distribuídas aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, com vistas a ofertar o ensino por vias de aulas não presenciais. Contratada: **CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI**. CNPJ: 19.607.649/0001-01, pelo valor de R$ 21.973,20. Vigência: de 17/07/2020 a 31/12/2020.

Caetés, 17/07/2020.

SORAYA CRISTINA DE ALMEIDA MELO.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:7D9CEE08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº824/2020 - VEDA O EXECUTIVO E O LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOMEAR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO PESSOA CONDENADA,EM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO,POR CRIME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº11.340/2006,LEI MARIA DA PENHA,NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 57, IV, faz saber que o povo do município, por seus representantes, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 824/2020

Veda o Executivo e o Legislativo municipal de nomear para ocupar cargo em comissão pessoa condenada, em sentença transitada em julgado, por crime previsto na Lei Federal nº 11.340/2006, Lei Maria da Penha, no âmbito do município de Camaragibe.

Art. 1º Fica vedada a nomeação no âmbito da Administração Pública direta e indireta, dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Camaragibe, para todos os cargos em comissão, de livre nomeação, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – LEI MARIA DA PENHA.
Art. 2º Inicia-se a vedação com a condenação em decisão transitada em julgado, até o comprovado cumprimento da pena.
Art. 3º As pessoas que estiverem exercendo cargos em comissão nos moldes do artigo 1º desta Lei e forem condenadas com decisão transitada em julgado, deverão ser exoneradas de seus cargos, até a comprovação do cumprimento de pena.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camaragibe, 29 de julho de 2020.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Renata de Oliveira Ferreira
Código Identificador:35FED53A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 825 /2020 - REVOGA O ART. 11, DA LEI Nº 821/2020 E PROTRAI A VIGÊNCIA DOS SEUS ARTIGOS 8º E 9º.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 57, IV, faz saber que o povo do município, por seus representantes, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 825 /2020

Revoga o art. 11, da Lei nº 821/2020 e protrai a vigência dos seus artigos 8º e 9º.

Art. 1º A Lei nº 821/2020 passa a vigorar acrescida do seguinte art. 15:
"**Art. 15.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Parágrafo único. As verbas de que tratam os artigos 8º e 9º desta norma somente poderão ser implementadas a partir de 1º de janeiro de 2022, vedando-se, em qualquer caso, efeitos retroativos". (NR)
Art. 2º Fica revogado o art. 11, da Lei nº 821/2020.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 29 de julho de 2020.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Renata de Oliveira Ferreira
Código Identificador:F71380A8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 826/2020 - DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE CORTE DE ÁGUA E ENERGIA DURANTE 120 DIAS NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE-PE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 57, IV, faz saber que o povo do município, por seus representantes, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI Nº 826/2020

Dispõe sobre a suspensão de corte de água e energia durante 120 dias no Município de Camaragibe-PE.

Art. 1º Fica suspenso o corte de água e energia no Município de Camaragibe-PE, durante o período de 120 dias, devido o surto da pandemia do Covid-19 (Coronavírus).
Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, através de Decreto no que for cabível.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 29 de julho de 2020.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Renata de Oliveira Ferreira
Código Identificador:775CAB0C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

ASSUNTO/OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos classe II – resíduos domiciliar e volumoso e RCC (resíduos de construção civil), em aterro sanitário licenciado. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Camaragibe – PE, CNPJ: 08.260.663/0001-57, neste ato representada pela **Secretaria de Serviços Públicos. CONTRATADA**: CTR PE – Central de Tratamento de Resíduos S.A., CNPJ: 07.534.580/0001-46. **Valor: R$ 5.195.018,40** (cinco milhões, cento e noventa e cinco mil, dezoito reais e quarenta centavos). **Vigência:** o prazo de vigência do contrato será de 12

(doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da lei nº 8.666/93. **Data da assinatura**: 15 de abril de 2020. **Dotação Orçamentária: 20 – Poder Executivo – 20.26.00 – Secretaria de Serviços Públicos – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15.452.1002.2103.0000 – Programa de Limpeza Pública – Fonte de Recursos – 0.0100.**

Camaragibe/PE, 29 de julho de 2020.

ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA
Secretária de Serviços Públicos

Publicado por:
Alexsandro de Souza Ferreira
Código Identificador:3D446E8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO/PE comunica aos interessados que no dia 11/08/2020, às 09: 00 horas, na sala de CPL, localizada à Rua Sete de Setembro, N° 68, Centro, Cedro/PE, estará recebendo às Propostas de Preços e Habilitação para abertura de Procedimento Licitatório N° 029/2020, na Modalidade Pregão Eletrônico N° 003/2020, por meio da Plataforma da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE KITS DE TESTES RÁPIDOS DE DETECÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO/PE.** Os interessados em participar do respectivo processo deverão estar cadastrados junto à plataforma eletrônica **www.bllcompras.com**, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), e poderão obter o texto integral do Edital através do site www.bllcompras.com e do portal da Prefeitura, cito: https://www.cedro.pe.gov.br a partir da publicação deste Aviso. Maiores Informações poderão ser obtidas através do telefone: (87) 3889-1156 e E-mail: licitacaocedrope@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 29 de julho de 2020.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA.
Pregoeiro.
Portaria Nº 101/2020.

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:65C907E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
COTAÇÃO DE PREÇOS – ÁGUA POTÁVEL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, TRANSPORTADA EM CAMINHÃO PIPA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIADDES ESCOLARES, UNIDADES DE SAÚDE E ADMINISTRATIVAS NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, NO ÂMBITO DAS DIVERSAS SECRETARIAS.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 30 de julho de 2020.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 06 de agosto de 2020.
As interessadas em participar da presente cotação prévia de preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537.1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande - PE, 29 de julho de 2020.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:0865B350

RECURSOS HUMANOS
ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO – 08/2020

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO – 08/2020

O prefeito do Município de Chã Grande - PE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 454/2006, **AUTORIZA** e o Decreto nº 37 de 19 de maio de 2020, que **ORIENTA,** a contratação temporária dos participantes da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Enfrentamento ao Covid 19, Edital nº02/2020, de acordo com o quadro de resultado definitivo em ordem classificatória de notas para os cargos de: **ENFERMEIRO E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM** conforme relacionados no anexo deste ato.
O **CONVOCADO** deverá comparecer à Secretaria Municipal de Saúde, com os documentos citado nos itens 8.0/8.3.1, do Edital 002/2020, cópias e originais para as devidas autenticações, bem como outros documentos a exigidos para contratação que serão enviados através de e-mail informado no formulário de inscrição.

Gabinete do prefeito, Município de Chã Grande em 29 de julho de 2020.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

ANEXO: TABELA DE ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

CARGO 02 – ENFERMEIRO

Nº	NOME	CPF	DATA NASC	CARGO	PONTUAÇÃO
6	JOSEANE SANTANA DE PAIVA	115.311.894-74	16/01/1996	ENFERMEIRO	5,00

CARGO 03 – TÉCNICO ENFERMAGEM

Nº	NOME	CPF	DATA NASC	CARGO	PONTUAÇÃO
10	NYELE LOPES DA SILVA	113.536.994-12	21.09.1994	TEC. ENFERM	4,50

Publicado por:
Aline Holanda Vaz
Código Identificador:BE02D73E

RECURSOS HUMANOS
ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO – 09/2020

O prefeito do Município de Chã Grande - PE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 454/2006, **AUTORIZA** e o Decreto nº 37 de 19 de maio de 2020, que **ORIENTA,** a contratação temporária dos participantes da Seleção Pública Simplificada nº01/2020 para programas, de acordo com o quadro de resultado definitivo em ordem classificatória de notas para os cargos de: **ENFERMEIRO USF; TECNICO EM ENFERMAGEM USF,** conforme relacionados no anexo deste ato.
OS **CONVOCADOS** deveram comparecer à secretaria de saúde, com os documentos citados nos itens 8.0/8.3.1, do Edital 001/2020, cópias e originais para as devidas autenticações, bem como outros documentos exigidos para contratação que serão enviados através de e-mail de cada candidato informado no formulário de inscrição.

Gabinete do prefeito, Chã Grande em 29 de julho de 2020.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

ANEXO: TABELA DE ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

CARGO 02 – ENFERMEIRO USF

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO
10	CARMEN LUCIA INÁCIO DE MELO	490.870.454-68	22/10/1966	8,30
11	AMALIA MARIA DE MELO ROTONDARO	551.582.264-15	18/03/1966	7,90

CARGO 05 – TECNICO EM ENFERMAGEM USF

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO
11	ALAN BARRETO	094.645.444-22	07/07/1981	8,25
12	ANDREZA FABIOLA DOS SANTOS	084.323.904-84	29/05/1989	8,00

Publicado por:
Aline Holanda Vaz
Código Identificador:7E1B9DB7

RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE SELEÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO RESERVA NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE - PE
.
EDITAL Nº 003/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE/PE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **HOMOLOGA**, nesta data, a SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO RESERVA, realizada em 01 de julho de 2020, destinada a suprir a necessidade emergencial de calamidade no município de Chã Grande, objeto do Edital Nº003/2020, relacionando os candidatos por ordem de classificação, após o julgamento de todos os recursos apresentados e respondidos, através da Comissão de Avaliação, responsável pela aplicação da seleção.

Chã Grande, 29 de julho de 2020.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

Publicado por:
Aline Holanda Vaz
Código Identificador:B4C1063D

RECURSOS HUMANOS
ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO – 010/2020

ATO AUTORIZATIVO DE CONTRATAÇÃO – 010/2020

O prefeito do Município de Chã Grande - PE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 454/2006, **AUTORIZA** e o Decreto nº 37 de 19 de maio de 2020, que **ORIENTA,** a contratação temporária dos participantes da Seleção Pública Simplificada para Contratação temporária e cadastro reserva, Edital nº03/2020, de acordo com o quadro de resultado definitivo em ordem classificatória de notas para os cargos de: **MÉDICO PSF** e **GARI** conforme relacionados no anexo deste ato.
O **CONVOCADO** deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Chã Grande, com os documentos citado nos itens 6.0/6.1, do Edital 003/2020, cópias e originais para as devidas autenticações, bem como outros documentos a exigidos para contratação que serão enviados através de e-mail informado no formulário de inscrição.

Gabinete do prefeito, Município de Chã Grande em 29 de julho de 2020.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito

ANEXO: TABELA DE ORDEM CLASSIFICATÓRIA:
04 – MÉDICO PSF

Nº	NOME	CPF	DATA NASC.	CARGO	PONTUAÇÃO
01	JOSELIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	089.258.064-01	12/09/1995	MÉDICO PSF	4,60
02	RUBEM RAMALHO BRUNET VIEIRA DE ALMEIDA	025.372.104-09	03/03/1978	MÉDICO PSF	2,10
03	ANDERSON SIDNEY DE ALMEIDA BIDÔ	102.408.694-19	16/11/1994	MÉDICO PSF	1,10
04	ALEXANDRA LAYS OLIVEIRA VIANA BARRETO	075.373.164-90	01/08/1994	MÉDICO PSF	0,00

05 – GARI

Nº	NOME	CPF	DATA NASC.	CARGO	PONTUAÇÃO
01	ISRAEL SEVERINO DE LIMA	032.214.094-35	25/09/1978	GARI	6,00
02	ERIC RICARDO DOS SANTOS SILVA	117.114.104-11	12/07/1996	GARI	6,00
03	MARCELO MANOEL FERREIRA	028.085.224-01	07/02/1978	GARI	4,00
04	DOUGLAS RICARDO DE LIRA	103.805.864-36	28/08/1990	GARI	4,00
05	WEVISON JOSE DA SILVA	129.283.694-65	18/03/1995	GARI	4,00

Publicado por:
Aline Holanda Vaz
Código Identificador:B3C673F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 012/2020. Comissão: PREGÃO. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020. Objeto Nat: REGISTRO DE PREÇOS. Objeto Descr: Constitui objeto deste pregão o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, de pessoa jurídica especializada para fornecimento parcelado de material de construção, visando a atender as demandas da PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO/PE. Valor máximo aceitável R$ R$ 195.191,44, Data e hora de abertura: 13/08/2020 às 09h00.O edital Poderá ser obtido no sítio www.licitacondado.com.br. Mais informações através do e-mail cplcondadope@gmail.com ou do telefone 81- 3642-1031.

Condado, 29 de julho de 2020.

MANUEL SOARES DE LUCENA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Erika Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:51A339CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 068/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **GIOVANA ALCANTARA BRAZIL DOS SANTOS**, portadora do RG nº 9.681.325 SDS/PE e CPF 120.711.984-92, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Gabinete na Secretária de Infraestrutura e**

Desenvolvimento Urbano, para executar o preenchimento no Sistema Nacional de Informações sobre Gestão dos Resíduos Sólidos - SINIR.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 22 de julho de 2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:C50E4C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 022/2020, PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 008/2020.Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. Aquisição parcelada de medicamentos (zinco, azitromicina, ivermectina), destinados a serem utilizados no enfrentamento da Pandemia do COVID19 no Município de Flores/PE. Após julgamento comunica-se sua Homologação da seguinte maneira Empresas: RAFAEL TAVARES ACATAUASSU TEIXEIRA ME, inscrita no CNPJ nº 08.074.388/0001-87, vencedora dos itens (01 e 02) com o valor global de R$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais); Pharmaplus Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.817.043/0001-52, vencedora dos itens (03) com o valor global de R$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais).Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, 1º Andar, Centro – Flores/PE ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores, 29/07/2020.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:CA019E9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMSF Nº 023/2020, PREGÃO ELETRÔNICO FMSF Nº 009/2020.Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr. **Aquisição de 3.000 (três mil), teste rápido para o covid-19 que permite a detecção de anti corpos IGM e IGG contra corana vírus (sars-cov-2) por imunocromatografia, destinados a serem utilizados no enfrentamento da Pandemia do COVID19 no Município de Flores/PE. Edital Simplificado Lei 13.979/2020 sob a MP Nº 926, DE 2020** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa: **Superbrands Comércio de Produtos de Uso Pessoal Eireli, inscrita no CNPJ nº 08.959.556/0001-11,** vencedora dos itens (01) com o valor global de **R$ 53.520,00 (cinquenta e três mil quinhentos e vinte reais).** Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, 1º Andar, Centro – Flores/PE ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores, 29/07/2020.

ADRIANO ALVES VIEIRA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:FDDFBB47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 020/2020 DE 28 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a Comissão da mesa eleitoral para Eleição complementar do Conselho Municipal de Assistência para o segmento de usuários e entidades representantes de usuários.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996, com base na Lei Municipal do SUAS nº 4.445 de 28 de dezembro de 2017 e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB-SUAS;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária de 28 de julho de 2020 que ocorreu através de plataforma virtual Google Meet;

CONSIDERANDO a vacância no segmento de usuários e entidades representantes de usuários no Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Composição da Mesa Eleitoral para Eleição complementar da Sociedade Civil para o segmento de usuário e entidade representante de usuário para compor o Conselho Municipal de Assistência Social até o final do biênio 2018-2020.

Art. 2°- A comissão da mesa eleitoral será composta pelos seguintes membros:

Luiz Sebastião de Figueiredo Lima Júnior – Representante da OAB Garanhuns
Galileu Bezerra Urquiza – Representante do CRP Subsede Garanhuns
Marilda Alves Bezerra- Representante da Creche Lar Eterna Aliança

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

KARLA KARINA MUNIZ CABRAL
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D42EC50F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPLC
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº001/2020 - PMG

O **MUNICIPIO DE GARANHUNS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 005/2020**, sob a modalidade **Concorrência n° 001/2020,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de uma escola com 06 (seis) salas de aulas e de uma quadra poliesportiva coberta, com o fornecimento de todo material e mão de obra necessária para instalação, com a finalidade de atender a demanda do Conjunto Habitacional Vianna e Moura – São Vicente, localizada na Rua Projetada n° 15, no bairro Dom Helder Câmera. Após as devidas análises das propostas de preços apresentadas, ordem de classificação e das convocações realizadas, inseridos nos autos, verificou-se o que abaixo segue**: Lote I -** a empresa **ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME,** inscrita no CNPJ nº 09.249.063/0001-50, é **DECLARADA VENCEDORA,** por ter apresentado o menor valor na importância de **R$ 1.179.570,90 (Um milhão, cento e setenta e nove mil, quinhentos e setenta reais e noventa centavos),** conforme exigência contida no §2º do artigo 64 da Lei 8.666/93**. LOTE II -** Constatou-se interessados, contudo em face do não atendimento dos requisitos legais e editalícios por parte dos licitantes convocadas através da imprensa oficial, conforme consta nos autos, tratando-se portanto de **LOTE FRACASSADO.**

Garanhuns, 29 de Julho de 2020.

MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5D64AA6A

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS - CMEG.
PORTARIA 01/2020 - CMEG

Dispõe sobre a composição da Comissão de Legislação, Normas e Planejamento instituída pelo Pleno do Conselho Municipal de Educação do Município de Garanhuns – CMEG.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Garanhuns, no uso legal de suas atribuições vem instituir a Comissão de Legislação, Normas e Planejamento.
Art. 1º Comporão a presente comissão os membros:
Silvio Leandro Alves (Coordenador da Comissão)
Maria Madalena Alves Caetano
Ana Flávia Lins de Oliveira
Mylena Fernanda da Silva Gomes
Valter Albuquerque do Nascimento
Art. 2º A atuação da presente comissão iniciar-se-á quando da sua constituição pelo Pleno do Conselho em 10/07/2020.
Art.3º A presente Portaria tem validade de 30 dias, contadas de sua publicação, podendo esta ser prorrogada conforme decisão do Pleno do CMEG.
Art.4º - Revogam-se todas as disposições contrárias.

Garanhuns, 16 de Julho de 2020.

VALTER ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Garanhuns - CMEG

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B4405398

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 01/08/2019 por LEDILSON RIBEIRO DE GUSMÃO ME, CNPJ: 00.241.402/0001-88, a Renovação de Licença de Operação referente à atividade similares (restaurantes e similares), porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, Localizada Rua Prof. Marcos Fonseca, 576, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 02/08/2019 por FABIO DUARTE CARNEIRO EIRELI ME, CNPJ: 28.124.711/0001-97, a Licença Prévia (LP) referente a um conjunto habitacional (12 unidades), porte PEQUENO (24 WCs) e potencial poluidor ALTO. Localizada Rua Dr. Carmerinda Vieira de Melo, s/n, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 05/08/2019 por CLAUDIANA MUNIZ DO COUTO MIRANDA 11506883435, CNPJ: 34.225.823/0001-37, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, Localizada no Sítio Mundaú, 20, Zona Rural, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 05/08/2019 por PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, a Renovação da Licença de Operação (RLO) referente a pavimentação de ruas e avenidas (recapeamento asfáltico em CBUQ), porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO, Logradouro do Bairro Heliópolis: Trecho da Avenida Santa Rosa e Av. Djalma Dutra.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 05/08/2019 por PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, a Renovação da Licença de Operação (RLO) referente a pavimentação de ruas e avenidas (recapeamento asfáltico em CBUQ), porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO, Logradouro do Bairro Heliópolis: Ruas Gonçalves Maia (Trecho), Rondônia e Maestro Luis Figueiredo.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 05/08/2019 por PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, a Renovação da Licença de Operação (RLO) referente a construção de galpões, estacionamento, drenagem, pavimentação e esgotamento sanitários das dependências relacionadas a Central de Abastecimento de Garanhuns (CEAGA), porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO, Localizada na Rua André Vidal de Negreiros, S/N, São José, Garanhuns. Número de convenio SIAF: 807623/2014.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 06/08/2019 por VILAÇA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE – ME, CNPJ: 90.502.332/0001-49, a Renovação Licença de Operação (LO) referente a núcleos de triagem de resíduos recicláveis, porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO, Localizada Rua Projetada D, 105, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 06/08/2019 por NESTLÉ BRASIL LTDA, CNPJ: 60.409.075/0498-36, a Licença de Operação (LO) referente ao comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, porte BAIXO e potencial poluidor MÉDIO, Localizada Rua Ebenezer Furtado Gueiros, 234 A, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 06/08/2019 por ELIZABETE ALVES SALGADO DE MELLO - ME, CNPJ: 04.493.322/0001-70, a Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à instituição de ensino fundamental, porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, Localizada Rua Julia Brasileiro Vila Nova, 481, Boa Vista, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 06/08/2019 pela CASA DAS BALAS LTDA, CNPJ: 05.163.127/0001-45, a Licença de Operação (LO) referente ao comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO, Localizada Rua Ebenezer Furtado Gueiros, 234, Severiano Moraes Filho, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 06/08/2019 por CELIA CRISTINA DE LIMA COSTA ME, CNPJ: 14.653.015/0001-63, a Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificado anteriormente, porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, Localizada Rua Doutor José Mariano, 109, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 07/08/2019 por PAZ DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 06.044.554/0001-77, a Licença de Regularização de Operação (LRO) referente ao comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, porte MÉDIO e potencial poluidor ALTO, Localizada Rua Manoel Clemente, 180, Santo Antonio, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 07/08/2019 por GIOVANINI & COSTA CENTRO ODONTOLÓGICO LTDA - ME, CNPJ: 17.844.455/0001-96, a Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à atividade odontológica, porte MICRO e potencial poluidor ALTO, Localizada Av. Julio Brasileiro, 692, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 12/08/2019 por CICERO F. LEITE MADEREIRA, CNPJ: 02.134.920/0001-28, a Licença Simplificada (LS) referente ao comércio varejista de materiais de construção, porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, Localizada Av. Julia Brasileiro Vila Nova, 912, Boa Vista, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 14/08/2019 por Inova Gás Distribuidora de Gás Liquefeito de Petróleo LTDA, CNPJ: 17.844.455/0001-96, a Licença de Operação referente à Distribuidora de Gás Liquefeito de Petróleo, porte PEQUENO e potencial poluidor MEDIO, Localizada Rod. BR 424, 1070 – Loíso Pinto, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 19/08/2019 por EDUARDO XAVIER MARQUES 77011430415, CNPJ: 19.269.824/0001-90, a Licença de Operação (LO) referente atividades similares (Fabricação de gelo comum), porte MICRO e potencial poluidor BAIXO**,** Localizada Sitio Borges, Zona Rural, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 20/08/2019 por VANESSA BEZERRA GOMES EIRELI, CNPJ: 27.514.237/0001-47, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente atividades similares (cabeleireiros, manicure e pedicura), porte MICRO e potencial poluidor BAIXO**,** Localizada Rua Dr. Jose Mariano, 55, Sala 1, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 20/08/2019 por ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ: 40.869.463/0001-09, a Licença Simplificada (LS) referente a atividades similares (Canteiro de Obras) porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizado no Sítio Belamente, 1410, Br423, Zona Rural, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 20/08/2019 por CENTRO DIAGNOSTICO DR LUIZ A. DIAS GABRIEL EIRELE ME, CNPJ: 07.060.480/0001-25, a Licença de Operação (LO) referente à Hospitais, clinicas e congêneres, porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO, Localizada Rua Ernesto Dourado, 740, Heliópolis, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 21/08/2019 por DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.270.945/0001-40, a Licença de Operação (LO) referente à comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO, Localizada Av Duque de Caxias, 678, Severiano Moraes Filho, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 23/08/2019 por JOSE AURELIO NUNES DE ALMEIDA ME, CNPJ: 33.498.733/0001-57, a Regularização do Empreendimento referente a Atividade de Condicionamento Físico, porte Micro e potencial poluidor Médio, Localizada Rua Mario de Araújo Lima, 197 QD-14 LT-20, Dom Helder Câmara, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 27/08/2019 por G G Q DE SOUSA SERVICOS FARMACEUTICOS, CNPJ: 34.489.821/0001-55, a Licença Prévia (LP) referente à serviços de vacinação e imunização humana, porte MICRO e potencial poluidor ALTO, Localizada Av. Frei Caneca, 67, Sala 07, Heliópolis, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 27/08/2019 por GASTROMED SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ: 16.846.976/0001-10, a Licença de Operação (LO) referente à serviços de diagnósticos por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnetica, porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO, localizada Av. Gonçalves Maia, 144, Heliópolis, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 27/08/2019 por W PINHEIRO DE CARVALHO FILHO, CNPJ: 31.320.292/0007-73, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à compra e venda de imóveis próprios, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO**,** Localizada Rua Dantas Barreto, 13, Sala 01 Andar 01, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FC4C5206

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 03/09/2019 por MARIA DO SOCORRO FULA DE BARROS MIRANDA, CPF: 404.268.234-00, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à atividades similares (Condicionamento Físico), de porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Rua São Miguel, 138, Boa Vista, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 04/09/2019 por BRITAMIX CONCRETOS E SERVICOS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 31.884.811/0001-26, à Licença de Operação (LO) referente à beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração, porte GRANDE e potencial poluidor ALTO, localizada na Rod. BR 423, Km 100, Magano, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 04/09/2019 por MARILIA AVILA ACOLY, CNPJ: 34.692.184/0001-10, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à atividade médica ambulatorial, restrita a consultas, porte micro e potencial poluidor baixo, localizada na Av. Djalma Dutra, 276, A Sala 19, Heliópolis, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 04/09/2019 por PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, à renovação da Licença Prévia (LP) referente à Hospitais, clínicas e congêneres, porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO, localizada na Rua Crisântemo, Bairro Manoel Chéu, Garanhuns/PE. Coordenadas em GPS: 24L 0774316 UTM 9016181.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 10/09/2019 por CARDIO IMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 30.877.988/0001-32, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à atividade médica ambulatorial, com recursos para realização de exames complementares, porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizada na Av. Simoa Gomes, 33, Heliópolis, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 10/09/2019 por CENTRO MEDICO CELIO VILAR CABRAL FILHO LTDA, CNPJ: 08.091.189/0001-87, à Renovação da Licença de Operação (LO) referente à Hospitais, clínicas e congêneres, porte MÉDIO e potencial poluidor ALTO, localizada na Av. Frei Caneca, 100, Heliópolis, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 11/09/2019 por ELIZABETE ALVES SALGADO DE MELLO, CNPJ: 04.493.322/0001-70, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à Ensino Fundamental, porte MÉDIO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rua Julia Brasileiro Vila Nova, 481, Boa Vista, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 13/09/2019 por Evando Teixeira de Barros 37742440814, CNPJ: 24.110.179/0001-06, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, porte micro e potencial poluidor baixo, localizada na Av. Duque de Caxias, 610, Heliópolis, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 13/09/2019 por J E COMÉRCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ: 08.998.391/0001-97, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à atividade de comércio atacadista de mercadorias em geral, porte PEQUENO e potencial poluidor MÉDIO, localizada na Rua André Vidal de Negreiros, 555, São José, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 16/09/2019 por ANAÍSE CONCEIÇÃO TAVEIROS DE FREITAS, CNPJ: 30.393.812/0001-05, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente ao comércio independente de cosméticos e artigos de perfumaria, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Praça João Pessoa, 33, Andar 1, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 17/09/2019 por DISTRIBUIDORA DE ALIMENTO CAVALCANTI LTDA EPP, CNPJ: 02.762.625/0001-16, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente ao comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na rua Afonso Pena, 38, Santo Antônio, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 17/09/2019 por JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI EPP, CNPJ: 02.762.625/0001-16, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente ao comércio atacadista de produtos alimentícios, porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizada na Rua Wenceslau Brás, 16, São José, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 18/09/2019 por CHALÉ RECEPÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP, CNPJ: 23.887.796/0001-41, à Licença de Operação (LO) referente à Hospitais, clínicas e congêneres, porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO, localizada na Av. Rui Barbosa, 1395, Heliópolis, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 18/09/2019 por MARIA ANUNCIADA GOMES LOPES, CNPJ: 02.858.163/0001-35, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à serviços de funerárias, porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizada na Rua Joaquim Távora, 140, Santo Antonio, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 19/09/2019 por TEREZA CRISTINA GOMES NASCIMENTO E SILVA BASTOS, CPF: 008.601.064-62, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à Hospitais, clinicas e Congêneres, porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizada na Av. Oliveira Lima, 18, Heliópolis, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 20/09/2019 por GILVANEIDE SILVA OMENA, CNPJ: 09.383.665/0001-04, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos, porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO, localizada na Rua Dr. José Mariano, 182, São José, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 23/09/2019 por BIOFÍSIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E REAB. DE GARANHUNS LTDA - ME, CNPJ: 14.086.741/0001-41, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à atividade similares (fisioterapia), porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Av. Thompson, 88, Heliópolis, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 25/09/2019 por LAMEN LTDA ME, CNPJ: 01.825.600/0001-51, à Renovação de Licença de Operação (LO) referente a laboratórios de análises físico-química e microbiológica, porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizada Rua Dr. José Mariano, 503, Santo Antônio, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 25/09/2019 por WANDERLEY GOMES LOPES - ME, CNPJ: 30.366.400/0001-86, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à lavanderia, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Av. Júlio Brasileiro, 1105, Heliópolis, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 26/09/2019 por DAVI DE PAULA ALBUQUERQUE, CPF: 037.411.964-36, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à atividade odontológica, porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO, localizada Rua 15 de novembro, 237, Santo Antonio, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 26/09/2019 por R R DE ARAÚJO FILHO, CNPJ: 28.842.159/0001-72, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizada na AV. Orlando Wanderley, 31, Santo Antonio, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 27/09/2019 por ADERBANIO IRMAR BATISTA NUNES, CNPJ: 34.836.706/0001-00, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à Atividade Condicionamento Físico, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada Rua Capitão Pedro Rodrigues, 185, Magano, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 27/09/2019 por CLINICA DE FONAUDIOLOGIA ST ROSA VIRGINIA LTDA, CNPJ: 04.636.810/0001-90, à Renovação do Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à atividade de fonoaudiologia, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizados na Av Djalma Dutra, Nº 29 – Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:292B6AA7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 01/10/2019 por HOTÉIS E TURISMO DO NORDESTE – EPP, CNPJ: 04.282.640/0001-92, à Renovação de Licença de Operação (LO) referente a empreendimentos hoteleiros, porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO. Localizado na Av. Rui Barbosa, 296, Heliópolis, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 01/10/2019 por PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, à de Licença de Instalação (LI) referente à Unidade Básica de Saúde, porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO. Localizada nas ruas “L” e “J” do bairro Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 07/10/2019 por JUNIOR PAULO DIONIZIO FERREIRA, CNPJ: 10.606.827/0001-05, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à atividade de condicionamento físico, porte MICRO potencial poluidor BAIXO. Localizada Rua Julião Cavalcante, 200 – Magano - Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 08/10/2019 por ELPIDIO ISAAC DE MACEDO NETO DEDETIZADORA ME, CNPJ: 17.764.046/0001-80, à Licença de Operação (LO) referente a imunização e controle de pragas urbanas, porte MICRO e potencial poluidor ALTO. Localizada Rua Joaquim Távora, 93, Apt 02, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 09/10/2019 por Diego Cristiano de Albuquerque Barros, CPF: 066.661.624-80, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à Conjunto Habitacional, porte Pequeno e potencial poluidor Baixo. Localizada Av. Simôa

Gomes, Lote nº 17, Quadra Única – Loteamento Simôa Gomes, Heliópolis, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 10/10/2019 por Farmácia de Manipulação Formular LTDA, CNPJ: 06.295.811/0001-43, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à atividade de FARMACIA DE MANIPULAÇÃO, potencial poluidor ALTO. Localizada na Pç Souto Filho, 370, Heliópolis, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 11/10/2019 por HOTÉIS E TURISMO DO NORDESTE – EPP, CNPJ: 04.282.640/0001-92, à Renovação da Licença de Operação (LO) referente a empreendimentos hoteleiros, porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO. Localizado na Av. Rui Barbosa, 296, Heliópolis, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 11/10/2019 por MONTE SINAL PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA EPP, CNPJ: 12.932.625/0001-70, à Renovação de Licença de Operação (LO) referente a SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, porte MÉDIO e potencial poluidor BAIXO. Localizado na Av. Rui Barbosa, 296, Heliópolis, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 14/10/2019 por EDC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES EIRELI, CNPJ: 24.330.139/0001-61, à Licença Prévia (LP) referente a Loteamento, porte GRANDE e potencial poluidor ALTO. Localizado na Loteamento MASSARANDUBA, PE 177, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 14/10/2019 por ISAQUE JONATAS VIANA FRANCISCO, CNPJ: 24.283.149/0002-74, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente a Restaurantes e Similares, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizada na Av. Duque de Caxias, s/n, Heliópolis, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 14/10/2019 por Loteamento Village São Marcos SPE LTDA, CNPJ: 33.261.961/0001-09, à Licença de Instalação (LI) referente a loteamentos. Porte MEDIO Potencial Poluidor ALTO, localizada na Rua Duarte Coelho, 94, José Maria Dourado, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 14/10/2019 por ISAQUE JONATAS VIANA FRANCISCO, CNPJ: 24.283.149/0002-74, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente a Restaurantes e Similares, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizada na Av. Duque de Caxias, s/n, Heliópolis, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 16/10/2019 por FREIRE E SOBRAL LTDA, CNPJ: 06.353.887/0001-88, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente a Hospitais, clinicas e congêneres (sala para realização de atendimentos ambulatoriais e a realização de exames de endoscopia), porte MICRO e potencial poluidor ALTO. Localizado na Av. Djalma Dutra, 222, Sala Endoscopia, Heliópolis – Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 16/10/2019 por M V DE SOUZA OLIVEIRA ME, CNPJ: 11.749.055/0001-15, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente a comércio de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizado na Rua São Miguel, 643, Boa Vista – Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 17/10/2019 por MEGAMETA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.944.341/0001-27, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente a atividade de Serviços de Saúde, potencial poluidor BAIXO e porte MICRO, localizada na Av. Rui Barbosa 584, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 18/10/2019 por CAÇULINHA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 05.467.500/0002-32, à Renovação de Licença de Operação (LO) referente a um posto de revenda de combustíveis para veículos automotores, porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO. Localizado na Rua São Vicente, S/N, Heliópolis, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 18/10/2019 por CAÇULINHA COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 05.467.500/0006-66, à Renovação de Licença de Operação (LO) referente a um posto de revenda de combustíveis para veículos automotores, porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO. Localizado na Rod. BR 423, 672, Heliópolis, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 21/10/2019 por Majon Comercial de Alimentos EIRELI, CNPJ: 34.252.067/0001-35, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente a loteamentos. Porte MICRO Potencial Poluidor Médio. Localizada na Rua Projetada 01, 53 – Lot. Viana e Moura São Vicente, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 22/10/2019 por CLINICA DO SOL LTDA, CNPJ: 24.448.755/0001-11, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à Hospitais, Clínicas e Congêneres. Porte MÉDIO e potencial poluidor ALTO, localizada na Av. Euclides Dourado, 923, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 22/10/2019 por Silvio Antônio Monteiro Junior Serviços Veterinários EIRELI, CNPJ: 34.707.402/0001-42, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente a loteamentos. Porte MICRO Potencial Poluidor Alto. Localizada na Rua São Miguel, 257 – Boa Vista, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 22/10/2019 por THALIA ADRIANA RIBEIRO SILVA ALECIO, CPF: 001.036.644-08, à Renovação de Licença de Operação (LO) referente a consultório dentário, porte MICRO e potencial poluidor ALTO. Localizado na Rua Quinze de Novembro, 79ª, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 23/10/2019 por ERLAN BEZERRA DE AZEVEDO, CPF: 261.370.618-09, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente a produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO. Localizado na PE 177, KM 51, Zona Rural – Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 23/10/2019 por POSTO GALEGO BARROS LTDA, CNPJ: 03.742.945/0001-77, à Renovação de Licença de Operação (LO) referente a posto de combustíveis, porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO. Localizada na Rod. BR S/N, Zona Rural, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 24/10/2019 por

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, à Licença Prévia (LP) referente à Escola de ensino fundamental. Porte ESPECIAL e Potencial Poluidor: MÉDIO. Localizado Viana e Moura, São Vicente, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 24/10/2019 por PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, à Autorização Ambiental (AA) referente à Terraplanagem. Localizada Viana e Moura, São Vicente, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 24/10/2019 por UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 01.615.814/0044-33, à Licença de Operação (LO) referente a Fabricação de Amidos e Féculas de Vegetais, porte ESPECIAL e potencial poluidor ALTO. Localizado na RODOVIA BR 423, S/N, MAGANO – Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 25/10/2019 por ACM EMPREENDIMENTOS IMBOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 14.582.286/0001-75, à Licença de Operação (LO) referente a loteamentos, Porte MEDIO Potencial Poluidor ALTO, localizada na Fazenda São Vicente, s/n, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 29/10/2019 por Diego Cristiano de Albuquerque Barros EIRELI, CNPJ: 31.813.019/0001-80, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente a lanchonetes, casas de chá, de suco e similares, porte MICRO e potencial poluidor BAIXO. Localizada na Praça Souto Filho, s/n, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 29/10/2019 por HUDSON HUMBERTO DE SOUZA, CPF: 276.007.728-41, à Licença de Operação (LO) referente a prédio, ponto comercial. Porte MEDIO Potencial Poluidor BAIXO, localizada Av. Santo Antônio, 540, Santo Antônio, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 29/10/2019 por Polo Hospitalar LTDA, CNPJ: 13.420.015/0001-77, à Renovação de Licença de Operação (LO) referente a comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, porte Baixo e potencial poluidor MÉDIO. Localizada na Rua Agostinho Branco, nº 163, Heliópolis, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 29/10/2019 por SESA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ: 13.014.764/0001-88, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente a Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central, porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO. Localizado na Av. D, s/n, Dom Hélder Câmara, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 30/10/2019 por EHV FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ: 17.095.859/0001-24, à Renovação de Licença de Operação (LO) referente a fabricação de artefatos de cimento e de cimento armado, porte PEQUENO e potencial poluidor MÉDIO. Localizada na Fazenda Aline, Estrada Cachoerinha dos Franciscos, Km 02 Distrito de São Pedro, Zona Rural, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 30/10/2019 por Guilherme Branco Wanderley Cavalcanti - ME, CNPJ: 34.599.219/0001-70, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente a hospitais, clínica e congêres, porte ALTO e potencial poluidor MICRO. Localizada na Av. Djalma Dutra, nº 305, Heliópolis, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 31/10/2019 por ADELMO BERNARDO DE AZEVEDO EIRELI - ME, CNPJ: 33.326.978/0001-05, à Licença de Instalação (LI) referente a loteamentos. Porte GRANDE Potencial Poluidor ALTO, localizada na Av. Clovis Adriano de Freitas, S/N, Novo Heliópolis – Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 31/10/2019 por Márcia de Moraes Albuquerque, CPF: 034.838.244-80, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente a atividade de Serviços de Saúde, potencial poluidor BAIXO e porte MICRO, localizada na Av. Rui Barbosa 584, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 31/10/2019 por Vale Nordeste Comercio de Alimentos e Serviços LTDA, CNPJ: 10.517.296/0001-76, à Licença de Operação (LO) referente a comercio atacadista de produtos alimentícios e serviços em geral. Porte MEDIO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Av Pedro Marcelo Lima Moura, 244, Galpão, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 31/10/2019 por W. M SILVA DOS SANTOS - ME, CNPJ: 23.693.644/0001-08, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente a comercio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Porte MICRO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Av. Djalma Dutra, 200, Sala 2, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4A79BC31

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 01/11/2019 por MARIZELIA CORREIA FERRO - ME, CNPJ: 24.579.740/0001-92, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à atividades de restaurantes e similares. Porte MICRO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Av. Rui Barbosa, 561, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 04/11/2019 por CORDEIRO E ANDRADE CONSULTORIOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ: 10.951.311/0001-90, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à atividades consultório médico. Porte MICRO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Av. Djalma Dutra, 89, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 04/11//2019 por ROSANA CYLKELE DA SILVA BARBOSA, CNPJ: 31.475.493/0001-40, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à atividades de condicionamento físico. Porte MICRO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Rua Quinze de Novembro, 175, Santo Antonio, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 05/11/2019 por FLAVIA FARIAS DA SILVA 74120417468, CNPJ: 35.326.193/0001-50, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente a comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente. Porte MICRO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Rua Manoel Borba, 24, São José, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 05/11/2019 por MARIA JOSE DA SILVA COELHO 72821442491, CNPJ: 21.754.554/0001-54, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente a atividades similares (Cabeleireiros, manicure e pedicure). Porte MICRO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Rua Sebastião Paes de Melo, 100H, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 05/11//2019 por S. C BRANDÃO BEZERRA DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS, CNPJ: 07.254.131/0006-59, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente a laboratórios clínicos. Porte MÉDIO Potencial Poluidor ALTO, localizada na Av. Gonçalves Maia, 56, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 06/11/2019 por A L FERREIRA BIOMEDICINA ESTETICA EIRELI, CNPJ: 34.661.500/0001-96, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à atividade de estética e outros serviços de cuidados com a beleza. Porte MICRO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Av. Rui Barbosa, 554, Sala 02, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 06/11/2019 por MOACIR BEZERRA FILHO EIRELI, CNPJ: 33.813.185/0001-02, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à serviço de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias. Porte MICRO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Av. Júlio Brasileiro, 698, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 07/11/2019 por CLINICA ODONTOLOGICA EUFRAZIO & MONTEIRO LTDA, CNPJ: 11.517.385/0002-66, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à atividade odontológica. Porte MICRO Potencial Poluidor ALTO, localizada na Rua Dom José, 138, 1° Andar, Santo Antônio, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 07/11/2019 por FERREIRA & PINTO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 34.642.973/0001-46, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmula. Porte MICRO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Av. Duque de Caxias, 316, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 11/11//2019 por REM COMERCIODE COSMETICOS LTDA, CNPJ: 21.521.397/0008-03, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Porte MICRO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Av. Júlio Brasileiro, 636, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 13/11//2019 por ROSANGELA MARQUES IVO, CNPJ: 07.225.259/0001-80, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à comércio varejista de artigo de óptica. Porte MICRO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Rua Severiano Peixoto, 82, Santo Antônio, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 13/11//2019 por SOBRAL E PONTES INDUSTRIA E COMERCIO DE RACOES LTDA - ME, CNPJ: 29.279.696/0001-19, à Renovação da Licença de Operação (LO) referente a Fabricação de alimentos. Porte MICRO Potencial Poluidor ALTO, localizada na Sitio Cachoeirinha dos Francisco, S/N, Zona Rural, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 14/11/2019 por ALEIDE MARIA CATÃO COSTA VILELA, CNPJ: 02.326.534/0001-38, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente a clínica de diagnóstico por imagem. Porte MICRO Potencial Poluidor ALTO, localizada na Av. Djalma Dutra, 222, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 19/11/2019 por CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 00.236.193/0001-84, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Porte MICRO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Av. Djalma Dutra, 931, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 19/11/2019 por Paulo Sergio de Oliveira Silverio, CPF: 845.716.754-53, à Renovação da Licença de Operação (LO) referente a edificação de prédio comercial. Porte GRANDE Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Av. Caruaru, nº 213 - Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 20/11/2019 por J E Comercio de Alimentos EIRELI, CNPJ: 08.998.391/0001-97, à Licença de Instalação (LI) referente a obras diversas (galpão para deposito). Porte Especial Potencial Poluidor Médio, localizada na QUDRA 26, AV. A – LOTEAMENTO ANDRÉ LUIZ – DOM HELDER CÂMARA, Garanhuns/PE. Área: 3.678,40 m2.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 22/11/2019 por Caçulinha Combustíveis LTDA, CNPJ: 05.567.500/0001-51, à Renovação de Licença de Operação (LO) referente a Posto de Revenda de Combustíveis. Porte Médio Potencial Poluidor ALTO, localizada na Rua Marechal Rondon, S/N, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 25/11/2019 por ERICK LUIZ CAVALCANTI LTDA, CNPJ: 34.915.502/0001-64, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à atividade restaurantes e similares. Porte MICRO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Av. Euclides Dourado, 263, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 28/11/2019 por MARIA JOSE DA COSTA CAMPOS ME, CNPJ: 12.838.544/0001-06, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à comércio varejista de artigo de óptica. Porte MICRO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Rua Dr. José Mariano, 478 B, Loja 02, Santo Antônio, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C006BF66

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 02/12/2019 por ANA PAULA SOUZA MERCADO ME, CNPJ: 33.862.778/0002-40, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à comercio varejista de mercadoria em geral ou especializado em produtos alimentícios. Porte MICRO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Rua Dantas Barreto, 161, Santo Antônio, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 02/12/2019 por CENTENNIAL BRASIL TORRES DE TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ: 19.902.753/0001-10, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à uma estação de radiobase. Porte MICRO Potencial Poluidor MÉDIO, localizada na Rua Radialista Flauberto Elias, QD 117, Lt. 12, S/N, Dom Hélder Câmara, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 02/12/2019 por INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO LESTE BRASILEIRA, CNPJ: 17.763.911/0001-73, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à uma instituição de ensino. Porte MÉDIO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na R. Dr. José Mariano, 334, Santo Antônio, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 04/12/2019 por GUEDES CLINICA DE FISIOTERAPIA E CIA LTDA, CNPJ: 33.667.438/0001-87, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à atividades de fisioterapia. Porte MICRO Potencial Poluidor ALTO, localizada Av. Djalma Dutra, 789, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 04/12/2019 por MARLUSE ALVES MACHADO, CPF: 332.611.994-15, à Licença Prévia (LP) referente à edificações uni ou plurifamiliares/condomínios e comercio. Porte MÉDIO Potencial Poluidor MÉDIO, localizada Rua Dom José, nº 105, Centro, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 05/12/2019 por FRAGA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ: 14.651340/0001-97, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à comércio varejista de materiais de construção em geral. Porte PEQUENO Potencial Poluidor ALTO, localizada Rua Julia Brasileiro Vila Nova, 541, Boa Vista, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 06/12/2019 por ACADEMIA CENTRO FITNESS GARANHUNS 7 COLINAS LTDA, CNPJ: 30.820.269/0001-85, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente a atividades similares, porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, localizados na AV JULIO BRASILEIRO, 94, HELIOPOLIS, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 06/12/2019 por ESCOLA JEAN PIAGET LTDA ME, CNPJ: 12.644.767/0001-32, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente a uma escola. Porte MICRO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Av. Deolinda Silvestre Valença, 345 – Francisco Figueira, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 06/12/2019 por ISAQUE JONATAS VIANA FRANCISCO, CNPJ: 24.283.149/0001-93, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à Comerciais e de Serviços. Lanchonetes, casas de chá, de suco e similares, potencial poluidor BAIXO e porte MICRO, localizada na PC Dom Pedro II, 9, Boa Vista, Garanhuns.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 06/12/2019 por PEDRO IMPERIANO LUCENA PINTO, CNPJ: 26.287.451/0002-26, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Porte PEQUENO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Rua Av. Rui Barbosa, 907, Heliópolis, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 12/12/2019 por CLINICA DE ODONTOLOGIA EUFRAZIO & MONTEIRO LTDA, CNPJ: 11.517.385/0001-85, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à atividade odontológica. Porte MICRO Potencial Poluidor ALTO, localizada na Av. Santo Antônio, 454, 1º andar, Santo Antônio, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 13/12/2019 por EMMANUEL LIMA DA ROCHA, CPF: 303.400.804-00, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente a prédio misto (edificação multifamiliar e lojas comerciais). Porte MÉDIO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Rua Dr. José Mariano, 155, Santo Antônio, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 13/12/2019 por

SEVERINO JOSE ALVES PAES IMOVEIS EIRELI, CNPJ: 35.351.196/0001-43, à Licença de Regularização de Operação (LRO) referente à compra e venda de imóveis próprios. Porte MÉDIO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Rua Dantas Barreto, 2, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 17/12/2019 por H. AMORIM DE MOURA BRASILEIRO COMBUSTÍVEIS, CNPJ: 10.639.143/0001-00, à Renovação de Licença de Operação (LO) referente a comércio varejista de combustíveis. Porte PEQUENO e potencial poluidor MEDIO, localizado na Av. Pres. Getúlio Vargas, 80, Heliópolis – Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 17/12/2019 por UNILEVER BRASIL LTDA, CNPJ: 61.068.276/0018-44, à Renovação de Licença de Operação (LO) referente a comércio atacadista de produtos não combustíveis, não lubrificante e não de derivado de petróleo. Porte GRANDE e potencial poluidor MEDIO, Localizado na Rod. BR 423, s/n, Km 100 Parte A, Magano - Garanhuns.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 20/12/2019 por W GONSALVES DA SILVA - ME, CNPJ: 30.593.007/0001-25, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente a atividade de condicionamento físico. Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, Localizado Av. Santa Rosa, 835, Heliópolis – Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 23/12/2019 por JNC MADEIREIRA E MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME, CNPJ: 09.274.224/0001-66, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à atividades similares (comércio de madeira, pedras e material de construção). Porte PEQUENO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Av. Julia Brasileira, 440, Boa Vista, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 26/12/2019 por ERICK LUIZ MACIEL CAVALCANTI, CPF: 063.208.294-19, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente a Granja de produção Avícola. Porte MICRO Potencial Poluidor MÉDIO, localizada na Sítio Jardim, BR 423 Sentido Posto 13, – Zona Rural, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi requerido na data de 26/12/2019 por LACERDA E LACERDA COMÉRCIO, DISTRIBUIDORA E IMPORTADORTADORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.179.185/0004-02, o Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) referente à Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios, Porte MICRO Potencial Poluidor BAIXO, localizada na Rua Melo Peixoto, 197 – Santo Antônio, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4352FCB4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 09/01/2020 a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 001/2020 com validade de 2 (Dois) anos para ELPIDIO ISAAC DE MACEDO NETO DEDETIZADORA, CNPJ: 17.764.046/0001-80, referente à Dedetizadoras, desratizadoras, desinfectadoras, ignifugadoras. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizada na Rua Joaquim Távora, 93, Apt. 02, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 09/01/2020 a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 002/2020 com validade de 1 (Hum) ano para ILKA BETANIA ONOFRE GUEIROS EIRELI, CNPJ: 28.582.621/0001-40, referente à Postos de revenda de combustíveis, porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO, Av. Sebastião Paes de Melo, S/N, Quadra C, Lote 05, Severiano Moraes Filho, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 14/01/2020 a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 003/2020 com validade de 1 (Hum) ano para MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à Pavimentação de Ruas e avenidas, porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO, localizado na Rua Heitor dos Prazeres, Severiano Moraes Filho, Garanhuns-PE. Convênio: 828.977/2016/MCIDADES.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 14/01/2020 a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 004/2020 com validade de 1 (Hum) ano para MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à Pavimentação de Ruas e avenidas (Recapeamento asfáltico em CBUQ). Porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO, localizado no bairro Boa Vista, Rua Doutor Dourado, Rua da Esperança, Rua Nogália Lima, Rua Augusto Calheiros e Rua Santos Figueira. Contrato de Repasse: 838271/2016/MCIDADES/CAIXA.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 14/01/2020 a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 005/2020 com validade de 1 (Hum) ano para MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à Pavimentação em paralelepípedos graníticos nas Ruas e avenidas, porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO, localizado no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira: Ruas Monsenhor Pedro Magno Godoi e Waldir Mansur. Contrato de Repasse nº 850350/2017/MCIDADES.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 14/01/2020 a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 006/2020 com validade de 1 (Hum) ano para MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à Pavimentação de Ruas e Avenidas (Recapeamento asfáltico em CBUQ), porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO, localizado no Bairro de Heliópolis: Avenida Djalma Dutra (trecho). Contrato de repasse: 834671/2016.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 15/01/2020 a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 007/2020 com validade de 1 (Hum) ano para JAILZA MORAES NUNES CAVALCANTI, CNPJ: 02.762.625/0001-16, referente à Comércio atacadista de produtos não combustíveis, não lubrificantes e não derivados de petróleo. Porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO, localizado na Rua Wenceslau Brás, 16, São José, Garanhuns PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 16/01/2020 a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 008/2020 com validade de 1 (Hum) ano para DUARTE E PAES FAST FOOD LTDA, CNPJ: 30.156.379/0001-94, referente à atividades similares (Restaurantes e similares). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Av. Rui Barbosa, 488, loja 5, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 21/01/2020 a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 009/2020 com validade de 1 (Hum) ano para ISAQUE JONATAS VIANA FRANCISCO, CNPJ: 24.283.149/0001-93, referente à Atividades similares (Restaurantes e similares). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizado na PC Dom Pedro II, 9, Boa Vista, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 21/01/2020 a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 010/2020 com validade de 1 (Hum) ano para ROBERTA FERREIRA DA SILVA ME, CNPJ: 97.552.589/0001-72, referente à Atividades similares (Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Av. Duque de Caxias, 483, Severiano Moraes Filho, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 21/01/2020 a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 011/2020 com validade de 1 (Hum) ano para ANA PAULA SOUZA COSTA MERCADO, CNPJ: 33.862.778/0002-40, referente à Atividades similares (Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente). Porte MICRO

e potencial poluidor BAIXO, localizado na Rua Dantas Barreto, 161, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 21/01/2020 a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 012/2020 com validade de 1 (Hum) ano para ADERBANIO IRMAR BATISTA NUNES, CNPJ: 34.836.706/0001-00, referente à atividades similares (Atividades de condicionamento físico). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rua Capitão Rodrigues, 185, Magno, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 22/01/2020 a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 013/2020 com validade de 1 (Hum) ano para CLINICA ODONTOLOGICA EUFRAZIO & MONTEIRO LTDA, CNPJ: 11.517.385/0001-85, referente à Hospitais, Clínicas e congêneres. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizada na Av. Santo Antônio, 454, 1° andar, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 27/01/2020 a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 014/2020 com validade de 1 (Hum) ano para ALMEIDA & VASCONCELOS BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 18.786.455/0001-40, referente a atividades similares (Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas), potencial poluidor BAIXO e porte PEQUENO, localizada na R Joaquim Tavora, 232, Santo Antonio, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 27/01/2020 a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 015/2020 com validade de 1 (Hum) ano para MIRELLA DA SILVA GOMES, CNPJ: 19.632.608/0001-67, referente à Atividades similares (Restaurantes e similares). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Av. Caruaru, 603, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 27/01/2020 a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 016/2020 com validade de 1 (Hum) ano para ODONTO CENTER CLINICA ODONTOLOGICA LTDA, CNPJ: 27.755.105/0001-07, referente à Hospitais, clínicas e congêneres. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizado na Rua Severiano Peixoto, 81, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 27/01/2020 a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 017/2020 com validade de 1 (Hum) ano para IGREJA COMUNIDADE EVANGELICA KERIGMA, CNPJ: 12.660.452/0002-60, referente à Atividades similares (Ensino fundamental). Porte MÉDIO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Rua Joaquim Távora, 44, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 28/01/2020 a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 018/2020 com validade de 1 (Hum) ano para ROCHA & ASSIS LTDA, CNPJ: 09.235.187/0001-87, referente à Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO, localizada na Av. Deolinda Silvestre Valença, 206, Francisco Simão Dos Santos Figueira Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 29/01/2020 a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 019/2020 com validade de 1 (Hum) ano para CILENE XAVIER NASCIMENTO, CNPJ: 32.032.099/0001-08, referente à atividades similares (Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rua Professor José Brasileiro Vila Nova, 36, Boa Vista, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 29/01/2020 a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 020/2020 com validade de 1

(Hum) ano para PEDRO PAULO DE MELO SOBRAL, CNPJ: 35.982.205/0001-02, referente à Hospitais, Clínicas e Congêneres. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizada na Rua Francisco Gueiros, 357, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 29/01/2020 a Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 021/2020 com validade de 1 (Hum) ano para GERSON DILETIERI CARVALHO CLINICA ODONTOLOGICA, CNPJ: 31.639.095/0001-11, referente à Hospitais, Clínicas e congêneres. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizada na Av. Frei Caneca, 349, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 31/01/2020 a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 022/2020 com validade de 1 (Hum) ano para COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS FAMILIARES QUILOMBOLAS - CPRFQ, CNPJ: 33.248.536/0001-80, referente à atividades similares (Comércio varejista de hortifrutigranjeiros). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizado no Sitio Estrela, S/N, Zona Rural, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 31/01/2020 a Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 023/2020 com validade de 1 (Hum) ano para ALÊSSA PACHÊCO DE FARIAS, CPF: 067.245.194-89, referente à Hospitais, clínicas e congêneres. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizado na Av. Djalma Dutra, 274, sala 1, 1° andar, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 31/01/2020 a Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 024/2020 com validade de 1 (Hum) ano para ROMARIO DOMINGOS SILVESTRE, CNPJ: 31.475.918/0001-10, referente à atividades similares (Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada no Sítio Papa Terra, S/N, Zona Rural, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 31/01/2020 a Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 025/2020 com validade de 1 (Hum) ano para ERICK LUIZ MACIEL CALCANTI, CPF: 063.208.294-19, referente à Criação industrial de animais, tais como suinocultura, avicultura, etc. Porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO, localizado no Sítio Jardim, S/N, Zona Rural, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:54AECD8A

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 05/02/2020 à Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 026/2020 com validade de 1 (Hum) ano para RIZIA BRAZ DA COSTA, CNPJ: 31.507.930/0001-60, referente à Atividades similares (Promoção de vendas). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Av. Dantas Barreto, 65, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 05/02/2020 à Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 027/2020 com validade de 1 (Hum) ano para C M DANTAS COMBUSTIVEIS, CNPJ: 34.508.589/0001-55, referente à Postos de revenda de combustíveis, porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO, localizado na Av. Bom Conselho, 177, Novo Heliópolis, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 05/02/2020 à Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 028/2020 com validade de 1 (Hum) ano para AIDA CARDOSO DE MORAIS BRAGA 40260925420, CNPJ: 24.821.960/0001-80, referente à Atividades similares (Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares), porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, Localizado na Av. Júlio Brasileiro, 1110, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 06/02/2020 à Licença Ambiental Municipal Prévia (LP) de nº 029/2020 com validade de 1 (Hum) ano para ISAQUE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 28.206.675/0002-91, referente à Posto de revenda de combustíveis, Porte MÉDIO e Potencial poluidor MÉDIO, Localizado na Rua Projetada, S/N, Lot Bela Vista II Quadra 117 lote 01, Dom Hélder Câmara, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 07/02/2020 à Licença de Regularização de Operação (LO) de nº 030/2020 com validade de 1 (Hum) ano para FRANCA FERREIRA & ANDRADE LTDA, CNPJ: 20.857.554/0001-17, referente à Hospitais, Clínicas e Congêneres. Porte MÉDIO e potencial poluidor ALTO, localizada na Rua Joaquim Távora, 382, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 07/02/2020 à Licença Ambiental Municipal Prévia (LP) de nº 031/2020 com validade de 1 (Hum) ano para CONDOMINIO DE OBRA DO EDIFICIO GARANHUNS, CNPJ: 36.252.430/0001-48, referente à Edificações Uni ou plurifamiliares (multifamiliares), Porte GRANDE e Potencial poluidor BAIXO, Localizado na Rua Francisco Gueiros, S/N, Heliópolis, Garanhuns/PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 12/02/2020 à Licença Ambiental Municipal Prévia (LP) de nº 032/2020 com validade de 1 (Hum) ano para PEDRO DE LUNA FILHO, CPF: 511.846.563-04, referente à Atividades similares (Salas comerciais), Porte PEQUENO e Potencial poluidor BAIXO, Localizado na Rua Ernesto Dourado, 143, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 13/02/2020 à Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 033/2020 com validade de 1 (Hum) ano para MARLUSE ALVES MACHADO, CPF: 332.611.994-15, referente à Atividades similares (Salas para fins comerciais). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rua Dom José, 105, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 13/02/2020 à Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 034/2020 com validade de 1 (Hum) ano para NATALY MARIA RODRIGUES TORRES BANDEIRA, CNPJ: 31.144.994/0001-43, referente à Atividades similares (Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares), porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, Localizado na Rua Dom José, 387, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 13/02/2020 à Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 035/2020 com validade de 1 (Hum) ano para COOPERATIVA MIXTA DOS PRODUTORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO/COOPAFAPE, CNPJ: 26.765.930/0001-20, referente à atividades similares (Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizado no Sitio Peri Peri, S/N, Zona Rural, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 19/02/2020 à Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 036/2020 com validade de 1 (Hum) ano para B G FALCAO VILELA FISIOTERAPIA, CNPJ: 31.434.885/0001-60, referente à atividades similares (Atividades de Fisioterapia). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizado na AV Goncalves Maia, 150, Heliópolis, Garanhuns PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 27/02/2020 à Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 037/2020 com validade de 2 (Dois) anos para J. & G. ACADEMIA FITNESS LTDA, CNPJ: 10.619.001/0001-72, referente à atividades similares (Atividades de condicionamento físico). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rua Padre Pedro Pacífico, 09, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 27/02/2020 à Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 038/2020 com validade de 2 (Dois) anos para G. & J. ACADEMIA FITNESS LTDA, CNPJ: 04.574.106/0001-50, referente à atividades similares (Atividades de condicionamento físico). Porte GRANDE e potencial poluidor BAIXO, localizada na Av. Simoa Gomes, 726, Heliópolis Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 27/02/2020 à Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 039/2020 com validade de 1 (Hum) ano para LORENA DE MACÊDO SILVA, CPF: 058.251.224-78, referente à Hospitais, Clínicas e Congêneres. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizado na Av. Treze de Maio, 40, 1º andar, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 28/02/2020 à Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 040/2020 com validade de 2 (Dois) anos para AMANDA I ARAUJO CAVALCANTE SANTOS, CNPJ: 21.635.272/0001-38, referente à Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO, localizada na Av. Radialista Flauberto Elias, 912, Dom Hélder Câmara, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8AEE4F01

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 03/03/2020 à Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 041/2020 com validade de 1 (Hum) ano para MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à Restauração da Avenida Santo Antônio, localizada na Av. Santo Antônio, Bairro Santo Antônio, Garanhuns-PE. Porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO. Contrato de Repasse Nº 844.963 e 844.965/2017. Processo CAIXA Nº 1.040.452-18/17 e 1.040.51-94/17.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 03/03/2020 à Licença Ambiental Municipal Prévia (LP) de nº 042/2020 com validade de 1 (Hum) ano para MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à Pavimentação de Ruas e avenidas (Recapeamento). Porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO. Logradouro do Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira: Ruas Manoel Camelo, Maria Bernadete Penante e Michel Zaidan; Logradouro do Bairro Aloisio Pinto: Rua Major Antônio Pedrosa. Contrato de Repasse nº 866810/2018/MCIDADES.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 04/03/2020 à Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 043/2020 com validade de 1 (Hum) ano para MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à Pavimentação de Ruas e avenidas (Pavimentação asfáltica em CBUQ). Porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO. Logradouro do Bairro Severiano Moraes Filho: Rua Noel Rosa eA Rua Guilherme Farel Cardoso Gueiros (8°52’56,3’’S, 36°27’48,5W). Objeto de contrato de Repasse Nº 837.853/2016/MCIDADES/CAIXA.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 09/03/2020 à Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 044/2020 com validade de 1 (Hum) ano para UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 01.615.814/0044-33, referente à Atividades similares (Fabricação de amidos e féculas de vegetais). Porte ESPECIAL e potencial poluidor ALTO, localizada na Rod. BR 423, km 100, s/n, Magano, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 09/03/2020 à Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 045/2020 com validade de 2 (Dois) anos para FRANCISCO BRANCO MOREIRA 08054444400, CNPJ: 18.400.107/0001-92, referente à Atividades similares (Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Av. Duque De Caxias, 680, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 11/03/2020 à Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 046/2020 com validade de 1 (Hum) ano para GATO. CAO CONSULTORIO VETERINARIO LTDA, CNPJ: 36.099.390/0001-46, referente à Hospitais, clínicas e congêneres (Atividades veterinárias**)**. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizada na Av. Pedro Cavalcante, 325, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 16/03/2020 à Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 047/2020 com validade de 2 (Dois) anos para MARIA SHIRLEIDE PINTO, CNPJ: 19.164.154/0001-47, referente à Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO, localizada na Rua Antônio de Almeida, 59, Boa Vista, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 16/03/2020 à Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 048/2020 com validade de 1 (Hum) ano para ADEMILDO ANGELO DE MORAES, CNPJ: 15.383.511/0001-07, referente à Restaurantes e similares. Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Av. Júlio Brasileiro, 936, Heliópolis, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 18/03/2020 à Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 049/2020 com validade de 1 (Hum) ano para IRACI GOMES SOARES, CNPJ: 36.225.608/0001-61, referente à Atividades similares (Comércio varejista de madeira e artefatos). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Av. Radialista Flauberto Elias, S/N, Dom Helder Camara, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 18/03/2020 à Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 050/2020 com validade de 1 (Hum) ano para SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC, CNPJ: 03.482.931/0004-04, referente à Atividades similares (Serviços de assistência social sem alojamento). Porte ESPECIAL e potencial poluidor MÉDIO, localizada na Rua Manoel Clemente, 136, Centro, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 18/03/2020 à Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 051/2020 com validade de 1 (Hum) ano para SUPERMERCADO CINTRA & CIA LTDA, CNPJ: 10.385.736/0001-89, referente à Atividades similares (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados). Porte PEQUENO e potencial poluidor MÉDIO, localizada na Rua Manoel Borba, 245, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 18/03/2020 à Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 052/2020 com validade de 1 (Hum) ano para GUILBER ALVES LUCENA RESTAURANTE EIRELI, CNPJ: 35.538.148/0001-69, referente à Atividades similares (Restaurantes e similares). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rua Manoel Clemente, 84, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 20/03/2020 à Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 053/2020 com validade Indeterminada para ANTÔNIO MALAQUIAS NETO, CPF: 084.703834-34, referente à Edificações uni ou plurifamiliares (multifamiliares). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Av. Sátiro Ivo, 216, Magano, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 20/03/2020 à Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 054/2020 com validade de 2 (Dois) anos para R W DE ALMEIDA OLIVEIRA, CNPJ: 18.577.910/0004-40, referente à Atividades similares (Atividades de condicionamento físico). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO,

localizada na Av. Julia Brasileiro Vila Nova, 800, Boa Vista, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 20/03/2020 à Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 055/2020 com validade de 1 (Hum) ano para ASSISTECRURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, CNPJ: 17.578.392/0001-73, referente à Atividades similares (Comércio varejista de materiais hidráulicos). Porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO, Travessa São Miguel, 25, Boa Vista, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 20/03/2020 à Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 056/2020 com validade de 1 (Hum) ano para EVANIR BARROS DE OLANDA, CNPJ: 35.845.566/0001-07, referente à Atividades similares (Casas de festas e eventos). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rua Conselheiro João Francisco Da Silva, S/N, Santo Antônio, Garanhuns – PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 20/03/2020 à Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 057/2020 com validade de 1 (Hum) ano para ALHANDRA GARANHUNS SPE LTDA, CNPJ: 24.261.843/0001-00, referente à loteamentos. Porte GRANDE e potencial poluidor ALTO, localizado na Fazenda Serra Branca, referente a Etapa II do Loteamento Serra Branca, área correspondente à 19,26 ha, às margens da BR 424, s/n, Magano, Garanhuns - PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 27/03/2020 à Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 058/2020 com validade de 1 (Hum) ano para MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à Pavimentação de Ruas e Avenidas (Pavimentação asfáltica em CBUQ), porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO. Logradouros do Bairro Novo Heliópolis: Av. Presidente Costa e Silva (S 08º52.282'W036º27.904'), Travessa Presidente Costa e Silva (S 08º52.282'W036º27.904'), Rua Othoniel Furtado Gueiros (S08º52.330'W036º27.910') e Rua Projetada (S08º52.362'W036º28.023').

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 27/03/2020 à Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 059/2020 com validade de 1 (Hum) ano para MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à Pavimentação de Ruas e Avenidas (Pavimentação asfáltica em CBUQ), porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO. Logradouros do Bairro Novo Heliópolis: Av. Ministro Marcos Freire (S08º52.362'W036º27.895') e Alameda Elvira Valença (S08º52.284'W036º27.754).

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 30/03/2020 à Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 060/2020 com validade de 1 (Hum) ano para MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à Pavimentação de Ruas e Avenidas (Pavimentação asfáltica em CBUQ), porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO. Logradouros do Bairro Heliópolis: Rua José Antônio Sales (S08º52.908'W036º28.509'), Dário do Rego Barros (S08º52.891'W036º28.455') e Rua Paulo Afonso (S08º52.983'W036º29.647').

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 30/03/2020 à Licença Ambiental Municipal Prévia (LP) de nº 061/2020 com validade de 1 (Hum) ano para MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à Construção de Unidade Básica de Saúde – Porte I – Viana e Moura. Porte MÉDIO e potencial poluidor ALTO, localizado na Rua Projetada 01, Loteamento Viana & Moura, São Vicente, Dom Hélder Câmara, Garanhuns-PE.

Gerson José de Carvalho Souza Filho
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 30/03/2020 à Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 062/2020 com validade de 1 (Hum) ano para MUNICIPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à reforma do Centro de Especialidades Médicas e Imagem de Garanhuns – CESMIG. Porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO, localizado na Rua Projetada IX e Rua Eunice Faustino da Silva, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns-PE.

GERSON JOSÉ DE CARVALHO SOUZA FILHO
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9F125860

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 06/04/2020 à Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 063/2020 com validade de 2 (Dois) anos para CLINICA DE OLHOS DR ALFREDO DANIEL LTDA, CNPJ: 11.228.358/0001-92, referente à Atividades similares (Atividade médica ambulatorial restrita a consultas). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rua dom Luiz de Brito, 50, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

ROBSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 09/04/2020 à Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 064/2020 com validade de 2 (Dois) anos para D G ISAAC DE MACEDO, CNPJ: 04.865.072/0001-52, referente à Dedetizadoras, desratizadoras, desinfectadoras, ignifugadoras. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizada na Rua Joaquim Távora, 93, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

ROBSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 13/04/2020 à Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 065/2020 com validade de 1 (Hum) ano para CARVALHO & OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ: 21.104.615/0001-38, referente à Atividades similares (Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Av. Rui Barbosa, 746, Heliópolis, Garanhuns-PE.

ROBSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 15/04/2020 à Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 066/2020 com validade de 1 (Hum) ano para TOYOLEX CARUARU VEICULOS S.A, CNPJ: 04.066.581/0002-04, referente à atividades similares (Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores). Porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO, localizada na Rua Luiz Roldão De Araújo, 711, José Maria Dourado, Garanhuns-PE.

ROBSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 27/04/2020 à Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 067/2020 com validade de 1 (Hum) ano para M V & FILHOS EDITORA LTDA, CNPJ: 04.883.291/0001-64, referente à Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos (CNAE: 58.29-8-00, 18.11-3-02, 18.13-0-01, 18.13-0-99 e 18.21-1-00). Porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO, localizada na Av. Dr. José Mariano, 504, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

ROBSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 28/04/2020 à Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 068/2020 com validade de 1 (Hum) ano para MARCONI PESSOA DE ARAÚJO, CPF: 529.517.314-34, referente à Atividades similares (Atividade médica ambulatorial restrita a consultas). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rua Dr. José Mariano, 123, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

ROBSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 28/04/2020 à Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 069/2020 com validade de 1 (Hum) ano para ADOBE ASSESSORIA DE SERVICOS CADASTRAIS, CNPJ: 04.449.030/0491-48, referente à Atividades similares (Atividades de cobranças e informações cadastrais). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Av. 13 de Maio, 28, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

ROBSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 28/04/2020 à Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 070/2020 com validade de 2 (Dois) anos para LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA MERCADINHO, CNPJ: 08.139.245/0001-06, referente à Atividades similares (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rua Capitão Pedro Rodrigues, 845, Magano, Garanhuns-PE.

ROBSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 30/04/2020 à Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 071/2020 com validade de 1 (Hum) ano para MATOS COSTA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 07.191.016/0001-78, referente à Atividades similares (Serviços de engenharia). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Av. Deolinda Silvestre Valença, S/N, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns-PE.

ROBSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ADF80360

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 08/05/2020 à Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 072/2020 com validade de 1 (Hum) ano para DANIEL DE OLIVEIRA MELO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI, CNPJ: 36.709.485/0001-34, referente à Postos de revenda de combustíveis, porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO, localizado na Pc. Tavares Correia, 265, Heliópolis, Garanhuns - PE.

ROBSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 08/05/2020 à Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 073/2020 com validade de 1 (Hum) ano para POSTO GARANHUNS ALEXANDRE E GALINDO LTDA, CNPJ: 35.012.634/0001-49, referente à Postos de revenda de combustíveis, porte MÉDIO e potencial poluidor MÉDIO, localizado na Rod. BR 423, s/n, Dom Thiago Postma, Garanhuns – PE.

ROBSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 11/05/2020 à Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 074/2020 com validade de 2 (Dois) anos para SOLIDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.583.137/0001-77, referente à Conjuntos Habitacionais / Edificações Uni ou Plurifamiliares / Condomínios. Porte ESPECIAL e potencial poluidor ALTO, localizada no Sítio Paulista, km 93, S/N, Novo Heliópolis, Garanhuns-PE.

ROBSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 18/05/2020 à Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 075/2020 com validade de 1 (Hum) ano para CERVEJARIA PETROPOLIS DE PERNAMBUCO LTDA, CNPJ: 16.622.166/0005-03, referente à Atividades similares (Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante). Porte ESPECIAL e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rod. BR 424, 445, Km 01, Boa Vista, Garanhuns-PE.

ROBSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 18/05/2020 à Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 076/2020 com validade de 2 (Dois) anos para JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELLI, CNPJ: 29.101.445/0001-40, referente a Atividades similares (Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios). Porte PEQUENO e potencial poluidor MÉDIO, localizado na Av. Agamenon Magalhães, 711, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

ROBSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 18/05/2020 à Licença Ambiental Municipal de Operação (LO) de nº 077/2020 com validade de 2 (Dois) anos para JULIANA PIMENTEL FERRER, CNPJ: 26.167.363/0001-00, referente à Dedetizadoras, desratizadoras, desinfectadoras, ignifugadoras. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizada na Rua Severiano Peixoto, 303, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

ROBSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 22/05/2020 à Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 078/2020 com validade de 2 (Dois) anos para ALEXANDRA MOURA SOARES, CNPJ: 22.043.518/0001-45, referente à Atividades similares (Comércio varejista de carnes - açougues). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rua Professora Cecília Rodrigues, 45, Severiano Moraes Filho, Garanhuns-PE.

ROBSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96574105

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 01/06/2020 à Licença Ambiental Municipal de Instalação (LI) de nº 079/2020 com validade de 1 (Hum) ano para MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ: 11.303.906/0001-00, referente à atividades similares (Completa Construção da Unidade de Acolhimento Casa Lar (FASC), inclusive calçada/passeio), Contrato de Repasse: 802.220/2014, localizada em lote urbano na Rua Carlos Eduardo Magalhães, S/N, Loteamento Chico Xavier, Bairro Francisco Figueira, Porte GRANDE e potencial poluidor MÉDIO coordenadas geográficas S08º54'40,7" e W036º29'03,4".

ROBSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 05/06/2020 à Licença de Regularização de Operação (LO) de nº 080/2020 com validade de 1 (Hum) ano para SC TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA, CNPJ: 00.616.936/0007-37, referente à Atividades similares (Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo). Porte PEQUENO e potencial poluidor ALTO, localizada na Av. Presidente Costa e Silva, 354, B, Heliópolis, Garanhuns-PE.

ROBSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 09/06/2020 à Licença de Regularização de Operação (LO) de nº 081/2020 com validade de 1 (Hum) ano para M W SILVA DE BARROS SERVICOS EIRELI, CNPJ: 17.929.801/0001-39, referente à Limpadoras de tanques sépticos. Porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizada na Rua Anita Siqueira Pinto, 286, São José, Garanhuns-PE.

ROBSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 15/06/2020 à Autorização Ambiental (AA) de nº 082/2020 com validade de 1 (Hum) ano para COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO, CNPJ: 10.835.932/0001-08, referente à Poda de árvores próximas aos fios de alta tensão na vegetação arbórea dentro do perímetro urbano deste município.

ROBSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 15/06/2020 à Licença de Regularização de Operação (LRO) de nº 083/2020 com validade de 1 (Hum) ano para MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 69.950.913/0001-75, referente à Atividades similares (Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano). Porte MICRO e potencial poluidor ALTO, localizada na Rua Melo Peixoto, 324, Boa Vista, Garanhuns-PE.

ROBSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 16/06/2020 à Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 084/2020 com validade de 1 (Hum) ano para A PEREIRA DA ROCHA EIRELI, CNPJ: 28.420.967/0001-41, referente à Atividades similares (Comércio varejista de madeira e artefatos). Porte PEQUENO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Rua 5, n. 17, Quadra 40, Lote 16 R, Aloísio Souto Pinto, Garanhuns-PE.

ROBSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 26/06/2020 à Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 085/2020 com validade de 1 (Hum) ano para EDINALVA JOSEFA PEREIRA, CNPJ: 12.383.525/0001-32, referente à Núcleos de triagem de resíduos recicláveis. Porte MICRO e potencial poluidor MÉDIO, localizado na Rua Dr. Dourado, 79, A, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

ROBSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 29/06/2020 à Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 086/2020 com validade de 1 (Hum) ano para NERIVALDO GERALDO TORRES, CNPJ: 01.927.927/0001-34, referente à Atividades similares (Comércio varejista de madeira e artefatos). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizado na Rua São Francisco, 73, Santo Antônio, Garanhuns-PE.

ROBSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA EM DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente (SDRMA) torna público que foi deferido em 29/06/2020 à Licença Ambiental Municipal Simplificada (LS) de nº 087/2020 com validade de 1 (Hum) ano para FERREIRA E GOMES MERCADINHO SAO JOAO

LTDA, CNPJ: 30.539.572/0001-04, referente à Atividades similares (Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns). Porte MICRO e potencial poluidor BAIXO, localizada na Rua Diário de Pernambuco, 317, Severiano Moraes Filho, Garanhuns-PE.

ROBSON DOS SANTOS VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5CD262BB

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020 – PMG

CONTRATO nº 138/2020-CPLC – CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. **CONTRATADA: L. FRIEDHEIM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 03.782.862/0001-01. **Objeto:** A instalação de luminárias de LED's e braços, para atendimento da demanda de iluminação pública no âmbito do Município de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R$ 95.688,00 (Noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais).** Prazo de Vigência: 27 de Julho de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:45FB190E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1581/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ELVIRA LEAL METODIIO, Professor(a),** Matrícula **n° 8026,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 03/02/2019, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7CC4272A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1582/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HILCA CATÃO PEREIRA AGOSTINHO, Professor(a),** Matrícula **n° 2328,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/05/2018 a 03/05/2019, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5FFCAC58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1583/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LÚCIA VALÉRIA DE BARROS CARVALHO, Professor(a),** Matrícula **n° 5433,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 01/08/2018, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:632E021F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1584/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PERA LÚCIA RAIMUNDO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5779,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/11/2017 a 22/11/2018, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ECA73061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1585/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EMILLIN MACELE SANTOS DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 11268,** lotado(a) na **Secretaria de Educação, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/04/2018 a 18/04/2019, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C71679D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1586/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MISSIAS ALEXANDRE SILVA, Servente de Pedreiro,** Matrícula **n° 10073,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 16/01/2018, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D988ACA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1587/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SEBASTIÃO BATISTA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1277,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 01/10/2018, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:10D08FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1588/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **THIAGO MARQUES CESARIO, Coordenador de Fiscalização de Obras,** Matrícula **n° 12077,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 01/03/2019, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:45821DE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1589/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ VALDEMIR ALVES JUNIOR, Fiscal de Obras,** Matrícula **n° 11898,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/02/2017 a 06/02/2018, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
,
Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:686BED15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1590/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ JAILSON DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2171,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/05/2018 a 11/05/2019, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C56EF2E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1591/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIENE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1753,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/09/2016 a 15/09/2017, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:13A667A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1592/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO EXPEDITO OURO PRETO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2124,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/05/2017 a 09/05/2018, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A09E6053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1593/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **CARLOS FRANCISCO FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 789,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 02/05/2019, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B9E96CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1594/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **EDSON DA SILVA, Pedreiro,** Matrícula **n° 11960,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 09/03/2018 a 09/03/2019, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E337DF2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1595/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ VIEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9436,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Publicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/01/2017 a 16/01/2018, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 14 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:23FFE586

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1596/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **CELIA RODRIGUES DE MELO GONÇALVES, Assistente Administrativa,** Matrícula **n° 10502,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 02/01/2018, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7790ABA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1597/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSEANE DA SILVA MONTEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 5999,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 14/03/2017 a 14/03/2018, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6CFE0AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1598/2019–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO LEITE DE ALMEIDA, Coordenador da divisão de gabinete,** Matrícula **n° 9631,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 04/01/2019, com vigência a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 12 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BCAE9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1599/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RENATA FRANÇA BARBOSA, Técnica em Enfermagem,** Matrícula **nº 90913**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(13) treze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/05/2019 a 07/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AFD3D530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1600/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DENNIS BENICIO HERCULANO CESARIO, Professor,** Matrícula **nº 14167**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/05/2019 a 23/05/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CE6DA193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1601/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WILMA DOS SANTOS OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 13859**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/05/2019 a 05/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:273C6A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1602/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E:

CONCEDER a **LAURA CRISTINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Professora,** Matrícula **nº 2246**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/05/2019 a 28/05/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:317806D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1603/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **POLLIANY DE OLIVEIRA ANDRADE, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 9313**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **22/05/2019 a 29/05/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F1ACE585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1604/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IRECE SILVESTRE DE SOUSA, Professora,** Matrícula **nº 191**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(14) quatorze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **16/05/2019 a 29/05/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F51E25FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1605/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JAIRO VIANA DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 2995**, lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/05/2019 a 06/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AF8281BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1606/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULA TATIANA COLAÇO TENORIO, Médica,** Matrícula **nº 8223**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(12) doze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/05/2019 a 01/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BAA6B489

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1607/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULYANA BEZERRA NUNES, Enfermeira,** Matrícula **nº 90131**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/05/2019 a 03/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9B77FEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1608/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PATRICIA DANIELLE MACIEL NUNES, Recepcionista,** Matrícula **nº 90930**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/05/2019 a 11/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:46E4CD07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1609/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **POLLIANY DE OLIVEIRA ANDRADE, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 9313**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/06/2019 a 12/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F520413D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1610/2019-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LEIDIANE VALERIA GOMES DE MELO, Professora,** Matrícula **nº 11560**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/05/2019 a 05/06/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 18 de junho de 2019.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F12B15D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO

Extrato de contrato n° 003/2019 da Chamada Pública 001/2018 – SEDUC, relativo a aquisição de produtos da agricultura familiar. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE no ano de 2020. **EMPRESA CONTRATADA:** COOPERATIVA MIXTA DOS PRODUTOS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COOPAFAPE; inscrita no CNPJ n° 26.765.930/0001-20. PRORROGAÇÃO: por 90 (noventa) dias a contar de 29/07/2020.

ELIANE SIMÕES VILAR
Secretária de Educação
Portaria 1272/2017 – GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5CDCECBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO

Extrato de contrato n° 005/2019 da Chamada Pública 001/2019 – SEDUC, relativo a aquisição de produtos da agricultura familiar. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da

rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE no ano de 2020. **EMPRESA CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES QUILOMBOLAS - COOPAFAQ; inscrita no CNPJ n° 17.637.003/001-40. PRORROGAÇÃO: por 90 (noventa) dias a contar de 29/07/2020.

ELIANE SIMÕES VILAR
Secretária de Educação
Portaria 1272/2017 – GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4FD11C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO

Extrato de contrato n° 006/2019 da Chamada Pública 001/2019 – SEDUC, relativo a aquisição de produtos da agricultura familiar. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE no ano de 2020. **EMPRESA CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUARIOS DE GARANHUNS-COOPAGA; inscrita no CNPJ n° 13.047.872/0001-57. PRORROGAÇÃO: por 90 (noventa) dias a contar de 29/07/2020.

ELIANE SIMÕES VILAR
Secretária de Educação
Portaria 1272/2017 – GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EFF08773

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO

Extrato de contrato n° 004/2019 da Chamada Pública 001/2019 – SEDUC, relativo a aquisição de produtos da agricultura familiar. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE no ano de 2020. **EMPRESA CONTRATADA:** COOPERATIVA MIXTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO AGRESTE PERNAMBUCANO – COOMAFAPE; inscrita no CNPJ n° 31.479.278/0001-17. PRORROGAÇÃO: por 90 (noventa) dias a contar de 29/07/2020.

ELIANE SIMÕES VILAR
Secretária de Educação
Portaria 1272/2017 – GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B32E1A21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2019
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 065/2019** - CPLC, referente ao **Registro de Preço** de âmbito tão somente municipal para **aquisição de materiais de papelaria/expediente** destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADA: MACHADO ARMARINHOS LTDA,** CNPJ nº 24.174.062/0001-88. **Prazo de Vigência:** 10 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020 ou até que se conclua novo processo licitatório.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:27C92871

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 038/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020. COMPRA. HOMOLOGAÇÃO Nº 00001/2020, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE LEITO DE ENFRENTAMENTO DO LEITO COVID

Processo Nº: 038/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2020. Compra. Homologação Nº 00001/2020, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE LEITO DE ENFRENTAMENTO DO LEITO COVID PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Lote 1: Edilane Carvalho Araujo. CNPJ: 12.710.916/0001-14, pelo valor de R$65.000,00.

Granito, 22/07/2020.

GIULIA REGIS DE QUEIROZ JUSTINO.
Secretária de Saude

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:09748A70

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00038/2020. PROCESSO Nº: 038/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020. COMPRA. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE LEITO DE ENFRENTAMENTO DO LEITO COVID

Contrato Nº: 00038/2020. Processo Nº: 038/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2020. Compra. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA IMPLANTAÇÃO DE LEITO DE ENFRENTAMENTO DO LEITO COVID PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. DOTAÇÃO: Lei Municipal 402/2019, 19 de novembro de 2019, conforme dotação a seguir: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 122 1002 2860 0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS 10 301 1001 2862 0000 MANUTENCÃO DAS AÇÕES DO PSF 10 302 1001 2869 0000 GESTAO DAS ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10 303 1001 2873 0000 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 10.122.1001.2952.0000 AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA A COVID–1 Natureza da despesa: 3.3.90.30 – Outros Materiais de Consumo / 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente . Contratado: Edilane Carvalho Araujo. CNPJ: 12.710.916/0001-14. Valor R$65.000,00. Vigência: de 27/07/2020 a 28/08/2020.

Granito, 27/07/2020.

GIULIA REGIS DE QUEIROZ JUSTINO
Secretária de Saude

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:512E83EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2020 EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ELÉTRICO – ILUMINAÇÃO PUBLICA

Processo Nº: 009/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2020. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando

contratações futuras. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ELÉTRICO – ILUMINAÇÃO PUBLICA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Valor: R$90.410,01.Data e Local da Sessão de Abertura: 11/08/2020 às 09:00h. no site www.licitanet.com.br.

Granito, 29/07/2020.

FRANCISCO DUARTE GABRIEL.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:489DA07D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 086/2016– ATRAVES DO PROCESSO Nº 173/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação em CBUQ e Restauração/Urbanização da Orla da Praia de Mangue Seco em Igarassu/PE, conforme Projeto Básico (Anexo I) composto de Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e plantas, partes integrantes do Edital. Solicitado pela: **SECRETARIA DA CIDADE.** Contratada: **CONSTRUTORA LSG LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.587.379/0001-55**.
PARAGRAFO PRIMEIRO – Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATADA, que alega que a empresa se encontra impossibilitada de dar continuidade aos serviços ora licitados.
CLÁUSULA SEGUNDA- A rescisão unilateral do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação – PROCESSO Nº 173/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016. **Data da Assinatura do Distrato:** 24 de maio de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:15267E8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE IGUARACY/PE

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2020
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE CONFOFME PROJETO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY - Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei de Licitações e Contratos e em atendimento ao Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 020/2020, de 10 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a Empresa: **REZIELIO DE SOUZA RAFAEL – ME**, inscrita no CNPJ 28.323.311/0001-00, sediada a Praça Padre Leão, 178 – 2.° andar – Custodia – PE; Representada por Rezielio de Souza Rafael, CPF n.º 043.302.834-33 e RG n.º 3875345 SSDS/PB, pelo valor global de R$139.847,33 (cento e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos), seja por tanto comunicado o resultado da licitação e convocada a referida acima citada para assinatura dos contratos.

Iguaracy - (PE), 29 de JULHO 2020.

JOAUDENI CALVACANTE BARBOSA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:2B7AE735

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATA

ATA DE SESSÃO ORDINÀRIA PARA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2020**, REFERENTE À **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020**, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE CONFOFME PROJETO.

Aos **21 (VINTE E UM)** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020** (**Dois Mil e vinte**), às **00h00min (nove)** hora, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura de Iguaracy – Pernambuco, com a presença dos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** (**CPL**). Foi dado inicio a **SESSÃO** da referida **Tomada de Preços**. Tendo em vista a pandemia do **COVID-19**, foi solicitado os documentos de credenciamento do licitante interessado no certame a saber: 01 - **REZIELIO DE SOUZA RAFAEL – ME**, inscrita no CNPJ 28.323.311/0001-00, sediada a Praça Padre Leão, 178 – 2.° andar – Custodia – PE; Representada por Rezielio de Souza Rafael, CPF n.º 043.302.834-33 e RG n.º 3875345 SSDS/PB; a qual declarada credenciada. Em ato continuo foi solicitado do mesmo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Em ato contínuo foi aberto o envelope de habilitação da referida empresa a qual foi declarada devidamente habilitada. Não existindo nenhum tipo de interposição de recursos, foi em seguida aberto o envelope de Proposta de Preços, cujo preço proposto pela empresa foi de R$ 139.847,33 (cento e trinta e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos). Tendo em vista a necessidade de analise pelo setor de engenharia, a CPL, comunica que encaminhará a proposta de preço para o setor referido para analise e parecer técnico quando a proposta apresentada. Informa ainda, que, logo após recebimento do parecer da engalharia fará publicar o julgamento final do referido processo. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente sessão, que fica lavrada e assinada por todos os presentes a este termo julgamento de proposta.

MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Presidente da CPL
Portaria N.º 020/2020

JOSÉ EURÍLIO SILVA NETO
Membro da CPL
Portaria N.º 020/2020

ELENIR LOPES DE SIQUEIRA
Membro da CPL
Portaria N.º 020/2020
Empresa:
Rezielio de Souza Rafael – ME
CNPJ 28.323.311/0001-00

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:CCDF533F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/2020.

DECRETO Nº 029/2020.

EMENTA: DECRETA O CANCELAMENTO DA TRADICIONAL FESTA DE AGOSTO, NO DISTRITO DE JABITACÁ, EM RAZÃO DO ENFRENTAMENTO AO SURTO EPIDÊMICO DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iguaracy, **JOSÉ TORRES LOPES FILHO,** no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 67, Inciso XVII, Lei Orgânica do Município; combinado com o disposto na Lei Federal n° 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; e,
Considerando as medidas de prevenção adotadas pelo Poder Executivo Municipal, através dos Decretos 011/2020, 012/2020, 013/2020, 014/2020 e 017/2020, e do Governo Estadual, especialmente o Decreto nº48.833, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado de Pernambuco, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o monitoramento permanente da situação e a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavirus no Município, adequando-se às medidas de prevenção e controle impostas pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Governos Federal e Estadual, além das recomendações das autoridades sanitárias do País e do Estado, haja vista as projeções de contaminação mundial realizadas por especialistas para os próximos meses**;**
E, visando evitar a propagação decorrente do novo Coronavírus – COVID-19, no Município,
DECRETA:
Art. 1°- Fica CANCELADA, no corrente ano, a festa do mês de agosto, tradicional e anualmente realizada no período de 06 a 14 de agosto, a fim de evitar aglomeração de pessoas em toda área urbana do distrito de Jabitacá.
Art. 2º -Ficam permitidos os eventos religiosos, observando-se as recomendações dos órgãos fiscalizadores, da Paróquia de São Sebastião e da Diocese de Afogados da Ingazeira, no tocante ao controle da pandemia da COVID-19.
Art. 3º -Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação.

Iguaracy – PE, 29 de julho de 2020.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:6D1601CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/2020

DECRETO Nº 028/2020

EMENTA: Declara de utilidade pública, para fins de ocupação temporária o imóvel caracterizado como: Sítio Curral Velho. s/n, Zona Rural do Distrito de Jabitacá, Iguaracy-PE, descrito no registro de imóveis na matrícula 71, fls. 09, livro nº 2-A, R-5, para fins de execução de obra pública de realocação da rede elétrica do poço comunitário da Comunidade do Curral Velho, Distrito de Jabitacá, Iguaracy-PE

José Torres Lopes Filho, Prefeito Constitucional de Iguaracy-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município e;

Considerando a necessidade de realocação do posteamento da rede elétrica do poço comunitário da Comunidade do Curral Velho, Distrito de Jabitacá, Iguaracy-PE;

Considerando os termos do ofício de nº 246/2020 remetido pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco;

Considerando que o posteamento atual encontrasse fixado na propriedade privada caracterizada como sendo: Sítio Curral Velho. s/n, Zona Rural do Distrito de Jabitacá, Iguaracy-PE, **,** descrito no registro de imóveis na matrícula 71, fls. 09, livro nº 2-A, R-5 pertencente a João Severo de Melo, cuja posse é exercida por Rui Brasiliano de Melo;

Considerando os termos do Artigo 36 do Decreto Lei de nº 3.365/41;

Considerando que o instituto da ocupação temporária dar-se-á por meio de ato administrativo exarado pelo Poder Público, se tratando de um ato autoexecutório que independe de apreciação do Poder Judiciário.

DECRETA.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de ocupação temporária o imóvel caracterizado como sendo Sítio Curral Velho. s/n, Zona Rural do Distrito de Jabitacá, Iguaracy-PE, , descrito no registro de imóveis na matrícula 71, fls. 09, livro nº 2-A, R-5**,** cuja posse é exercida por Rui Brasiliano de Melo;

Art. 2º - A área elencada no Artigo 1ª será ocupada com a finalidade de retirada do posteamento da rede de energia que abastece o poço comunitário da Comunidade Curral Velho para fins de realocação para as estradas vicinais;

Art. 3º - Qualquer alteração promovida no imóvel objeto da ocupação temporária será imediatamente recuperado pela Edilidade, sem qualquer custo ou prejuízo ao proprietário;

Art.4ª – Fica autorizado o cumprimento imediato da ocupação temporária do imóvel descrito no Artigo 1º, pela Edilidade, dada à natureza autoexecutória do Ato Administrativo, utilizando o auxílio da Guarda Municipal e aparato policial, para o cumprimento do decreto.

Art. 5ª – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaracy, 24 de julho de 2020.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:50451B0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Itacuruba, Secretaria de (Administração). **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** MAURILIO G DA SILVA-ME**. CNPJ(MF):**23.722.496/0001-02. **VIGÊNCIA:** 24 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR:** R$ 2.372,60(Dois mil trezentos e setenta e dois reais **e** sessenta centavos). **FUNDAMENTO**: Processo n° 008/2020 – Pregão Presencial nº 006/2020.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:4C3C4D03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2020
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Itacuruba, Secretaria de (Agricultura). **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** MAURILIO G DA SILVA-ME**. CNPJ(MF):**23.722.496/0001-02. **VIGÊNCIA:** 24 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR**: R$ 2.450,10(Dois mil quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos). **FUNDAMENTO**: Processo n° 008/2020 – Pregão Presencial nº 006/2020.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:AE669AC8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2020
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Itacuruba, Secretaria de (Infraestrutura). **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** MAURILIO G DA SILVA-ME**. CNPJ(MF):**23.722.496/0001-02. **VIGÊNCIA:** 24 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR**: R$ 11.073,00 (Onze mil setenta e três reais). **FUNDAMENTO**: Processo n° 008/2020 – Pregão Presencial nº 006/2020.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:D351C0EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2020
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Itacuruba, Secretaria de Educação(CRECHE). **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** MAURILIO G DA SILVA-ME**. CNPJ(MF):**23.722.496/0001-02. **VIGÊNCIA:** 24 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR**: R$ 27.709,60(Vinte e sete mil setecentos e nove reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO**: Processo n° 008/2020 – Pregão Presencial nº 006/2020.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:ABD3F127

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Itacuruba, Secretaria de (Cultura). **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** MAURILIO G DA SILVA-ME**. CNPJ(MF):**23.722.496/0001-02. **VIGÊNCIA:** 24 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR:** R$ 1.619,30 (Um mil seiscentos e dezenove reais e trinta centavos). **FUNDAMENTO**: Processo n° 008/2020 – Pregão Presencial nº 006/2020.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:8985A8C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2020
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Itacuruba, Secretaria de Educação(AEE). **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** MAURILIO G DA SILVA-ME**. CNPJ(MF):**23.722.496/0001-02. **VIGÊNCIA:** 24 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR**: R$ 4.399,80 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO**: Processo n° 008/2020 – Pregão Presencial nº 006/2020.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:3285A596

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Itacuruba, Secretaria de Educação(FUNDAMENTAL). **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** MAURILIO G DA SILVA-ME**. CNPJ(MF):**23.722.496/0001-02. **VIGÊNCIA:** 24 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR**: R$ 32.440,50 (Trinta e dois mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO**: Processo n° 008/2020 – Pregão Presencial nº 006/2020.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito.

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:409B724A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Itacuruba, Secretaria de Educação(EJA). **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** MAURILIO G DA SILVA-ME**. CNPJ(MF):**23.722.496/0001-02. **VIGÊNCIA:** 24 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR**: R$ 4.409,50 (quatro mil quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO**: Processo n° 008/2020 – Pregão Presencial nº 006/2020.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:4A17396F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Itacuruba, Secretaria de Educação(QUILOMBOLA). **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** MAURILIO G DA SILVA-ME**. CNPJ(MF):**23.722.496/0001-02. **VIGÊNCIA:** 24 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR**: R$ 6.562,10(Seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos). **FUNDAMENTO**: Processo n° 008/2020 – Pregão Presencial nº 006/2020.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:B05FA115

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2020
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Itacuruba, Secretaria de Educação (PRÉ ESCOLA). **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** MAURILIO G DA SILVA-ME**. CNPJ(MF):**23.722.496/0001-02. **VIGÊNCIA:** 24 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR**: R$ 7.458,00(Sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais)**. FUNDAMENTO**: Processo n° 008/2020 – Pregão Presencial nº 006/2020.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:36CD58FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2020
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e descartáveis, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Itacuruba, Secretaria de Educação(SECRETARIA). **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA. **CNPJ:** 10.114.502/0001-05. **CONTRATADA:** MAURILIO G DA SILVA-ME**. CNPJ(MF):**23.722.496/0001-02. **VIGÊNCIA:** 24 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR:** R$ 15.735,30(quinze mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos). **FUNDAMENTO**: Processo n° 008/2020 – Pregão Presencial nº 006/2020.

BERNARDO DE MOURA FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:978FD5EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº. 001/2020

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Itaíba, nomeada através da portaria nº 072/2019, no uso de suas atribuições, **adjudica e homologa** o objeto do Convite nº 001/2020, em favor da empresa **VM LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP,** Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Tavares de Vasconcelos, 620, povoado Neves, Jucati-PE, inscrita no CNPJ 28.796.562/0001-02, consagrada vencedora do certame em tela, com o valor global de R$ 175.626,80 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). Determino a emissão do CONTRATO, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a eles correspondentes, determinando ainda a publicação dos extratos dos contratos nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba, 28 de julho de 2020.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:FDFED6A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020

Convite nº 001/2020.
Homologação em 28/07/2020.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.286.382/0001-88, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, na Cidade de Itaíba/PE, Estado de Pernambuco, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços Urbanos de Itaíba – PE**.**
Contratada: VM LOCAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, **CNPJ 28.796.562/0001-02,** com sede na Rua Manoel Tavares de Vasconcelos, 620, povoado Neves, Jucati-PE.
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a implantação de calçamento no acesso ao PSF José Miguel do Amaral, na rua São Vicente, no Distrito do Jirau, Município de Itaíba/PE.
Valor global - R$ 175.626,80 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).
Vigência: Cláusula Segunda - O presente contrato vigerá pelo tempo de **60 (sessenta) dias,** a contar da expedição da Ordem de Serviço.

Itaíba – PE, 28 de julho de 2020.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:4E44CFFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO N.º. 139/2020, DE 29 DE JULHO DO ANO DE 2020.

Dispõe sobre o aperfeiçoamento das medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e:
Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;
Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus, bem como a sua evolução no País desde então;
Considerando que o Município já tomou medidas administrativas e regulatórias de contingência, devido a necessidade de se estabelecer e executar um plano de resposta a esse evento e para estabelecer a estratégia de acompanhamento e suporte dos eventuais casos suspeitos e confirmados;

Considerando que a situação demanda o emprego urgente e contínuo de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município;
Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde para que sejam adotadas medidas de indutoras de comportamento social como prevenção a pandemia do Novo Coronavírus;
Considerando os termos do Plano Municipal de Contingência e as deliberações do Comitê Municipal de Enfrentamento ao Novo Coronavírus;
Considerando as medidas já adotadas pelo Governo do Municipal por meio dos Decretos Municipais n.º. 114/2020, de 17 de Março de 2020; 115/2020, de 20 de Março do ano de 2020; n.º. 116/2020, de 23 de Março de 2020; n.º. 118/2020, de 24 de Março de 2020; n.º. 119/2020, de 24 de Março de 2020 e n.º. 121/2020, de 31 de Março de 2020;
Considerando as medidas adotadas pelo Governo do Estado de Pernambuco por meio de diversos Decretos Estaduais,

Faz saber que DECRETA:

Art. 1º Este Decreto aperfeiçoa as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus, no âmbito do Município de Itapetim (PE), definidas nos termos dos Decretos Municipais n.º. 114/2020, de 17 de Março de 2020; 115/2020, de 20 de Março do ano de 2020; n.º. 116/2020, de 23 de Março de 2020; n.º. 118/2020, de 24 de Março de 2020; n.º. 119/2020, de 24 de Março de 2020 e n.º. 121/2020, de 31 de Março de 2020, estabelecendo condições para funcionamento e vetando atividades econômicas específicas.

Art. 2º Nos termos do Decreto Municipal n.º. 114/2020, de 17 de Março de 2020, ficam suspensos, no âmbito do Município, até ulterior deliberação:
I – as atividades educacionais em todas as escolas públicas do Município;
II – os serviços públicos de saúde bucal, a exceção dos casos de urgência, emergência e mulheres gestantes;
III – a concessão de estágio extracurricular a alunos de cursos profissionais em saúde;
IV – os afastamentos dos servidores públicos das áreas essenciais ao enfrentamento da presente crise, a exemplo de férias e licenças;
V – o transporte de estudante da rede pública e municipal e universitário;
VI – as atividades em quadras esportivas, campos de futebol e similares, inclusive para treino.

Art. 3º Ficam suspensos, até ulterior deliberação, no âmbito do Município as atividades comerciais de:
I - boates, casas noturnas, salões de festa, piscinas de uso público e similares;
II – comércio ambulante de produtos e serviços;
III – educação em todas as escolas privadas do Município.

Art. 4º Admite-se as seguintes atividades de modo condicionado com uso obrigatório de mascaras por todos os presentes, conservando-se o distanciamento entre colaboradores e clientes, e disponibilização de álcool a 70% (setenta por cento):
I – comércio varejista, com controle de pessoas no interior do estabelecimento;
II – comércio de confecção e moda, vedada a utilização do provador;
III – comércio de alimentos e bebidas como bares, restaurante, lanchonetes, pizzaria, bomboniere, doceria, apenas com serviço à *lacarte*,restrito a duas pessoas por mesa, com distanciamento entre as mesas de 1,5m (um metro e meio);
IV – serviços de saúde odontológico, clínicos e óticas, observadas as normas regulares de atendimento especificas, com agendamento prévio para marcação de horário, vedada a espera presencial, o uso obrigatório de mascara pelo profissional e seus colaboradores;
V – serviços religiosos em templos, com a obrigatoriedade do controle de entrada e saída, da higienização prévia dos assentos, do uso de mascaras, conservando-se a distância 1,5m (um metro e meio) entre os frequentadores, vedado o compartilhamento de objetos, os abraços, os apertos de mão, com disponibilização de álcool 70%, e observado o intervalo mínimo de 3h (três horas) entre cada evento;
VI – serviços de salão de beleza e barbearia, com agendamento prévio para marcação de horário vedada a espera presencial, o uso obrigatório de mascara pelo profissional e pelo cliente;
VII – academia e aulas de luta, limitada a presença de duas pessoas por vez, em períodos de 50min (cinquenta minutos);
VIIII - transporte intermunicipal de passageiros, limitado a três passageiros por cabine.
Parágrafo Único: Os estabelecimentos que explorem a comercialização de bebidas alcoólicas terão seu funcionamento diário permitido até as 22h (vinte e duas horas), exceto às sextas, sábados e domingos que poderão funcionar até às 23h:30min (vinte e três horas e trinta minutos), estando proibido a utilização da praça para exposição de mesas e cadeiras, como também a utilização de som em alto volume, som automotivo e shows ao vivo.
Art. 5º Aplicam-se as demais medidas estabelecidas os Decretos Municipais n.º. 114/2020, de 17 de Março de 2020; 115/2020, de 20 de Março do ano de 2020; n.º. 116/2020, de 23 de Março de 2020; n.º. 118/2020, de 24 de Março de 2020;n.º. 119/2020, de 24 de Março de 2020 e n.º. 121/2020, de 31 de Março de 2020, desde que compatíveis com as alterações e inovações dispostas beste Decreto.

Art. 6º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados as disposições em contrário.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:CEFD2627

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2020 – TP 08/2019

Número do Contrato: 00086/2019. Nº Processo: 00052/2019. Tomada de Preço, Nº 08/2019 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: POSITIVA CONSTRUTORA, CNPJ: 28.485.204/0001-89. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (Doze) meses, totalizando um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 29/07/2019 a 29/07/2021. Data de Assinatura: 29/07/2020.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:AB8D7BEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO PROCESSO 153/2020 – TOMADA DE PREÇOS 001/2020

Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRURA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS GRANÍTICOS DAS RUAS PAULO HENRIQUE DA SILVA (E0 Ae11 +4,50), BAIANOPÓLIS, CARLA ANTONIA E AVENIDA NOVA ITAPISSUMA NO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA-PE.**
Julgamento: “global”.
Empresas habilitadas: **DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CIRINO E MENEZES LTDA**; **ROBSON JG DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI – CONSTRUTORA LSG; VIANORTE LOCAÇÕES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA**

ALBINO TEIXEIRA LTDA ME; ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI; VIA TÉCNICA CONSTRUÇÃO LTDA; MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI; e RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP
Abertura dos envelopes de propostas será realizado no dia 31/08/2020 as 16:00.

Itapissuma, 29 de julho de 2020.

ANDREA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Presidente da CPL

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:52DF73A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 011/2020 Pregão Eletrônico Nº 003/2020 Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos produzidos pelos serviços de saúde do Município de João Alfredo-PE. Valor: **R$ 65.620,96**. Início do acolhimento das propostas: 31/07/2020 às 08h00. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2020 às 08h30. Início da sessão de disputa: 12/08/2020 às 13h00. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). **Código:** 827026 Outras informações: licitacaojoaoalfredo@gmail.com, fone: (81) 3648-1156, segunda à sexta-feira das 8h às 13h ou na sala da CPL I, sita à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo – PE.

João Alfredo-PE, 29 de julho de 2020.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira CPL I.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:B947D8DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2020

CONTRATO Nº 051/2020
Processo Licitatório Nº 23/2020. Pregão Eletrônico Nº 010/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ Contratado 26.764.610/0001-55, ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI; Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL, PESSOAS INFORMAIS E PARA OS DESEMPREGADOS DEVIDO A PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19) DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO/PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência:05/06/2020 até 31/12/2020. Valor: R$ 281.099,99. Data de Assinatura: 05/06/2020.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:ADAD6A90

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2020

CONTRATO Nº 053/2020
Processo Licitatório Nº 23/2020. Pregão Eletrônico Nº 010/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ Contratado 06.536.960/0001-57, DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELLI; Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL, PESSOAS INFORMAIS E PARA OS DESEMPREGADOS DEVIDO A PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19) DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO/PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência:05/06/2020 até 31/12/2020. Valor: R$ 54.443,00. Data de Assinatura: 05/06/2020.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:B671C4B8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2020

CONTRATO Nº 058/2020
Processo Licitatório Nº 23/2020. Pregão Eletrônico Nº 010/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ Contratado 26.764.610/0001-55, ALFA & DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI; Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL, PESSOAS INFORMAIS E PARA OS DESEMPREGADOS DEVIDO A PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19) DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO/PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência:23/07/2020 até 31/12/2020. Valor: R$ 26.600,00. Data de Assinatura: 23/07/2020.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:9B12DEE3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2020

CONTRATO Nº 059/2020
Processo Licitatório Nº 23/2020. Pregão Eletrônico Nº 010/2020. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ Contratado 29.114.088/0001-54, HORIZONTE COMÉRCIO EIRELLI; Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS COM VULNERABILIDADE SOCIAL, PESSOAS INFORMAIS E PARA OS DESEMPREGADOS DEVIDO A PANDEMIA DO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19) DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO/PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência:23/07/2020 até 31/12/2020. Valor: R$ 93.240,00. Data de Assinatura: 23/07/2020.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:E9F43109

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 14/2020

Processo Nº: 030/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 14/2020. Compras. Homologação do Pregão Nº 14/2020, aquisição de

equipamento hospitalar e materiais permanentes, conforme proposta nº 10355.457000/1180-21, para atender aos postos de saúde da família do Bairro São Miguel, Engenho Bento e Maria de Lourdes do Município de Joaquim Nabuco – PE. Propostas vencedoras: **ANNE S MARQUES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ nº 28.151.925/0001-52, vencedora neste certame com o valor de R$ 24.650,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta reais); **BRUMED ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI**, inscrito no CNPJ nº 31.770.650/0001-40, vencedora neste certame com o valor de R$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais); **C DE A FERREIRA & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 33.330.526/0001-99, vencedora neste certame com o valor de R$ 900,00 (novecentos reais); **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUAQUE EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 31.157.789/0001-12, vencedora neste certame com o valor de R$ 20.349,73 (vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos) e **MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI – ME**, inscrito no CNPJ nº 20.371.330/0001-09, vencedora neste certame com o valor de R$ 4.430,00 (quatro mil quatrocentos e trinta reais)

Joaquim Nabuco, 29 de julho de 2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:8E3BBF5D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado do PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2020, TOMADA DE PREÇOS N° 01/2020 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços adequação e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) – No Sítio Banquete, Município de Jucati/PE. Empresa declarada vencedora: FORT LOCAÇÕES & EDIFICAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ n° 30.736.637/0001-01, com um valor global de R$ 130.899,73 (cento e trinta mil oitocentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos). Sendo assim fica o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93 para as empresas apresentarem interposição de recurso.

Jucati, 29 de julho de 2020.

HELTON CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:AF501B49

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 10/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2020 - Contratação de empresa do ramo especializado para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e frutas e verduras para atender as necessidades do Hospital Municipal. Inicio de acolhimento das propostas: a partir das 10:00h do dia 31/07/2020. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 12/08/2020. Início da sessão de disputa: às 09:30h do dia 12/08/2020. Valor estimado é de R$ 47.967,16 (quarenta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 29 de julho de 2020.

HELTON CORDEIRO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:D5C13F11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo:026/2020. **Pregão Eletrônico:** 008/2020: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:**Aquisição parcelada de materiais odontológico para atender as necessidades da secretaria de Saúde do Município de Jupi/PE.**Valor Global Orçado:**R$ 351.340,35. Após julgamento, homologa-se o Pregão Eletrônico da seguinte maneira. **Empresas Vencedoras:** COM REP MACIEL CAVALCANTI LTDA – EPP, **CNPJ:** 00.956.869/0001-04.**Valor Global:**R$ 185.428,54; ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP, **CNPJ:** 12.395.255/0001-80. **Valor Global:**R$ 840,00; SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, **CNPJ:** 29.775.313/0001-01.**Valor Global:**R$ 5.493,60 eELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI - EPP, **CNPJ:** 13.547.970/0001-53. **Valor Global:** R$ 14.745,80. Jupi, 28 de julho de 2020. Maria Nadir Ferro de Sá– **Ordenadora de despesas.**
Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:DD6D3587

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE JUREMA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV-FAR Por este Instrumento, na forma dos Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo: A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília – DF, no Setor Bancário Sul - Quadra 4, Lotes ¾, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Altimar Nobrega de Lima, brasileiro(a), economiário(a), portador(a) da Carteira de Identidade 1.076.853, expedida pela SSP/PE e CPF 477.589.144-00, conforme procuração lavrada em notas do Ofício de 2º Tabelião de notas e de protesto de Brasília - Distrito Federal, livro Nº 3375-P, fls. 129/130, substabelecimento lavrado em notas do Ofício substalecimeto posterior lavrada no protocolo049726,, livro nº3380-P, fls., fls. 107 /108," doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICÍPIO DE JUREMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 10.141.489/0001-75 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade 3354214, expedida pela SSP/PE, CPF 572.200.184-87, residente e domiciliado à PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 43. CENTRO.JUREMA/PE, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes: 1. OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a

Cláusula 2. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado RESIDENCIAL JUREMA, cadastrado no SIAPF sob o nº 346.950-17, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação: 1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 18 (DEZOITO) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 A prorrogação acima mencionada, independentemente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data de vigência do Convênio ora aditado. 1.3 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. 2. PUBLICAÇÃO - A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente. 3. FORO - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária (PERNAMBUCO). E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

JUREMA , 31 de MARÇO de 2020 Local/Data

Pela Caixa em Nome do FAR

Pela Conveniada

Testemunhas

Nome: ERICA FABRICHA CLEMENTE DOS SANTOS
CPF: 107.926.814-60

Nome: CINTIA CARLOS DOS SANTOS
CPF: 094.521.954-79

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:A2C0B3F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 009/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020. OBJETO: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios (pão)**.** Valor **R$ 73.290,00 (setenta e três mil, duzentos e noventa reais).** Início do acolhimento das propostas: **a partir do dia 30 de julho de 2020.** Abertura das Propostas: **09:00 h. do dia 17 de agosto de 2020**. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 20 de julho de 2020. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:417C49C1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020. OBJETO: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios (hortifrutigranjeiro)**.** Valor **R$ 37.223,92 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos).** Início do acolhimento das propostas: **a partir do dia 30 de julho de 2020.** Abertura das Propostas: **09:00 h. do dia 18 de agosto de 2020**. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 20 de julho de 2020. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:790BAF21

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020. OBJETO: Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios (gêneros não perecíveis e gêneros de origem animal)**.** Valor **R$ 164.679,43 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos).** Início do acolhimento das propostas: **a partir do dia 30 de julho de 2020.** Abertura das Propostas: **09:00 h. do dia 13 de agosto de 2020**. Hemerson Sebastião Silva Oliveira. Pregoeiro. Lagoa dos Gatos, 10 de julho de 2020. **Informações:** pelo e-mail: admlicitacaolg@gmail.com ou na sala da CPL, no endereço sito Av. sete de setembro, Nº 44, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:DB554AC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2020

Ratifico e homologo, fundamentado conforme Lei Federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, a Dispensa de Licitação **n° 003/2020**, em favor da empresa EQUIMED INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS EIRELI, CPNJ: 70.175.336/0001-70; Objeto: **COMPRA DIRETA, VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE SITUAÇÃO EMERGENCIAL E CALAMIDADE, PARA AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL PARA O HOSPITAL DE CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19, CONFORME LEI FEDERAL 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E DECRETOS MUNICIPAIS Nº 928 DE 27 DE MARÇO DE 2020 E Nº 923, DE 17 DE MARÇO DE 2020.** Valor de **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais).

Lagoa dos Gatos, 29 de julho de 2020.

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:8468158A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2020- DISPENSA Nº 001/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo no instrumento contratual correspondente a **25% (vinte e cinco por cento)** de cada item que corresponde a **R$ 4.207,55 (Quatro mil duzentos e sete reais e cinqüenta e cinco centavos).**

CONTRATO Nº 047/2020– PNZMED DISTRIBUIDORA DEE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.980.596/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua do Cajueiro nº 129, Bairro Centro, na cidade de Petrolina-PE, neste ato representada pelo **Sr. JOÃO LUIZ CAVALCANTI GOMES,** portador da Cédula de Identidade 6837453 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº.121.529.534-01, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE**.**

Lagoa Grande-PE, 29 de julho de 2020

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:A3575221

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2019-PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 039/2019 por mais 12 meses, passando a vigorar de 29/06/2020 a 28/06/2021.

CONTRATO Nº 039/2019 CBM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves s/nº, Bairro Alagadiço, na cidade de Juazeiro/BA, CEP: 48.903-299, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.017.866/0001-64, neste ato representada pela proprietária **Sra**. **PATRICIA DA SILVA DUARTE VILELA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 12.000.394-59 inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.996.455-86, residente e domiciliado na Rua 1 Condomínio Parque Centenário nº 21 Quadra A, Bairro Parque Centenário na cidade de Juazeiro/BA.

Lagoa Grande-PE, 29 de julho de 2020

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:A8829753

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2020 - DISPENSA Nº005/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº013/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: Locação de Imóvel situado na Avenida da Uva e do Vinho Nº 05, Centro, Lagoa Grande-PE, onde Funcionará o Centro de Atendimento Médico Especializado – **CEAME** e o Núcleo de Apoio a Saúde da Família - **NASF**

CONTRATO Nº 020/2020 – ANEZIO GOMES DO AMRAL, portador da cédula de identidade nº 2.603.358 SDS/PE, inscrito no CPF: 371.474.634-04, residente e domiciliada na Avenida da Uva e do Vinho nº 05, Bairro Centro ,na cidade de Lagoa Grande-PE.
Valor Global de **R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)**

Lagoa Grande-PE, 29 de julho de 2020

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:24129F12

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE ONDE SE LÊ EXTRATO 3º ADITIVO LEIA-SE 4º ADITIVO.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de execução do Contrato 039/2017 por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 18/05/2020 até 17/05/2021.

CONTRATO Nº 039/2017 – NUTRICASH SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Francisco Gonçalves, nº 01, Edf. Reitor Miguel Calmon, sala 1.205, Comércio Salvador-BA, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 42.194.191/0001-10**, neste ato representado pela Sra. Rosane de Freitas Manica, inscrito no CPF/MF sob o n.º297.961.480-72, residente e domiciliado na cidade de Salvador-BA**.**

Lagoa Grande-PE, 29 de julho de 2020

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:15AE190F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 022/2020, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 008/2020. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr. **Aquisição de equipamentos permanentes (Câmera Refrigerada Vertical) conforme proposta 08831.289000/1190-05 do Ministério da Saúde destinada ao armazenamento de vacinas para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.** Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM,** Valor máximo aceitável global para o item: **R$ 25.025,00 (vinte e cinco mil e vinte e cinco reais)**. Início do acolhimento das propostas: **30/07/2020 às 12:00h**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **11/08/2020 às 08:00h.**Abertura da sessão de lances: **11/08/2020, às 09:00h** (horário de Brasília). Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica nº 827301**.

Lajedo, 29/07/2020.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:14DF311A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00018/2020. CPL. Concorrência Nº 00001/2020. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para prestação de serviços de conclusão das obras de pavimentação e recapeamento asfáltico e pavimentação paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de limoeiro, conforme saldo remanescente do convênio (SICONV nº 821911), contrato de repasse nº 1.026.725–44/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: DOTAÇÃO: 26.782.0534.1052 – Construção de pontes, pavimentação e obras correlatas NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários FICHA: 403 DOTAÇÃO: 26.782.0534.1052 – Construção de pontes, pavimentação e obras correlatas NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: – 1510100 Outras transferências de Convênios e Contratos de Repasses FICHA: 404. **CONTRATO Nº: 00014/2020. CONTRATADO: AMBIENTAL**

EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP. CNPJ: 21.636.958/0001-43. VALOR R$4.271.387,18. VIGÊNCIA: DE 28/07/2020 A 28/07/2021.

Limoeiro, 28/07/2020.

FABÍOLA DA MOTA PIMENTEL
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:613FC652

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00018/2020. CPL. Concorrência Nº 00001/2020. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para prestação de serviços de conclusão das obras de pavimentação e recapeamento asfáltico e pavimentação paralelepípedos graníticos em diversas ruas do município de limoeiro, conforme saldo remanescente do convênio (SICONV nº 821911), contrato de repasse nº 1.026.725–44/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: DOTAÇÃO: 26.782.0534.1052 – Construção de pontes, pavimentação e obras correlatas NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários FICHA: 403 DOTAÇÃO: 26.782.0534.1052 – Construção de pontes, pavimentação e obras correlatas NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: – 1510 Outras transferências de Convênios e Contratos de Repasses FICHA: 404. **Contrato Nº: 00015/2020. Contratado: J Benevides da Silva Eireli. CNPJ: 17.696.801/0001-36. Valor R$7.639.681,50. Vigência: de 28/07/2020 a 28/10/2021.**

Limoeiro, 28/07/2020.

FABÍOLA DA MOTA PIMENTEL.
Secretária de Infraestrutura, Obras e Habitação

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:CB9CFF90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 01/2019 – COMUD/MORENO

Dispõe sobre a eleição e posse do Presidente e Vice Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Moreno COMUD/Moreno, para biênio 2019-2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMUD/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 575/2018, e,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião ordinária realizada de 25 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a escolha, pela maioria absoluta dos votos, do Presidente e Vice-Presidente, para o biênio 2019- 2021, conforme segue:
Presidente: Mario José do Nascimento
Vice-Presidente: Elza Maria Andrade Mota
Secretária Executiva: Christianna Klécia Pompeu dos Santos

Art. 2º - Esta composição tem vigência a partir da data da Eleição dos membros que foi realizada no dia 25 de setembro de 2019, na primeira reunião ordinária deste Conselho.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 25 de setembro de 2019.

MARIO JOSÉ DO NASCIMENTO
Presidente do COMUD/Moreno

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:C51B2248

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO - 017/2020 PREGÃO ELETRÔNICO - 015/2020.

Processo Licitatório Nº 017/2020. CPL. Pregão Eletrônico 015/2020. Compras. Homologação do Pregão Eletrônico 015/2020. Objeto: Aquisição de 01(uma) ambulância simples remoção, 0 (zero) quilometro, nova, de primeiro uso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Nazaré da Mata,. **Empresa 01:** Item: 01, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. **Empresa 01**: VIA SUL VEICULOS S/A, CNPJ nº. 40.841.736/0002-98, pelo valor global de R$ 85.900,00 (Oitenta e cinco mil, novecentos reais).

Nazaré da Mata, 29 Julho 2020.

VERA LÚCIA DA SILVA.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:90AF37C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº - 019/2020.

CONTRATO Nº 019/2020. CPL. Objeto: Fornecimento de Material Médico-Hospitalar (MMH) e Material de Higiene Pessoal, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, causador da COVID-19. CONTRATADO: Empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA –EPP, inscrito no CNPJ nº: 23.706.033/0001-57. Valor Total: R$ 4.765,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Vigência 29/07/2020 a 24/01/2021.

Nazaré da Mata, 29 Julho de 2020.

VERA LÚCIA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:5BABF471

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 048/2020

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 048/2020
VALOR (R$): 5.500,00
Data: 01/04/2020

Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Resgatar o valor da conta aplicação da conta 33133-8 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 para a conta movimento com índice de referência IRF-M1 para pagamento da MM Assessoria Contábil LTDA.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbid Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:D0A89138

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 049/2020

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 049/2020
VALOR (R$): 128.075,58
Data: 09/04/2020
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbid Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:E5B27BBE

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 050/2020

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 050/2020
VALOR (R$): 118.250,81
Data: 09/04/2020
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA de CNPJ nº 21.838.150/0001-49 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 21.838.150/0001-49
Índice de Referência: IPCA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbid Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:361AD383

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 051/2020

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 051/2020
VALOR (R$): 1.004.642,40
Data: 23/04/2020
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbid Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:7C740DF8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 052/2020

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA
Nº / ANO: 052/2020
VALOR (R$): 361.555,81
Data: 24/04/2020
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbid Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:D0C1C4F5

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 053/2020

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 053/2020
VALOR (R$): 580.025,27
Data: 29/04/2020
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbid Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:219ED544

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 054/2020

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 054/2020
VALOR (R$): 1.046.056,17
Data: 29/04/2020
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF para pagamento da Folha dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro de abril/2020.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbid Validade 03/02/2023

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:56623C53

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 055/2020

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 055/2020
VALOR (R$): 699,79
Data: 29/04/2020
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF para pagamento de pensão alimentícia dos aposentados e pensionistas do Fundo Financeiro do mês de abril/2020.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbid Validade 03/02/2023

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:6938DFA8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação nº 001/2020
Objeto: Consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a implementação de solução em tecnologia da educação.
Vigência: O Acordo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até 15/06/2020.
Data de Assinatura: 15/04/2020
Assinam: Pelo Município de Olinda: Paulo Roberto Souza Silva - Secretário de Educação, Esportes e Juventude. Pelo INSTITUTO LEMANN: Denis Fernando Mizne: Diretor Presidente.

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:A2CCF57A

SECRETARIA DE SAUDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 162/2019

OBJETO: ACRÉSCIMO DE 25% PARA AQUISIÇÃO DE LONGARINAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA– CONTRATADA: ESCRITÓRIO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME–CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – DATA: 16/07/2020 –VALOR R$ 13.800,00 –PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019- PMO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 – FMS.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:9F2E9F7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - PROCESSO Nº: 011/2020 - MODALIDADE/Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Recuperação e Reforma do PSF Manoel Aprígio e da UBS do Centro ambos localizados no município de Orobó/PE, recursos vinculados as propostas nº 10294.2540001/09-004 e nº 11098.7170001/13-004 - Fundo Nacional de Saúde. Após a análise e julgamento das propostas de preço declara-se: VENCEDORA a empresa M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP com proposta de preço no valor global de R$ 97.095,64**,** sendo R$ 58.245,29 correspondente ao Lote 01 e R$ 38.850,35 correspondente ao Lote 02; e CLASSIFICADA a empresa IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI com proposta no valor global de R$ 98.399,40, sendo R$ 58.279,87 correspondente ao Lote 01 e R$ R$ 40.119,53 correspondente ao Lote 02. Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156, no horário das 08:00 às 12:00h.

Orobó/PE, 29/07/2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:B71103B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - PROCESSO Nº: 012/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Recuperação e reforma da UBS de Jundiaí e da UBS de Umburetama, ambas localizados no município de Orobó/PE, recursos vinculados as propostas nº 11098.7170001/13-003 e nº 11098.7170001/13-001 - Fundo Nacional de Saúde. Após a análise e julgamento das propostas de preço declara-se: VENCEDORA a empresa IHNOVE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI com proposta no valor global de R$ 91.026,56, sendo R$ 47.046,77 correspondente ao Lote 01 e R$ 43.979,79 correspondente ao Lote 02; e CLASSIFICADA a empresa M LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP com proposta de preço no valor global de R$ 91.214,54**,** sendo R$ 47.151,39 correspondente ao Lote 01 e R$ 44.063,15 correspondente ao Lote 02. Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156, no horário das 08:00 às 12:00h.

Orobó/PE, 29/07/2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:32F943C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - AVISO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O Prefeito do Município de Orobó, Cléber José de Aguiar da Silva e a Secretária Municipal de Saúde, Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, não obtendo êxito quanto ao número de incrições para a Seleção Simplificada nº 01/2020, com a finalidade de contratar médicos plantonistas que atuarão no combate à Pandemia do Novo Coronavírus (Covid 19), tendo em vista que foram inferiores à quantidade de vagas previstas, resolve prorrogar, sem prejuízo dos candidatos já inscritos, a Seleção Simplificada nº 01/2020, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento na Lei Municipal nº 780, de 07 de março de 2001, c/c a Lei Municipal nº 1.027, de 16/06/2016 e art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, cujo Edital ficará à disposição dos interessados no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Agamenon Magalhães, s/n, Orobó/PE. Fone: (81) 3656-1468. Correio eletrônico: sasorobo@gmail.com.

Orobó/PE, 30 de julho de 2020.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:39C1E423

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020

Processo Nº: 032/2020 - Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 012/2020 - OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma da Quadra Esportiva de Feira Nova,

localizada no Povoado de Feira Nova - Município de Orobó/PE. Após análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preço declara-se VENCEDORA a empresa COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇOES LTDA - EPP com proposta no valor global de R$ 237.851,93 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta e um real e noventa e três centavos); e DESCLASSIFICADA as propostas das empresas: 1) GESSE DE SOUZA SANTANA ME (CONSTRUTORA MANASSU) por apresentar erros graves (supressão e/ou ausência de item da planilha orçamentária referencial e composição de custo inconsistente, com custo adotado divergente da efetiva soma dos insumos e atividades apresentadas na composição, vide parecer técnico; 2) MANOEL SEVERINO DE SOUZA EIRELI (MS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES) por não apresentar as composições de custos unitários auxiliares; 3) MORAES ENGENHARIA EIRELI, por deixar de apresentar composições de custos unitários de vários itens, vide parecer técnico. Demais informações pode ser obtidas junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156, no horário das 08:00 às 12:00h.

Orobó/PE, 29/07/2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:74AE41D3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES
AVISO DE SESSÃO PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS COM LICITANTES REMANESCENTES

Processo Licitatório Nº: 003/2020; CPL 01; Pregão Eletrônico nº. 001/2020 - SRP; Compras; Objeto: **Registro de Preços para eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda Escolar do Município dos Palmares – PE**.
Em virtude da empresa **ISRAEL SOARES DOS SANTOS PRODUTOS ALIMENTICIOS - CNPJ: 30.308.240/0001-19**, Adjudicado para os itens 02, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52 e 53 não celebrar a Ata de Registro de Preços para o referido processo, o Pregoeiro da CPL 01 do Município dos Palmares, CONVOCA para o dia **31/07/2020 as 11h00min** na plataforma do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, as licitantes remanescentes, na ordem de classificação dos itens supra mencionados, para uma nova sessão de negociação e informação das penalidades que serão aplicadas a referida empresa.

Palmares/PE, 29/07/2020.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro – CPL 01

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:7290BDA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 013/2020; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 012/2020; Locação; Objeto: Contratação de empresa para locação de tendas e disciplinadores para barreiras de contenção sanitárias e ações do Centro de Testagem, no enfrentamento do COVID-19, a serem efetuadas pela Secretaria de Saúde do Municípiodos Palmares-PE; Valor: R$ 36.000,00; Recebimento das propostas: até 10/08/2020 às 08:00 (oito) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 10/08/2020 às 08:30 (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 02, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL 02 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao2.palmares@gmail.com, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 28 de julho de 2020.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:A05C6EF8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO. Nº 045/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2020.

Processo Nº 045/2020. CPL – Tomada de Preço Nº 012/2020. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Contratação de empresa especializada para Requalificação da PRAÇA Manoel João do Distrito de Cruzes, deste município. **Valor máximo estimado R$ 73.414,46. Data e hora da abertura 17/08/2020, às 8:00hs.** (A Realização acontecerá por videoconferência através do software GOOGLE-MEET). Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br.

Panelas, 22 de julho de 2020.

HENRIQUE GOMES DE VASCONCELOS
Presidente - CPL

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:5E83FB87

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO. Nº 046/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 013/2020.

Processo Nº 046/2020. CPL – Tomada de Preço Nº 013/2020. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Contratação de empresa especializada para Requalificação do Estádio Municipal, deste município. **Valor máximo estimado R$ 1.001.718,45. Data e hora da abertura 18/08/2020, às 8:00hs.** (A Realização acontecerá por videoconferência através do software GOOGLE-MEET). Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br.

Panelas, 22 de julho de 2020.

HENRIQUE GOMES DE VASCONCELOS
Presidente - CPL

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:1A697970

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO. Nº 047/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020.

Processo Nº 047/2020. CPL – Tomada de Preço Nº 014/2020. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Construção da PRAÇA do Distrito de São Lázaro, deste município. **Valor máximo estimado R$ 317.388,89. Data e hora da abertura 19/08/2020, às 8:00hs.** (A Realização acontecerá por videoconferência através do (A Realização acontecerá por videoconferência através do software GOOGLE-MEET). Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br.

Panelas, 22 de julho de 2020.

HENRIQUE GOMES DE VASCONCELOS
Presidente - CPL

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:A3B9C117

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE CONVOCAÇÃO PROCESSO. Nº 008/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020.

PROCESSO. Nº 008/2020 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020 – CPL - Contratação de empresa para locação de 02 (dois) caminhões compactadores 12m³ tipo Toco, 01 (um) Caminhão Compactador 19m³ tipo trucado, uma retroescavadeira e uma motoniveladora para serem utilizados na coleta, transporte e destinação do lixo no aterro sanitário de Altinho/PE e nas estradas vicinais. **Na publicação do dia 29/07/2020 realizada no Diário Oficial do Município - AMUPE - na edição 2634, ONDE SE LÊ:** A empresa terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para assinatura dos mesmos, contando a partir da data da convocação oficial. **LÊIA-SE:** A empresa terá o prazo máximo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contados a partir da data da convocação oficial. Mais informações encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, no endereço sito à Rua Dr° Manoel Borba, 25, 2° Andar, centro, nesta cidade ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 29 de julho de 2020.

JAQUELINE MORAIS DA FONSECA MIRANDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:22FC11BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 004/2020 AO CONTRATO Nº. 044/2019

Termo Aditivo Nº: 004/2020
Contrato Nº: 044/2019
Processo Nº: 15/2019
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 3/2019
Objeto Nat.: Locação
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar a casa de apoio TFD.
Contratado: MARIA D'GUIA FERNANDES LINS **CPF**: 591.807.654-91
Nova Vigência: 23/04/2020 a 23/04/2021
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 23/04/2020

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:3C724BAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 018 DE 19 DE JUNHO DE 2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA – PE**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e normativas,
DECRETA:
Art. 1º. Fica determinado que no Município de Paranatama-PE, no próximo dia 24 de Junho do corrente ano dia de **São João**, será FERIADO, acompanhando assim o calendário regional.
Art. 2º. Cumpra-se, Publique-se, Arquive-se.

Gabinete do Prefeito de Paranatama – PE, 19 de junho de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:02986294

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 038/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 462406

Processo Licitatório Nº 038/2020-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 030/2020. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAF E ATENÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 5.876.964,36. **Início do Acolhimento das Propostas:** 30/07/2020, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 11/08/2020, 13:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 29/07/2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8EEE3644

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 038/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 038/2020. Tomada de Preços Nº 007/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.616.190,10. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 17/08/2020; Hora: 08:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 29/07/2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A4953CBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 014/2020/PMP

-Processo Nº: 014/2020/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico Nº 002/2020/PMP.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município da Pedra - PE, com operação de sistema informatizado, via *internet*, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 500.000,00.
Após o processamento do Pregão Eletrônico Nº 002/2020/PMP, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP, CNPJ Nº 05.340.639/0001-30, foi declarada vencedora, com o percentual de 0,04 % (zero vírgula, zero, quatro por cento) referente a taxa de administração, com o valor global de R$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 29 de Julho de 2020.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:6F46ECBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 030/2020 MODALIDADE: PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 005/2020 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades do Hospital Dr. Lídio Paraíba e Atenção Básica, em virtude das Empresas não estarem entregando os itens cotados no Processo Nº 005/2019 Pregão Presencial SRP Nº004/2019. Perfazendo um valor global máximo de R$ 751.114,75 (setecentos e cinquenta e um mil cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

DATA E HORA DE ÍNICIO DAS PROPOSTAS - 30 DE JULHO DE 2020 ÀS 07h30m
DATA E HORA LÍMITE PARA IMPUGNAÇÃO - 06 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 07h30m
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS - 11 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 07h30m
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA – 11 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 07h31m

LOCAL - www.portaldecontaspublicas.com.br

MODO DE DISPUTA - ABERTO

O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731 e pelo sítio www.portaldecontaspublicas.com.br.

Pesqueira – PE, 29 de julho de 2020.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:39CEC46F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 031/2020 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de 5000 (Cinco mil) Unidades de Testes rápidos IG-G e IG-M para COVID 19, com aprovação da ANVISA, para atender as necessidades do Hospital Dr. Lídio Paraíba e Atenção Básica, com base no Decreto Nº 024 de 16 de março deste ano de 2020, medidas tomadas para a prevenção do Covid-19. Perfazendo um valor global máximo de R$ 384.500,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

DATA E HORA DE ÍNICIO DAS PROPOSTAS - 30 DE JULHO DE 2020 ÀS 07h30m
DATA E HORA LÍMITE PARA IMPUGNAÇÃO - 04 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 07h30m
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS - 05 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 07h30m
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA – 05 DE AGOSTO DE 2020 ÀS 07h31m

LOCAL - www.portaldecontaspublicas.com.br

MODO DE DISPUTA - ABERTO

O edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425, Prado – Pesqueira – PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h ás 12h, Telefone: (87) 3835-8730/8731 e pelo sítio www.portaldecontaspublicas.com.br.

Pesqueira – PE, 29 de julho de 2020.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro/FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:18245196

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
OFÍCIO Nº 159

Ofício nº 159

Pesqueira, 29 de julho de 2020.

Assunto: Texto para publicação no Diário Oficial

A Prefeita do Munícipio de Pesqueira no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCAR Gabriela Lobo para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Pesqueira, no prazo máximo de 05 (CINCO) dias uteis contados do dia da publicação deste diário, para tratar da contratação do Concurso Público de N° 001/2015, para o cargo de Assistente Social**.** Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado implicará na perda automática da vaga do Concurso Público.

Cordialmente,

MARIA JOSE CASTRO TENÓRIO
Prefeita

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:1206CB77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Regulamenta a retomada parcial dos serviços públicos no âmbito do Município de Pombos.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POMBOS-PE,no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a declaração de pandemia de importância internacional da Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO A Lei Federal Nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a recomendação das autoridades sanitárias do País e do Estado de se buscar diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a disseminação doCoronavírusem Pernambuco;

CONSIDERANDO, por outro lado, a necessidade de retomada dos serviços no Município, aliada ao estrito cumprimento das medidas de prevenção ao COVID-19;

CONSIDERANDO a regularização do funcionamento do transporte público intermunicipal;

CONSIDERANDO a estabilização da disseminação do vírus no âmbito do Município de Pombos, em virtude da constância apresentada pelo número de casos confirmados;

CONSIDERANDO o Decreto do Estado de Pernambuco Nº 49.055 de 31 de maio de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto sistematiza as regras relativas à retomada parcial dos serviços públicos no âmbito do Município de Pombos.

§ 1º A retomada do funcionamento das atividades funcionais municipais ocorrerá de forma gradual e em dias alternados, nas segundas, quartas e sextas-férias das 7:00 às 13:00 horas.

§ 2º Revoga-se a suspensão da dispensa de comparecimento dos funcionários residentes nos municípios vizinhos.

§ 3º A dispensa de funcionários municipais em comparecer aos seus postos deverá ser requerida administrativamente, mediante apresentação de atestado emitido por médico competente que comprove a inaptidão para exercer a atividade.

Art. 2º Permanece obrigatório, a todos os integrantes do corpo funcional municipal, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, bem como a devida higienização dos utensílios de trabalho.

Parágrafo único. O uso de máscaras previsto no caput é compulsório nos espaços de acesso aberto ao público, inclusive como condição de acesso da população aos órgãos públicos.

Art. 3º Os estabelecimentos em funcionamento deverão obedecer, além do uso obrigatório de máscaras, às regras de higiene, de quantidade máxima e de distanciamento mínimo entre pessoas, inclusive em filas de atendimento internas e externas, devidamente sinalizadas, conforme normas editadas anteriormente.

Art. 4º. Os estabelecimentos deverão permanecer higienizados, conforme as orientações do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 5 º. Este Decreto entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2020.

Pombos, 29 de julho de 2020.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:3AD949ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020

PL Nº 04/2020 – do FMS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020, Objeto: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X FIXO/DIGITAL E PROCESSADORA AUTOMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA – PE**.**
Valor Máximo Admitido NO ITEM 01: **R$ 129.472,08 (Cento e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos).** Valor Máximo Admitido NO ITEM 02: **R$ 33.200,00 (Trinta e três mil e duzentos reais).**
Início da entrega das propostas a partir do dia 30 de julho de 2020 até o dia 12 de agosto de 2020, 8h, no sitio www.bll.org.br, abertura e julgamento das propostas dia 12 de agosto de 2020, a partir das 8h. Início da sessão de disputa de preços: às 9h, do dia 12 de agosto de 2020, no site www.bll.org.br. Informações sobre o Edital poderá ser obtido na plataforma do sistema da www.bll.org.br, ou através do telefone (81) 3562.1126 – Ramal 209, ou ainda através de solicitação por e-mail: cplprimavera0819@gmail.com.

Primavera, 29.07.2020.

LUCIANO MARCOS SOUZA DE ANDRADE
Presidente CPL

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:B57AE6F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020 PMQ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 200702PE00001. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2020. Compra. Homologação Nº 00001/2020, para Contratação de empresa especializada para compra de combustíveis e derivados de petróleo, fornecidos de forma parcelada, destinados a frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Quixaba PE. Em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Edital, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 2: J. Ademilson Santos. CNPJ: 27.206.278/0001-76, pelo valor de R$50.640,00 Itens 4, 5: Pereira e Diniz Comercio e Distribuição Ltda EPP. CNPJ: 12.223.678/0001-12, pelo valor de R$100.984,50 Itens 1, 3: Posto de Combustiveis Salvador & Nunes Ltda EPP. CNPJ: 03.723.927/0001-48, pelo valor de R$67.120,00.

Quixaba, 29/07/2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES.
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:B401714A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 200702PE00001. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2020. Compra. Contratação de empresa especializada para compra de combustíveis e derivados de petróleo, fornecidos de forma parcelada, destinados a frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Quixaba PE. Em conformidade com o Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Edital. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 20.100 Gabinete do Prefeito 04 122 1002 2003 Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.30 99 Material de Consumo 04 122 1002 2008 Manter as Atividades Administrativas 3390.30 99 Material de Consumo 20.300 Secretaria de Finanças 04 123 1002 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças 3390.30 99 Material de Consumo 20.400 Secretaria de Educação 12 361 2009 2012 Manter as Atividades do Ensino Fundamental – MDE 25% 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2009 2014 Manter as Atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% 3390.30 99 Material de Consumo 12 362 2009 2017 Manter o Programa de Transporte Escolar PNATE – MÉDIO – FNDE 3390.30 99 Material de Consumo 12 361 2009 2019 Manter Transporte Escolar Estadual – TRAN 3390.30 99 Material de Consumo 12 364 2009 2036 Manter o Transporte Escolar Universitário 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2002 2042 Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescete 3390.30 99 Material de Consumo 08 243 2002 2048 Manter o CREAS 3390.30 99 Material de Consumo 20.700 Secretaria de Infra–Estrutura 15 451 1002 2050 Manter as Atividades da Secretaria de Infra–Estrutura e Desenvolvimento 3390.30 99 Material de Consumo 20.800 Secretaria de Transportes 26 122 1002 2056 Manter a Secretaria de Transportes 3390.30 99 Material de Consumo 20.900 Secretaria de Agricultura 04 122 1002 2061 Manter as Atividades da Secretaria de Agricultura 3390.30 99 Material de Consumo 20 608 2011 2065 Custeio de Aração de Terra 3390.30 99 Material de Consumo 21.000 Secretaria de Cultura e Desporto 13 122 1002 2066 Manter a Secretaria de Cultura e Desportos 3390.30 99 Material de Consumo 27 812 2015 2068 Manter Atividades Com Desporto Amador e Lazer 3390.30 99 Material de Consumo 21.100 Secretaria de Assistência Social 08 122 2003 2069 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social 3390.30 99 Material de Consumo. Contrato Nº: 00010/2020. Contratado: Posto de Combustiveis Salvador & Nunes Ltda EPP. CNPJ: 03.723.927/0001-48. Valor R$67.120,00. Vigência: de 30/07/2020 a 31/12/2020. Quixaba, 30/07/2020. Contrato Nº: 00011/2020. Contratado: Pereira e Diniz Comercio e Distribuição Ltda EPP. CNPJ: 12.223.678/0001-12. Valor R$100.984,50. Vigência: de 30/07/2020 a 31/12/2020. Quixaba, 30/07/2020. Contrato Nº: 00012/2020. Contratado: J. Ademilson Santos. CNPJ: 27.206.278/0001-76. Valor R$50.640,00. Vigência: de 30/07/2020 a 31/12/2020.

Quixaba, 30/07/2020.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES.
Prefeito.

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:31A92851

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
DISPENSA 008/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO FORMOSO
Processo Nº: 025/2020
Dispensa Nº 008/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CR DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS COM SOFTWARE BASEADO NA PLATAFORMA WEB, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL MARIA JOSÉ MONTEIRO, COM A FINALIDADE DE DIAGNOSTICAR PACIENTES AFETADOS PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), EM CONFORMIDADE COM OS DECRETOS DO GOVERNO ESTADUAL (DECRETO Nº. 48.809, DE 14 DE MARÇO DE 2020) E DO GOVERNO MUNICIPAL (DECRETOS Nº 011/2020, 012/2020 E 013/2020), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO FORMOSO, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Valor R$	Empresa	CNPJ Nº
R$ 120.000,00	EDILANE CARVALHO ARAÚJO	12.710.916/0001-14

Rio Formoso, 29 de julho de 2020.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Gestora - Fundo Municipal de Saúde do Rio Formoso

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:5051F512

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO comunica o RESULTADO, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 091/2020 Tomada de Preços Nº 012/2020 – OBJ: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO RIACHINHO, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE SALGUEIRO. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedora a empresa: CONSTRUTORA MASTER EIRELI, CNPJ sob o n.º 10.698.641/0001-15, no valor global de R$ 321.280,80 (trezentos e vinte e um mil duzentos e oitenta reais e oitenta centavos). Diante do resultado do certame e renúncia das empresas ao prazo recursal, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, o Sr. Marcos Tarcísio Sá de Vasconcelos, no uso de suas atribuições HOMOLOGOU, no dia 29/07/2020 o referido processo.

Salgueiro/PE, 29/07/2020

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS.
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras.

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:55892C2F

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 044/2020 – Pregão Eletrônico n° 003/2020. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de Material Didático de Expediente e demais itens de uso dos diversos Serviços e Programas da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas. Após a análise documental e julgamento das propostas e julgamento dos recursos, declara-se vencedoras as empresas: ALENCAR FKANKLIN ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA- ME, CNPJ 22.536.271/0001-07, no valor Total de R$ 47.523,40 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos); MAURILIO G DA SILVA, CNPJ 23.722.496/0001-02, no valor Total de R$ 217,50 (duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos); SANDRO ROBÉRIO PEREIRA DE SOUSA, CNPJ 08.802.999/0001-02, no valor Total de R$ 4,00 (quatro reais); SD DE A FERREIRA & CIA

LTDA - ME, CNPJ 26.889.181/0001-42, no valor Total de R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); FRANCO & OLIVEIRA EIRELI, CNPJ 34.049.507/0001-51, no valor Total de R$ 569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais). Foram FRACASSADOS OS ITENS: 15/17/32/33/37/72/78/81/83/85/86/87/88/89/92/93/94/95/96/97/99/10 0/102/138/146/152/155/175. Diante do resultado do certame e após análise dos recursos a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, homologou no dia 16/07/2020, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 29 de Julho de 2020.

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:D7D969AC

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 243/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: CONSTRUTORA MASTER EIRELI, CNPJ: 10.698.641/0001-15. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO RIACHINHO, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE SALGUEIRO**. Processo Licitatório nº 091/2020 – Tomada de Preço nº 012/2020. Valor: R$ 321.280,80. Vigência do contrato: 90 (noventa) dias. Data: 29 de Julho de 2020.

MARCOS TARCÍSIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:58F98820

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 514/2020

Dispõe sobre Reconhecimento de tempo de serviço.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a certidão do tempo de serviço prestado à Secretaria Municipal de Educação deste município;

Considerando a análise e o despacho da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento do pedido, bem como a autorização da Secretaria de Administração;

Considerando ausência de contribuição dos anos de 1988 a 2010 na Ficha Financeira da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Reconhecimento do Tempo de Serviço prestado à Secretaria de Educação do Município de Salgueiro em favor de **MARIA INÊZ LEITE ROCHA,** Professora, Matrícula N° 124060.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas a reconhecer o tempo de serviço conforme demonstrado pela Certidão emitida pela Secretaria de Administração, do total de 8007 dias, correspondente á 21 (vinte e um) anos 11 (Onze) Meses e 12 (Doze) dias, aproveitados pela prefeitura Municipal de Salgueiro, para todos os fins de direito.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 28 de Julho de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:36042B79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 016/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº: 016/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016 -Objeto Nat.: Serviço de Engenharia - engenharia para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo Granítico de diversas Ruas na Vila de Jatiúca e Sede do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE - Contrato Nº: 046/2016 - Contratado EWG SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 03.792.129/0001-78 - Termo Aditivo Nº: 011 - Prazo Inicial: 120 dias Prazo Acrescido: 120 dias Prazo Acrescido Acumulado: 1.140 (mil quatrocentos e quarenta) dias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 08 de Abril de 2020

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:DA7386C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 015/2020. Alteração de valor do Contrato referente à AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE USO GERAL FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E PSF's DO MUNICÍPIO. Contratado: VITAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 22.291.182/0001-30. Valor Acrescido: R$ *74.725,28*. Valor atual do contrato: R$ *373.626,40*.

Santa Terezinha, 27 de julho de 2020.

JOSÉ IVONALDO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Abimelec Paes de Lira
Código Identificador:9B9C8546

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020, CPL – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Processo Licitatório nº 014/2020, CPL – Tomada de Preço nº 003/2020, Obras/**Contratação de Serviço de engenharia para Construção do Cemitério, localizado na estrada do Riachão do Gama, no município de São Bento do Una-PE, conforme projeto básico apresentado.** Convocamos as empresas **AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ Nº 21.636.958/0001-43,**

ECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA ME CNPJ Nº 10.644.806/0001-76, METRO ENGENHARIA EIRELI EPP CNPJ Nº 15.294.331/0001-59, C 3 ENGENHARIA LTDA EPP CNPJ Nº 20.198.694/0001-20, UNA SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI CNPJ Nº 17.320.733/0001-06 e **F S CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 34.075.655/0001-40**, para abertura das propostas de preço**,** no dia **05 de Agosto de 2020**, no horário das 10h, no prédio da Prefeitura Municipal, 2º andar, sala da CPL, por meio de vídeo conferência através da plataforma Meet – Google. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 29/07/2020,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:EFB97DE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

Processo Licitatório nº 013/2020, CPL – Tomada de Preço nº 002/2020, Obras/**Contratação de Serviço de engenharia para a drenagem da Rua 07, do Loteamento João Paulo II, no município de São Bento do Una-PE, conforme projeto básico apresentado.** Conforme análises técnicas feita das propostas de preço ficaram classificadas as 02 (duas) empresas, na seguinte ordem: Em 1º lugar, apresentando a proposta de menor valor, a empresa **F S CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** CNPJ Nº 34.075.655/0001-40**,** no valor de **R$ 148.906.82** e em 2º lugar a empresa **C 3 ENGENHARIA LTDA EPP,** CNPJ Nº 20.198.694/0001-20**,** com o valor de **R$ 160.461,83** (Cento e sessenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos) Nisto fica aberto o prazo de 05 (Cinco) dias úteis para interporem recurso quanto à decisão deste julgamento, conforme art. 109, inciso I, alínea B da lei 8.666/93. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com,

São Bento do Una, 29 de Julho de 2020,

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:B1B7F196

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

Processo Licitatório nº 019/2020, Pregão Eletrônico nº 004/2020, objeto: Registro de Preços para Locação de Serviços de Som Periférico, para dar suporte em eventos da Secretaria de Cultura Turismo e Esporte, e demais secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência**.** Valor Máximo admitido **pela UG. R$ 246.666,50 (Duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**; **ENTREGA DE PROPOSTA:** Até às 8h30min do dia 12/08/2020. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 12/08/2020 às 8h35min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 12/08/2020 às 8h45min (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site www.portaldecompraspublicas.com.br onde acontecerá a disputa. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 12h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação pelo e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 30 de julho de 2020

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:AE7E7944

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO - ERRATA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/07/2020. Edição 2626. Processo nº 00029/2020. RDC Eletrônico nº 00004/2020. **UASG:** 982561. Serviço de Engenharia. Objeto: Contratação de empresa de engenharia com o objetivo de prestar serviços na pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas Ruas do Município de São Caetano, conforme convênio nº 866686.2018 (Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal). **Onde se ler** "Valor Estimado: R$ 351.428,57". **Leia-se** "Valor Estimado: R$ 294.618,92".

São Caetano-PE, 27/07/2020

ERNANDO SOUZA DE SALES

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:31CE4DDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 002/2020 – PROC. 029/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 CONTRATO Nº: 001/2020 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA G VASCONCELOS CONSULTORIA LTDA PARA <u>Prestação de Serviços de Construção de Escola Municipal com 12 (doze) Salas (Nova Sede da Escola Municipal Romero Dantas - Vila da Cohab), por período de 08 (oito) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE</u>, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *<u>Evandro Perazzo Valadares</u>*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR R$ 316.255,97 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 15 de Julho de 2020.

	EVANDRO PERAZZO VALADARES
	Prefeito
TESTEMUNHAS _____ _____	SS Obras de Terraplenagem e Locacao de Maquinas Para Constru
	CNPJ nº 14.417.792/0001-09

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:C24747F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 002/2019

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Planejamento do Município de São Lourenço da Mata - PE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e por força da Lei nº 8.883/94, Lei 8.854/98 e Lei 9.854/99, bem como a Lei Federal 10.520/2002 e do Decreto Federal nº 5450/2005, convoca a pessoa jurídica **L. MOHR LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.261.562./0001-38; ESCRITÓRIO E ARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.372.487/0001-97; CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.502.318/0001-97; A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA – ME**, inscrita no CNPJ – **31.070.140/0001-60; JULEAN DECORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.525.127/0001-88; SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ Nº 10.713.114/0001-32;** para assinar o contrato, referente ao Processo Licitatório Nº 068/2019 e Pregão Eletrônico Nº 002/2019, munido das CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAIS E TRABALHISTAS com a União, Estado e Município, atualizadas.

São Lourenço da Mata - PE, 30 de Julho de 2020.

JOÃO AUGUSTO DA SILVA MACIEL
Secretario de Planejamento

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:935CD3E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 015/2020

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2020

O Pregoeiro Municipal de São Lourenço da Mata torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe a lei nº 10.520/2002, com o Decreto Nº5.450/2005 e com as condições estabelecidas no edital, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2020, para **A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS, SUPLEMENTOS E NUTRIÇÃO ENTERAL, PARA PACIENTES ADVINDOS DE LEITOS DE UTI DE COVID-19 E PACIENTES INTERNADOS POR OUTRA PATOLOGIA, NESTE MUNICÍPIO,** o Resultado do Julgamento: **EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 26.325.797/0001-90 (vencedora dos itens 1 e 4)** deste certame, perfazendo um valor total de **R$ 43.116,00 (Quarenta e três mil, cento e dezesseis reais)**; **HEALTH NUTRICAO HOSPITALR EIRELI, CNPJ 27.657.870/0001-94 (vencedora dos itens 5 e 6)** deste certame, perfazendo um valor total de **R$ 88.740,00 (Oitenta e oito mil setecentos e quarenta reais)**, **HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP, CNPJ 21.296.343/0001-15 (vencedora do item 3)** deste certame, perfazendo um valor total de **R$ 6.702,00 (Seis mil, setecentos e dois reais); SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 28.167.665/0001-03 (vencedora do item 2)** deste certame, perfazendo um valor total de **R$ 11.202,84 (Onze mil, duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos)** perfazendo o valor global de **R$ 149.760,84 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos)**.

ADJUDICAÇÃO

Em vista do resultado, diante da não manifestação de interposição de recursos, o Pregoeiro, então, adjudicou o objeto do processo em epigrafe na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL
1 e 4	**EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 26.325.797/0001-90**	**R$ 43.116,00**
5 e 6	**HEALTH NUTRICAO HOSPITALR EIRELI, CNPJ 27.657.870/0001-94**	**R$ 88.740,00**
3	**HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-EPP, CNPJ 21.296.343/0001-15**	**R$ 6.702,00**
2	**SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 28.167.665/0001-03**	**R$ 11.202,84**

São Lourenço da Mata – PE, 23 de Julho de 2020.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro/CPLSLM

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:B44DCA47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2020

PORTARIA Nº 234/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. BRUNO GOMES DE OLIVEIRA no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, a Lei Federal nº 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para a função de Pregoeiro/Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações – CPL/SLM, os servidores abaixo:

I – Pregoeiro: EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.351.474-50.

II – Equipe de Apoio: ELIONEY EVODIA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 071.367.214-58; e LUCIANA ROSA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.156.284-81.

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL/SLM será para o período compreendido entre 29 de julho de 2020 á 29 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

São Lourenço da Mata - PE, 29 de Julho de 2020.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata – PE

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:009E9CC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144, DE 29 DE JULHO DE 2020.

Decreto nº 144, de 29 de julho de 2020.

EMENTA: Prorroga o vencimento da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no âmbito de suas atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica do Município de São Lourenço da Mata, em respeito à Constituição Federal de 1988.
CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde - OMS classificou, em 11 de março de 2020, o novo coronavírus (SARS-CoV-2) como pandemia;

CONSIDERANDO a Portaria no 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), bem como a Portaria no 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministério da Saúde, transmitida em 13 de março de 2020, para que, durante o atual período de emergência na saúde pública, fossem adiados ou cancelados eventos de massa governamentais, esportivos, culturais, e/ou políticos, bem como cruzeiros turísticos;

CONSIDERANDO o Decreto no 108/2020, o Decreto no 109/2020 e o Decreto no 111/2020 que regulamentam, em âmbito municipal, as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia pelo novo Coronavírus, conforme previsto na Lei Federal no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública declarada pelo Governo Federal e confirmada pelo Congresso Nacional no dia 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública declarada pelo Governo do Estado de Pernambuco através do Decreto no 48.833, de 20 de março de 2020, pelo que declara situação anormal, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto 113 de 21 de março de 2020 que decretou Estado de Calamidade no âmbito do município de São Lourenço da Mata;

CONSIDERANDO o Decreto no 48.809/2020, o Decreto no 48.822/2020, o Decreto no 48.809/2020, Decreto no 48.832/2020, do Governo do Estado de Pernambuco, que determinou o fechamento de diversos setores da economia, bem como a suspensão dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as medidas necessárias de enfrentamento a pandemia, em destaque a determinação de distanciamento social, resultaram na considerável redução do fluxo de pessoas no município, impactando diretamente na economia local;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o vencimento da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento - TLLF, relativo ao exercício 2020, até o dia 15 de dezembro de 2020, sem a incidência de juros e multa.

Paragrafo único - Para os contribuintes que prestam Serviços de Transportes no âmbito do município de São Lourenço da Mata, de que trata o título IV do Código Tributário Municipal – CTM, fica prorrogada a vigência do alvará do exercício de 2019 até 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º - As prorrogações previstas neste Decreto não implicam direito à restituição de quantias eventualmente já recolhidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Lourenço da Mata, em 29 de julho de 2020.

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:0F77819C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA ABERTURA DA PROPOSTA TP N.º 002/2020

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE N.º 002 PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020**, QUE TEM COMO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE

LEGISLAÇÃO : Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de janeiro de 1.993 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/08.06.94; nº 9.032/28.04.95, nº 9.648/27.05.98; nº 9.854/27.10.99, nº 10.973/02.12.2004 e nº 11.079/30.12.2004, como também normas constante nesse edital.

INTRODUÇÃO:

Às 9:00 (nove horas) do dia 14 de julho de 2020, reuniu-se a C.P.L. - Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA/PE, na sala da CPL, situada na Rua Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita - PE, reuniu-se para análise das propostas das empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020.

HISTÓRICO:

Por intermédio da solicitação da Secretaria de Saúde, aprovada em 01/06/2020, foi autorizada a realização de licitação cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE, conforme especificações do Edital e de seus anexos.

Nos dias 04, e 05/06/2020, o aviso de licitação referente à TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020 foi publicado nos Diário, Estadual, Municipal e de grande circulação, noticiando que a abertura da

licitação seria realizada em 23/06/2020 às 9:00 horas, no dia 23/06/2020, foi suspensa a referida licitação devida a medida cautelar expedida pelo Tribunal de Contas do estado de Pernambuco, no dia 07 de julho de 2020, com a queda da referida medida foi retomada a sessão para o dia 14/07/2020 às 9:00 hs.
Na data designada, compareceram à sessão os licitantes: **NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 32.530.158/0001-60,** com endereço na Avenida: Odilon Rodrigues da Cruz, 08, sala 01, Santa Ana, na cidade de Iguaracy-PE. **WM CONSTRUÇÕES E Incorporações LTDA, com inscrição no CNPJ sob o n.º 18.259.511/0001-98,** com endereço na Avenida Cel. Veremundo Soares, 235, Pavmtosuperior, Nossa Senhora das Graças na cidade de Salgueiro-PE.

Após a entrega dos envelopes, a sessão foi encerrada, tendo os Licitantes sido informados de que os documentos de Habilitação seriam analisados posteriormente pela Comissão de Licitação, conforme subitem 07 do Edital. Analisada a documentação de Habilitação, das Licitantes, conforme decisão publicada na Imprensa Oficial em 17/07/2020. Contra a decisão de inabilitação e transcorrido o prazo legal, nenhuma empresa inabilitada apresentou recurso.

ANÁLISE DA PROPOSTA:

Após a abertura do envelope de Proposta dos Licitantes habilitados, em sessão realizada em 14/07/2020, a Comissão procedeu à análise da inviolabilidade dos envelopes que contém as propostas de preços (envelope n.º 2), envelopes que foram lacrados durante a sessão de abertura dos envelopes de habilitação (envelope n.º 1). O envelope contendo a proposta das empresas inabilitadas serão devolvidos as mesmas. Na continuidade passou-se a abertura dos envelopes de preços (envelope n.º 2), das empresas habilitadas a segunda fase do certame: **NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 32.530.158/0001-60,** no valor de R$ 104.563,79 (cento e quatro mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos)**; WM Construções e Incorporações, com inscrição no CNPJ sob o n.º 18.259.511/0001-98**, no valor de R$ 106.136,20 (cento e seis mil cento e trinta e seis reais e vinte centavos).

DO RECURSO E DA CONCLUSÃO:

Levando em consideração que os participantes apresentaram suas propostas devidamente formalizada na forma da Lei, obteve-se o seguinte resultado: a empresa **NOCAL CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS LTDA, COM INSCRIÇÃO NO CNPJ SOB O Nº 32.530.158/0001-60,** foi a ganhadora. Ato continuo as empresas assinaram um termo de desistência de recurso. Não havendo mais o que deliberar a Comissão Permanente de Licitação, observando e levando em conta que estas satisfazem as exigências e necessidade deste Órgão, como também da Administração, resolve adjudicar o fornecimento do objeto licitado pelo proponente e o processo licitatório será remetido ao Exmo. Sr. ERIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS, Prefeito Municipal, para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente da C.P.L, encerrou a presente sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes no certame, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Serrita, aos 29 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente

WESLEY SANTOS SILVA
Secretário

CICERO EVANGELISTA LIMA
Membro

RITA DE CÁSSIA LIMA
Engº Civil CREA-PE n.º 181894635-1

RONILSON COSTA ALMEIDA
Assessor Jurídico – OAB/PE 39.980

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:8AFEFB6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 029/2020. Pregão Eletrônico nº 005/2020. **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Paver Intertravado para Construção e Requalificação de Praças e Canteiros Centrais, bem como Construção de Faixas de Pedestres elevadas em diversas localidades do Município**. Valor Estimado: R$ 242.359,10. Data e Local da Sessão de Abertura: 11.08.2020, às 08h00min; Sede da Prefeitura, através do portal: www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos. Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Valem 20 – Centro – Sertânia(PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 29 de Julho de 2020.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA
Pregoeira (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:781F0F1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 018/2020. CPL. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 002/2020, Aquisição. **Fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes e filtros em atendimento à manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó/PE, em conformidade com as especificações do Termo de Referência em anexo.** Valor estimado: **R$ 336.334,69** (trezentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Data da Sessão de Abertura: 12/08/2020 às 10:00hs. Edital, anexos e outras informações podem ser retirados na sede da prefeitura municipal de Tacaimbó/PE, sala de licitação, na Rua Sebastião Clemente, s/n, centro, Tacaimbó/PE, outras informações podem ser obtidos no Site: http://.bnc.org.br
Whatsapp (41) 9.9136-7677
Curitiba PR (41) 3097-4250
BNC e-mail: contato@bnc.org.br

Tacaimbó 29 de julho de 2020.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:B8E98CFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 019/2020. CPL. Pregão Eletrônico (SRP) Nº 003/2020, Aquisição. **Fornecimento parcelado de combustíveis, lubrificantes e filtros em atendimento à manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social, em conformidade com as especificações do Termo de Referência em**

anexo. Valor estimado: estimado **R$ 45.731,61** (quarenta e cinco mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos). Data da Sessão de Abertura: 13/08/2020 às 10:00hs. Edital, anexos e outras informações podem ser retirados na sede da prefeitura municipal de Tacaimbó/PE, sala de licitação, na Rua Sebastião Clemente, s/n, centro, Tacaimbó/PE, outras informações podem ser obtidos no Site: http://.bnc.org.br
Whatsapp (41) 9.9136-7677
Curitiba PR (41) 3097-4250
BNC e-mail: contato@bnc.org.br

Tacaimbó 29 de julho de 2020.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:83EED225

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº036/2020 de 24 de Julho de 2020

Ementa: Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TACARATU/PE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas pelo Decreto Estadual nº 48.832, de 19 de março de 2020;
CONSIDERANDO que, a cada dia, têm se confirmado novos casos de pessoas contaminadas como COVID–19 em todo território nacional, comprometendo substancialmente a capacidade de resposta do poder público;
CONSIDERANDO o decreto municipal nº 005/2020, de 19 de março de 2020 que reconhece, estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavirus (COVID19), fica decretado estado de emergência pública no município de Tacaratu.
CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2020 de N° 1.379/2019 Art. 77. Os créditos extraordinários são destinados a despesas imprevisíveis e urgentes como em caso de calamidade pública, consoante disposições do § 3 s do art. 167 da Constituição Federal, e serão abertos por Decreto do Poder Executivo, que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo.
DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R$200.000,00 , distribuídos nas seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+) R$200.000,00

Por Abertura de Crédito
0303 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
888 10.122.1001.2195.000 ENFRETAMENTO COVID 19 R$ 200.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0.05.10
05 TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS VINCULADOS
300 003 REC. TRANSFERÊNCIA DO SUS – COVID-19
Art. 2º **-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Tacaratu/PE, 24 de julho de 2020.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:C9C22C28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020
PROCESSO Nº 035/2020

Registro de preço para a Contratação de empresa (s) para aquisição de medicamentos e material médico hospitalar atendendo a necessidade do Fundo Municipal de Saúde, destinado ao combate do Corona vírus no município de Tamandaré – PE, conforme quantitativo e especificação neste termo. Valor Estimado: **R$ 1.053.641,50**. Abertura das propostas: 07/08/2020. Às 08h:00, Prefeitura Municipal de Tamandaré/, Edital e anexos podem ser obtidos no Prédio da Prefeitura, na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, centro, Tamandaré de segunda a sexta-feira das 07:00h ás 13:00h, ou através do e-mail cplpmt2019@gmail.com e https://www.licitacoes-e.com.br/.

Tamandaré/PE, 28/07/2020.

ALDI CONSTANTINO
Pregoeiro

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:6CFD3A14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE- FMS TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 073/2020

Contrato nº. 073/2020, Inexigibilidade Nº: 001/2020. Processo Nº: 008/2020. CPL. Contratação. Contratação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na locação de veículos com capacidade para (16, 12, 9 e 5) passageiros, com motorista e combustível inclusos, destinado ao transporte de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, pessoas enfermas, materiais e insumos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte-PE, pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: DOGIVAL FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 436.007.194-91. Valor: R$ 39.840,00 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses (10.06.2020 a 10.06.2021).

Taquaritinga do Norte, 29 de julho de 2020.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:A3E57A51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE- FMS TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 074/2020

Contrato nº. 074/2020, Inexigibilidade Nº: 001/2020. Processo Nº: 008/2020. CPL. Contratação. Contratação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na locação de veículos com capacidade para (16, 12, 9 e 5) passageiros, com motorista e combustível inclusos,

destinado ao transporte de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, pessoas enfermas, materiais e insumos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte-PE, pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: AMARO VITAL DE OLIVEIRA, CPF: 868.104.994-15. Valor: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses (10.06.2020 a 10.06.2021).

Taquaritinga do Norte, 29 de julho de 2020.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:88E65A19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE- FMS TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 075/2020

Contrato nº. 075/2020, Inexigibilidade Nº: 001/2020. Processo Nº: 008/2020. CPL. Contratação. Contratação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na locação de veículos com capacidade para (16, 12, 9 e 5) passageiros, com motorista e combustível inclusos, destinado ao transporte de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, pessoas enfermas, materiais e insumos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte-PE, pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: JOSÉ NUNES DA SILVA, CPF: 799.575.444-20. Valor: R$ 37.350,00 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses (10.06.2020 a 10.06.2021).

Taquaritinga do Norte, 29 de julho de 2020.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:A784A6B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE- FMS TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 076/2020

Contrato nº. 076/2020, Inexigibilidade Nº: 001/2020. Processo Nº: 008/2020. CPL. Contratação. Contratação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na locação de veículos com capacidade para (16, 12, 9 e 5) passageiros, com motorista e combustível inclusos, destinado ao transporte de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, pessoas enfermas, materiais e insumos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte-PE, pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: RIVALDO FEITOSA DA SILVA, CPF: 483.870.454-20. Valor: R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses (10.06.2020 a 10.06.2021).

Taquaritinga do Norte, 29 de julho de 2020.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:F53D2689

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE- FMS TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 077/2020

Contrato nº. 077/2020, Inexigibilidade Nº: 001/2020. Processo Nº: 008/2020. CPL. Contratação. Contratação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na locação de veículos com capacidade para (16, 12, 9 e 5) passageiros, com motorista e combustível inclusos, destinado ao transporte de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, pessoas enfermas, materiais e insumos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte-PE, pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: JOSÉ HELENO FEITOSA, CPF: 628.488.954-20. Valor: R$ 39.840,00 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses (10.06.2020 a 10.06.2021).

Taquaritinga do Norte, 29 de julho de 2020.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:D0BBA469

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE- FMS TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 078/2020

Contrato nº. 078/2020, Inexigibilidade Nº: 001/2020. Processo Nº: 008/2020. CPL. Contratação. Contratação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na locação de veículos com capacidade para (16, 12, 9 e 5) passageiros, com motorista e combustível inclusos, destinado ao transporte de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, pessoas enfermas, materiais e insumos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte-PE, pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA, CPF: 693.332.704-34. Valor: R$ 39.840,00 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses (10.06.2020 a 10.06.2021).

Taquaritinga do Norte, 29 de julho de 2020.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:4E274022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE- FMS TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 079/2020

Contrato nº. 079/2020, Inexigibilidade Nº: 001/2020. Processo Nº: 008/2020. CPL. Contratação. Contratação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na locação de veículos com capacidade para (16, 12, 9 e 5) passageiros, com motorista e combustível inclusos, destinado ao transporte de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, pessoas enfermas, materiais e insumos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte-PE, pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: ELINANDO JOSÉ DA SILVA, CPF: 971.015.085-53. Valor: R$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses (10.06.2020 a 10.06.2021).

Taquaritinga do Norte, 29 de julho de 2020.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:6434CDB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA DO NORTE-PE- FMS TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EXTRATO DE CONTRATO Nº. 082/2020

Contrato nº. 082/2020, Inexigibilidade Nº: 001/2020. Processo Nº: 008/2020. CPL. Contratação. Contratação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na locação de veículos com capacidade para (16, 12, 9 e 5) passageiros, com motorista e combustível inclusos, destinado ao transporte de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, pessoas enfermas, materiais e insumos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Taquaritinga do Norte-PE, pelo período de 12 (doze) meses. Contratado: ANTONIO JOSÉ DA SILVA, CPF: 397.559.244-34. Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 12 (doze) meses (01.07.2020 a 01.07.2021).

Taquaritinga do Norte, 29 de julho de 2020.

POLIANA SANTANA ANDRADE
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:D5BE9DBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ORÇAMENTO GERIDO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O ANO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei Municipal nº 069/2020.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de crédito especial orçamento gerido pelo Executivo Municipal para o ano de 2020, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e a mesma sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art.1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município para o ano de 2020 no valor total de R$ 379.641,16 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), nos programas e verbas abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº 064/2019, a saber:

2º TERMO DE ADESÃO N° 068/2015 DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AP DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEM.

EMENDA PARLAMENTAR N° 135, DEPUTADO ESTADUAL LUCAS RAMOS:

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS “ANTÔNIO ALVES GONDIM” E “FLORA LIMA”.

R$ 98.944,87 (REPASSE DA EMENDA)
R$ 32.840,29 (CONTRAPARTIDA)
R$ 131.785,16

04.122.0003.2074.0000 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS – FEM
FICHA 276 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 131.785,16

EMENDA PARLAMENTAR N° 37600013 – DEPUTADO FEDERAL SEBASTIÃO OLIVEIRA:

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LOCALIZA NA AVENIDA ANTONIO PEDRO CLEMENTINO, DISTRITO DO GUARANI E TEM COMO CONTRATO DE REPASSE N° 899221/2020/MTUR/CAIXA OPERAÇÃO N° 1.070.044-30/2020.

R$ 238.856,00 (REPASSE DA EMENDA)
R$ 9.000,00 (CONTRAPARTIDA)
R$ 247.856,00

15.451.0015.1018.0000 – CONSTRUÇÃO REP. CALÇAMENTO, MEIO FIO E APOSIÇÃO ASFALTICA.
FICHA 716 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 247.856,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Terra Nova/PE, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2020.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita do Município

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:611C19A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n° 035/2020. Processo Licitatório n° 020/2020. Tomada de Preços nº 003/2020 –. Sessão dia 14/08/2020 – às 09h00min. Objeto: Serviços. Descrição Objeto: Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**Menor Preço Global**", para execução de obras e serviços de engenharia relativos pavimentação asfáltica da via de acesso a praça principal do Guarani, distrito do município de Terra Nova-PE. Valor estimado R$ 247.786,96. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. Email: licitacoespmtn@gmail.com. Terra Nova (PE), DAT 29/07/2020. ASS Luzia Alves de Carvalho – Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:98003CE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 - FMAS

- OBJETO Nat:.Compras -OBJETO Descr: REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE FUNERAL, SEPULTAMENTO ETRANSLADO EM CASOS DE ÓBITOS DE PESSOAS DE BAIXA RENDA OU/E EM SITUAÇÃO DEVULNERABILIDADE SOCIAL CONCEDIDOS PELA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.Valor Máximo Aceitável: R$ 123.103,00 (Cento e vinte e três mil cento e três reais) -Limite para acolhimento de propostas: 13/08/2020 às 10:00h. Abertura das propostas: 13/08/2020 às 10:00h. Início da disputa de preços: 13/08/2020 às 10:30.Sistema eletrônico utilizado: www.licitacoese.com.br. Nº da Licitação no Sistema Eletrônico: 827373. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município <http://www.timbauba.pe.gov.br/transparencia> ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

Timbaúba, 29 de julho de 2020.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:FE255ABA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº. 003/2020
Processo Licitatório: 012/2020
Pregão Eletrônico SRP FMS nº. 002/2020
Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos odontológicos, destinados ao funcionamento das equipes de saúde bucal da atenção básica, conforme Termo de Referência, **Anexo V** do Edital.
DETENTORA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.560.267/0001-08
Valor Global: R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais)
Vigência: 07 meses
DATA DA ASSINATURA: 01.06.2020

IVONALDO DANTAS DE MEDEIROS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:682AC954

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 005/2020, oriunda do **Processo nº. 003/2020 – Pregão Presencial SRP nº 002/2020**, cujo objeto é a Registro de preço para a aquisição parcelada de medicamentos e material médico hospitalar para atender às necessidades da Unidade Mista Maria Gercina da Silva e Unidades Básicas de Saúde do município de Tracunhaém.

Validade: 27/05/2020 à 31/12/2020.

Empresa: **DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI** – CNPJ nº. 16.682.179/0001-44, no valor R$ 235.530,67 (duzentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta reais e sessenta e sete centavos).

Tracunhaém/PE, 29 de julho de 2020.

JOSÉ VASQUEZ MENDEZ FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:BDB9F033

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 006/2020, oriunda do **Processo nº. 003/2020 – Pregão Presencial SRP nº 002/2020**, cujo objeto é a Registro de preço para a aquisição parcelada de medicamentos e material médico hospitalar para atender às necessidades da Unidade Mista Maria Gercina da Silva e Unidades Básicas de Saúde do município de Tracunhaém.

Validade: 27/05/2020 à 31/12/2020.

Empresa: **SO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI** – CNPJ nº. 29.775.313/0001-01, no valor R$ 127.407,91 (cento e vinte e mil quatrocentos e sete reais e noventa e um centavos).

Tracunhaém/PE, 29 de julho de 2020.

JOSÉ VASQUEZ MENDEZ FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:AE0C99AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 023/2020

PROCESSO: 023/2020. **COMISSÃO:** Equipe de CPL. **MODALIDADE:** Tomada de Preços 004/2020. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviço. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços Contábil Especializada em Contabilidade Pública para atender as demandas dos Fundos Municipais de Saúde, Educação, Assistência Social, Assistência da Criança e do Adolescente e da Prefeitura Municipal de Tupanatinga, estabelecendo normas gerais e especificas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços em suas diversas secretarias **, conforme Anexos I. VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/08/2020 às 10:00. O edital está disponível: site https://www.tupanatinga.pe.gov.br. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 29 de julho de 2020.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:91B5F410

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal **MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA**, Zelador(a) Unidade Escolar, matrícula 0001065, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 7058532 SSP/PE e inscrita no CPF nº 048.167.444-60, **LICENÇA PRÊMIO (INICIAL),** referente ao decênio 2003-2013, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir do dia 03 de agosto de 2020 a 30 setembro de 2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:07636BC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 003, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER,** ao Servidor Público Municipal **PAULO SOARES DA SILVA**, Agente de Endemias, matrícula 0001593, lotado na Secretaria de Saúde, portador do RG nº 4890066 SSP/PE e inscrito no CPF nº 029.230.664-48, **LICENÇA PRÊMIO (INICIAL),** referente ao decênio 2008-2018, pelo prazo de 2 (dois) meses, devendo comparecer a Secretaria de Saúde para agendamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro do ano em curso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Tupanatinga, 20 de janeiro de 2020.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:25315E1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 004, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER,** a Servidora Pública Municipal **WANICE DE SOUZA ALMEIDA DE MOURA**, Zelador(a) Unidade Escolar, matrícula 0000601, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 6250745 SSP/PE e inscrita no CPF nº 032.847.174-71, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO),** referente ao decênio 2003-2013, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir do dia 08 de junho de 2020 a 07 agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Tupanatinga, 20 de janeiro de 2020

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:E35C92B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 005, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER,** a Servidora Pública Municipal **MARIA ROSINEIDE LEITE DA SILVA**, Zelador(a) Unidade Escolar, matrícula 0000609, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 5239871 SSP/PE e inscrita no CPF nº 040.069.044-60, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO),** referente ao decênio 1999-2009, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir do dia 02 de março de 2020 a 30 abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Tupanatinga, 20 de janeiro de 2020.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:98C84956

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 006, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).

CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **INDEFERIR,** a Servidora Pública Municipal **SANDRA MARA ARAÚJO COELHO BARBOSA**, Zelador Unidade Escolar, matrícula 0000646, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 6231745 SSP/PE e inscrita no CPF nº 030.332.204-79, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que circunstância especial diversa não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 90 dias, a servidora é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Tupanatinga, 20 de janeiro de 2020.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:D93DBD5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER,** a Servidora Pública Municipal **QUITERIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE E SILVA**, Zelador(a) Unidade Escolar, matrícula 0001769, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 3720405 SDS/PE e inscrita no CPF nº 024.079.204-14, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO),** referente ao decênio 2010-2019, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir do dia 03 de agosto de 2020 a 02 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Tupanatinga, 20 de janeiro de 2020.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:1694BCD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 008, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o Princípio da Conveniência e da Oportunidade, que concede a Administração Pública discricionariedade referente a mérito administrativo. Portanto, as concessões das licenças aos servidores serão concedidas quando possível, evitando sempre o comprometimento do orçamento, resguardando o interesse público. Com base no relatório enviado pela Secretária de Educação.

CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela que possibilita a Administração Pública rever seus atos de ofício, apreciando-os quanto ao mérito e sua legalidade, inclusive revogação/suspensão quando conveniente e oportuno ao interesse público e a Administração.

CONSIDERANDO o Princípio da Economicidade, a Administração Pública tem um limitador da sua discricionariedade no processo decisório, já que ele está obrigado a adotar dentre as soluções tecnicamente eficientes, a mais vantajosa economicamente. É inaceitável, que qualquer dispêndio público seja previamente avalizado. Impõe a escolha da melhor solução, que deverá ser executada com probidade, austeridade e imparcialidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o Privado, uma vez, existindo conflitos entre o interesse público e o interesse individual, o primeiro prevalece, tutelado pelo Estado, respeitadas as garantias e interesses individuais, expressos na Constituição.

CONSIDERANDO o Princípio da Impessoalidade, que impede favorecimentos, discriminações benéficas ou prejudiciais aos administrados. Qualquer ato praticado com objetivo diverso da satisfação do interesse público será nulo por desvio de finalidade.

CONSIDERANDO o Princípio da Continuidade do Serviço Público, que como seu nome indica, são prestados no interesse da coletividade, por esse motivo, sua prestação deve ser adequada, não podendo sofrer interrupções. A interrupção de um serviço público prejudica toda a coletividade, que dele depende para a satisfação de seus interesses e necessidades (Lei nº 8.987/95, art. 6.º, § 1.º e art. 37, *caput*).
CONSIDERANDO por fim, que o Município de Tupanatinga deve obedecer aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em que concerne a despesa de pagamento de pessoal dentre outros.

CONSIDERANDO o Art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - INDEFERIR, a Servidora Pública Municipal **ELIANE DE SOUZA CAVALCANTE**, Professora III, matrícula 0000615, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 4329106 SSP/SPE e inscrita no CPF nº 775.175.124-04, **LICENÇA PRÊMIO** que conforme o princípio de conveniência e oportunidade, o princípio da economicidade, e em razão do quadro reduzido de servidores efetivos, a Administração priorizará as licenças-prêmio dos servidores que circunstância especial diversa não gere aumento de despesa para o Município.

Art. 2º - Após transcorrido o lapso temporal de 90 dias, a servidora é facultado um novo requerimento para concessão das licenças perante a Secretaria de Educação, para nova análise.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Tupanatinga, 20 de janeiro de 2020.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:99F754B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**, Estado de Pernambuco, usando das atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a delegação de competência – art. 66, IX, Lei Orgânica Municipal - pelo **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA**.

CONSIDERANDO o art. 109 e seguintes da Lei nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Pernambuco, adotado por este Município.

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Público Municipal **JOSÉ LUNGA DA SILVA NETO**, Motorista, matrícula 0001768, lotada na Secretaria de Educação, portadora do RG nº 4791142 SSP/PE e inscrita no CPF nº 607.743.394-20, **LICENÇA PRÊMIO (PRORROGAÇÃO),** referente ao decênio 2010-2019, pelo prazo de 2 (dois) meses, a partir do dia 06 de abril de 2020 a 05 de junho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Tupanatinga, 20 de janeiro de 2020.

CLEIDEJANE SOARES DE BARROS
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cleidejane Soares de Barros
Código Identificador:38DF006A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Vicência, através da CPL, torna público o Extrato dos Contratos oriundos **do Proc. n.º 33/2020** – **Pregão Eletrônico 01/2020,** o qual tem como **objeto** a aquisição de materiais de construção para execução direta em diversas obras e serviços de engenharia considerados essenciais localizados no município de Vicência/PE, conforme especificações constantes do termo de referência Anexo I e demais anexos a este ato convocatório.
Empresas contratadas:

Contrato n.º 74/2020 –
MANUEL GONÇALVES GUERRA NETO
CNPJ: **19.774.429/0001-64**
Valor Global R$ **13.405,00 (treze mil, quatrocentos e cinco reais)**
Vigência: 29/06/2020 a 31/12/2020
Contrato assinado em 29/06/2020

Contrato n.º 75/2020
VALDECI JOSÉ DA SILVA VICENCIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ: **04.847.305/0001-94**
Valor Global R$ **3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais)**
Vigência: 29/06/2020 a 31/12/2020
Contrato assinado em 29/06/2020

Contrato n.º 76/2020 –
VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: **69.921.211/0001-63**
Valor Global de R$ **13.800,00 (treze mil e oitocentos reais**)
Vigência: 29/06/2020 a 31/12/2020
Contrato assinado em 29/06/2020

Contrato n.º 77/2020
FLOPRESTA CIOMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.889.422/0001-13
Valor Global de R$ **182.352,46** (cento e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos);
Vigência: 29/06/2020 a 31/12/2020
Contrato assinado em 29/06/2020

Vicência/PE, 05 de julho de 2020.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:47C709E4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Assistência Social do município de Vicência, através da CPL, torna público o extrato dos Contratos oriundos do **Proc. Licitatório nº 04/2020**. **Pregão Presencial nº 04/2020,** o qual tem como **objeto** a Aquisição parcelada de Material de Limpeza e

Higiene para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Vicência/PE e aos programas a ele relacionados, no exercício de 2020.
Empresas contratadas:
Contrato 03/2020
01 – BRUNO ROOSEVELT CAVALCANTI AZEVEDO
CNPJ - 33.040.331/0001
Venceu os itens 02, 03 e 11, perfazendo o valor global de **R$ 5.361,35** (cinco mil, trezentos e sessenta e um reais);

Contrato 04/2020
02 – J. G. B. DA SILVA
CNPJ - 30.203.469/0001-99
Venceu o item 20, perfazendo o valor global de **R$ 2.190,00,00** (dois mil, cento e noventa reais

Contrato 05/2020
03 – M. A. DE LIMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS ME
CNPJ - 10.409.559/0001-23
Vencedora dos itens: venceu os itens 01, 06, 08, 09, 14, 17, 18, 19, 21, 30, 31, 34, 40, 41 e 42, perfazendo o valor global de **R$ 26.610,00** (vinte e seis mil, seiscentos e dez reais.

Contrato 06/2020
04 – MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
CNPJ - 07.631.411/0001-24 venceu os itens 04, 05, 07, 10, 12, 13, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 38 39 e 43 perfazendo o valor global de **R$ 37.682,19** (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos

Vicência/PE, 10/04/2020.

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Sec. de Assistência Social
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:80C1A153

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Assistência Social do município de Vicência, através da CPL, torna público o extrato do **CONTRATO n.º 07/2020 -** oriundo do Proc. Licitatório n.º 06/2020 – Pregão Presencial nº 06/2020, o qual tem como **objeto** a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, com fornecimento de urnas, concedida como beneficio eventual na modalidade de auxilio funeral pela secretaria de desenvolvimento social às famílias em situação de vulnerabilidade.

EMPRESA VENCEDORA:
MONTE RIOS CERIMONIAL LTDA–ME
CNPJ nº. 14.610.361/0001-64**.**
Valor Global de R$ 128.300,00 (cento e vinte e oito mil e trezentos reais)
Contrato assinado em 20/05/2020.

Vicência/PE, 20/05/2020

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Sec. de Assistência Social
Ordenador de despesas.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:F467C6FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 – AVISO DE RESULTADO

Processo Nº: 044/2020 – Pregão Presencial Nº 014/2020 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que, conforme apreciado na reunião realizada na data de 29 de julho de 2020, às 9h (nove horas), considerando o parecer favorável Setor de Engenharia deste Município e que as empresas atenderam perfeitamente ao solicitado no instrumento convocatório, foram declaradas **VENCEDORAS** do presente certame as empresas **PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 23.198.833/0001-04, para **o lote I**; **SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA, i**nscrita no CNPJ – MF sob o n° 05.596.625/0001-81, para o **lote II** e **RELPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob n° 07.414.627/0001-38 para o **lote III. O** objeto é a **Contratação de empresa** de engenharia para execução de serviço de Pavimentação de pedras Graníticas e drenagem nas Ruas Santa Catarina e Santa Margarete, no bairro Alto do Cigano, Ruas Colinas do Canadá, Rio Grande do Sul e Projetada no bairro José de Lemos; no 3° trecho da Rua Jornalista Célio Meira, entre as ruas Santos Dumont e Elzanira Bezerra, e na Rua da Vaquejada, no bairro do Cajá, no município da Vitória de Santo Antão – PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores esclarecimentos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 29 de julho de 2020

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:083077C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA Nº DP006/2020 - PROCESSO Nº 023/2020

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP006/2020. Processo Nº: 023/2020. CPL. Compra. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de EPI´S, tais como máscaras de tecido 100% algodão destinado as ações de enfrentamento ao COVID-19.. Fundamentação legal: No art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, Contratado: **A. L. DE L GOUVEIA COMERCIO VAREJISTA,** inscrita sob o CNPJ Nº 28.904.202/0001-87. Valor: R$ 100.850,40 (cem mil e oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos).

Vitória de Santo Antão, 22 de julho de 2020.

JAILCE CARLA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:6BF9BF4F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA Nº DP008/2020 - PROCESSO Nº 026/2020

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP008/2020. Processo Nº: 026/2020. CPL. Compra. Objeto: Constitui objeto do presente é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de EPI´S, tais como protetores faciais, mascaras e macacões destinado as ações de enfrentamento ao COVID-19. Fundamentação legal: No art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, Contratado: **D. ARAUJO COMERCIAL EIRELI** inscrita sob o CNPJ Nº 23.680.034/0001-70. Valor: R$ 867.195,18 (oitocentos e sessenta e sete mil e cento e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

Vitória de Santo Antão, 27 de julho de 2020.

JAILCE CARLA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:007096A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - DISPENSA Nº DP007/2020 - PROCESSO Nº 025/2020

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP007/2020. Processo Nº: 025/2020. CPL. Compra. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de TERMÔMETRO DIGITAL, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, na ação de enfrentamento ao COVID-19. Fundamentação legal: No art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, Contratado: **FORTELAR COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI,** inscrita sob o CNPJ Nº 29.469.549/0001-01. Valor: R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).

Vitória de Santo Antão, 22 de julho de 2020.

JAILCE CARLA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:0B6A5DC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º645/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR o Sr. **TIAGO BUARQUE CORREIA**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, símbolo "**DAS-1**", da **Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil**, com efeito retroativo a 22 de julho de 2020.

Registre-se.
Publique-se.

Paulista, 23 de julho de 2020

JORGE LUIS CARREIRO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:9B27062F

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº582/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a Sra. **TEREZINHA MOUSINHO GUEDES**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo "**CC1**", da **Secretaria de Saúde**, ao tempo que lhe confere as atribuições de ordenadora de despesas, com efeito retroativo a 22 de julho de 2020.

Registre-se.
Publique-se.

Paulista, 23 de julho de 2020

JORGE LUIS CARREIRO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:88C624ED

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº583/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR o Sr. **KAIO CESAR DAMASCENO DE ALBUQUERQUE**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo "**CC1**", da **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, ao tempo que lhe confere as atribuições de ordenadora de despesas, com efeito retroativo a 22 de julho de 2020.

Registre-se.
Publique-se.

Paulista, 23 de julho de 2020

JORGE LUIS CARREIRO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:5E6DB66B

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 584/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR o Sr. **PAULO ARTHUR MARENGA DE ARRUDA**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo "**CC1**", da **Secretaria de Desenvolvimento Urbano**, **Habitação e Meio Ambiente,** ao tempo que lhe confere as atribuições de ordenadora de despesas, com efeito retroativo a 22 de julho de 2020.

Registre-se.Publique-se.

Paulista, 23 de julho de 2020

JORGE LUIS CARREIRO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:65E72D4D

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº585/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR o Sr. **MARCIONILO BARRETTO GOMES**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo "**CC1**", da **Secretaria de FINANÇAS,** ao tempo que lhe confere as atribuições de ordenadora de despesas, com efeito retroativo a 22 de julho de 2020.

Registre-se.Publique-se.

Paulista, 23 de julho de 2020

JORGE LUIS CARREIRO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:4C0F31BA

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº586/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a Sra. **LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS**, símbolo "**CC1**", da **Secretaria de FINANÇAS,** ao tempo que lhe confere as atribuições de ordenadora de despesas, com efeito retroativo a 22 de julho de 2020.

Registre-se.Publique-se.

Paulista, 23 de julho de 2020

JORGE LUIS CARREIRO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:16A1DF52

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº587/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a Sra. **MARIANGELA CELSO CAVALCANTI BORBA**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, símbolo "**CC1**", da **SECRETARIA EXECUTIVA DE IMPRESA,** ao tempo que lhe confere as atribuições de ordenadora de despesas, com efeito retroativo a 22 de julho de 2020.

Registre-se.
Publique-se.

Paulista, 23 de julho de 2020

JORGE LUIS CARREIRO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:D1FA524C

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº588/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR o Sr. **ELIEL DE AZEVEDO SOUZA**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, símbolo "**CC1**", da **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAS E ESPORTE,** ao tempo que lhe confere as atribuições de ordenadora de despesas, com efeito retroativo a 22 de julho de 2020.

Registre-se.
Publique-se.

Paulista, 23 de julho de 2020

JORGE LUIS CARREIRO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:EE3BE4D3

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 589/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR o Sr. **EDINALDO DE LIMA PONTES**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL**, símbolo "**CC1**", da **SECRETARIA DE CONTROLADOR, PLANEJAMENTO E GESTÃO,** ao tempo que lhe confere as atribuições de ordenadora de despesas, com efeito retroativo a 22 de julho de 2020.

Registre-se.Publique-se.

Paulista, 23 de julho de 2020

JORGE LUIS CARREIRO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:9EDE0E76

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº593/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
NOMEAR a Sra. **JAQUELINE MOREIRA DA SILVA**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA**, símbolo "**CC1**", da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** ao tempo que lhe confere as atribuições de ordenadora de despesas, com efeito retroativo a 22 de julho de 2020.

Registre-se.Publique-se.

Paulista, 23 de julho de 2020

JORGE LUIS CARREIRO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:3B6CEDDC

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº594/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **RODRIGO CAVALCANTI PESSOA DE MORAES**, servidor efetivo, matrícula 14.191, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL**, símbolo "**CC1**", da **Secretaria de Assuntos Jurídicos**, com efeito retroativo a 22 de julho de 2020.

Registre-se.
Publique-se.

Paulista, 23 de julho de 2020

JORGE LUIS CARREIRO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:8E8A2B6E

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº598/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **EDINALDO DE LIMA PONTES**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo "**CC1**", da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** ao tempo que lhe confere as atribuições de ordenadora de despesas, com efeito retroativo a 22 de julho de 2020.

Registre-se.
Publique-se.

Paulista, 23 de julho de 2020

JORGE LUIS CARREIRO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:1CDF078B

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº599/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a Sr. **EDINALDO DE LIMA PONTES**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR PRESIDENTE** do **Instituto de Previdência Social do Município do Paulista**, ao tempo que lhe confere as atribuições de ordenador de despesas, com efeito retroativo a 22 de julho de 2020.

Registre-se.
Publique-se.

Paulista, 23 de julho de 2020

JORGE LUIS CARREIRO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:3EEE1ECD

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº646/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **MARCELO MAURICIO GOMES DE MENEZES**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo "**CC1-1**", da **Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa e Defesa Civil** ao tempo em que lhe confere poderes de ordenador de despesas, com efeito retroativo a 22 de julho de 2020.

Registre-se.
Publique-se.

Paulista, 23 de julho de 2020
JORGE LUIS CARREIRO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:0CAA38CF

GABINETE DO PREFEITO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº647/2020

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **MARCELO MAURICIO GOMES DE MENEZES**, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO**, símbolo "**CC1-1**", da **Secretaria de Mobilidade e Administração das Regionais** ao tempo em que lhe confere poderes de ordenador de despesas, com efeito retroativo a 22 de julho de 2020.

Registre-se.
Publique-se.

Paulista, 23 de julho de 2020

JORGE LUIS CARREIRO DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:BA9CF63F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 016/PMCSA-SMDS-2020

ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 016/PMCSA-SMDS-2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Defesa Social – informa a seguinte alteração no texto publicado no dia 23//07/2020 na página 21 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco /AMUPE -
ONDE SE LÊ:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Defesa Social – **Processo Administrativo**: Nº **108/2020** -**Processo Licitatório**: **034/PMCSA-SMDS/2020**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/PMCSA-SMDS/2020. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição lanternas, motosserra, capas de chuva, escadas, entre outros, para as Ações da Defesa Civil. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP) - LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	LANTERNA	UND	10
2	MOTOSSERRA.	UND	2
3	CORRENTE MONTADA.	UND	2
4	CORDA TRANÇADA.	UND	10
5	ÓLEO PARA MOTOSSERRA.	UND	20
6	ÓLEO PARA CORRENTE	UND	20
7	BOTA DE COURO.	UND	10
8	CAPA DE CHUVA.	UND	80
9	ESCADA EXTENSIVA.	UND	2
10	ESCADA DE FIBRA.	UND.	2

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP) - LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	BONÉ	UND	
2	COLETE	UND	

Sagrando-se vencedora a empresa: 1-INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ Nº 19.867.301/0001-45 **Lote: I** pelo valor total de R$ 15.889,94;
2- 2- R.L COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UNIDADE LTDA - ME- CNPJ Nº 22.226.670/0001-63 **Lote: II** pelo valor total de R$ 11.999,65.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de julho de 2020.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

LEIA-SE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/PMCSA-SMDS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Defesa Social – **Processo Administrativo**: Nº **108/2020** -**Processo Licitatório**: **034/PMCSA-SMDS/2020**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/PMCSA-SMDS/2020. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição lanternas, motosserra, capas de chuva, escadas, entre outros, para as Ações da Defesa Civil. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP) - LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	LANTERNA	UND	10
2	MOTOSSERRA.	UND	2
3	CORRENTE MONTADA.	UND	2
4	CORDA TRANÇADA.	UND	10
5	ÓLEO PARA MOTOSSERRA.	UND	20
6	ÓLEO PARA CORRENTE	UND	20
7	BOTA DE COURO.	UND	10
8	CAPA DE CHUVA.	UND	80
9	ESCADA EXTENSIVA.	UND	2
10	ESCADA DE FIBRA.	UND.	2

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP) - LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	BONÉ	UND	65
2	COLETE	UND	65
3	CAMISA POLO.	UND	65

Sagrando-se vencedora a empresa: 1-INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME- CNPJ Nº 19.867.301/0001-45 **Lote: I** pelo valor total de R$ 15.889,94;
2- 2- R.L COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UNIDADE LTDA - ME- CNPJ Nº 22.226.670/0001-63 **Lote: II** pelo valor total de R$ 11.999,65.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de julho de 2020.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:B062CE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 049/2020- **Processo Licitatório**: **011/FMS/2020**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/FMS/2020. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual Aquisição de espéculos, pinças, luvas, compressas, lençóis, corantes entre outros, para a Política Municipal da Saúde da Mulher, através da Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA /ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO P (OU N°01). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESPÉCULO DESCARTÁVEL PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL NOS TAMANHOS (P) N° 1, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA PARAFUSO (TIPO BORBOLETA), USO ÚNICO, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), ATÓXICO, PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. SEU FORMATO ANATÔMICO FAVORECE UM EXAME INDOLOR, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL E O FATO DE SER DESCARTÁVEL, ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES. COMPRIMENTO TOTAL DO CABO A VALVA 145 MM(P),E O EIXO LONGITUDINAL DA VALVA 80 MM(P), E LARGURA PROXIMAL DA VALVA 22 MM (P),E A LARGURA DISTAL DA VALVA 22MM (P). COM REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS DA ANVISA.	UND	30.000
2	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO M (OU N°02). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESPÉCULO DESCARTÁVEL PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL NOS TAMANHOS (M), N°2, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA PARAFUSO (TIPO BORBOLETA), USO ÚNICO, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), ATÓXICO, PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. FORMATO ANATÔMICO FAVORECE UM EXAME INDOLOR, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL E O FATO DE SER DESCARTÁVEL, ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES. COMPRIMENTO TOTAL DO CABO A VALVA 155 MM (M) E O EIXO LONGITUDINAL DA VALVA 95MM (M) E LARGURA PROXIMAL DA VALVA 25 MM (M) E A LARGURA DISTAL DA VALVA 28 MM (M). COM REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS DA ANVISA.	UND	50.000
3	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO G (OU N°03). CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESPECULO DESCARTÁVEL PRODUZIDO EM POLIESTIRENO NO TAMANHO (G) N°3, VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA PARAFUSO (TIPO BORBOLETA), USO ÚNICO, ESTÉRIL, FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), ATÓXICO, PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL. FORMATO ANATÔMICO FAVORECE UM EXAME INDOLOR, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL E O FATO DE SER DESCARTÁVEL, ELIMINA O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA ENTRE PACIENTES. COMPRIMENTO TOTAL DO CABO A VALVA 170 MM(G) E O EIXO LONGITUDINAL DA VALVA 110 MM (G) E LARGURA PROXIMAL DA VALVA 29 MM (G) E A LARGURA DISTAL DA VALVA 32 MM (G). COM REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS DA ANVISA.	UND	2.000
5	PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL 25MM. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES. COM REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS DA ANVISA.	UND	6.000
12	ESCOVA ENDOCERVICAL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESCOVA GINECOLÓGICA CERVICAL PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, PARA COLETA CITOLÓGICA, COMPOSTO POR NYLON COM HASTES LONGAS, EXTREMIDADE FLEXÍVEL E CERDAS MACIAS, DESCARTÁVEL.	UND	15.000
14	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA MACA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR BRANCA, MEDINDO 50CM X 50CM, PRODUZIDO COM PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM.	ROLO	1.200
15	GEL CONDUTOR. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEIO DE CONTATO PARA ELETRODOS, PARA SONAR, CONSISTENTE, SEM CHEIRO, EMBALAGEM PET DE 1L, VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. COM REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS DA ANVISA.	LITRO	100
19	FORMOLDEIDO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FORMOLDEIDO A 10%, EMBALAGEM ESCURA DE 1 LITRO COM REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS DA ANVISA.	LITRO	100
23	LUGOL. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CORANTE PARA COLO UTERINO A 2% FRASCO ESCURO COM 1 LITRO COM REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS DA ANVISA.	FRASCO	40
24	ACIDO ACÉTICO A 3%. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA USO EM EXAME GINECOLÓGICO FRASCO ESCURO COM 1 LITRO COM REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS DA ANVISA.	FRASCO	40
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**
4	ESPÁTULA DE AYRES DESCARTÁVEL EM MADEIRA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA USO GINECOLÓGICO, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEÁVEL, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, USO ÚNICO DESCARTÁVEL.	UND	15.000
11	ALCOOL A 96°. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ALCOOL SOLUÇÃO 96%, FRASCO DE POLIPROPILENO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. FRASCO CONTENDO 1000ML.	LITRO	2.500
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**
9	LAMINA DE VIDRO FOSCA. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LÂMINA DE VIDRO FOSCA PARA MICROSCÓPIO, CANTO FOSCO COM 26 X 76 MM, ESPESSURA 1.0 A 1.2 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CAIXA	400
10	COMPRESSA DE GASE. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 04 CAMADAS DE GASE, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM, COM 11 FIOS P/CM², ESTÉRIL, ENVOLVIDA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, PARA CAMPO OPERATÓRIO, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO E EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PACOTE COM 10 UNIDADES. COM REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS DA ANVISA.	PCT	7.000
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**
17	CORANTE ORANGE G- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRASCO COM 1 LITRO- CORANTE ÁCIDO APLICADO EM TÉCNICAS CITOPATOLÓGICAS COM REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS DA ANVISA.	FRASCO	40
18	CORANTE HEMATOXILINA DE HARRIS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRASCO COM 1 LITRO- CORANTE ÁCIDO APLICADO EM TÉCNICAS CITOPATOLÓGICAS. COM REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS DA ANVISA.	FRASCO	40
21	CORANTE CITOPATOLÓGICO EA 36. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FRASCO COM 1 LITRO- CORANTE ÁCIDO APLICADO EM TÉCNICAS CITOPATOLÓGICAS COM REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS DA ANVISA.	FRASCO	40
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**
13	BATERIA PARA SONAR. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DE 9 VOLTS (PILHA QUADRADA)	UND	200
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**
20	PAPEL FILTRO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAPEL FILTRO 50X50 CM COM REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS DA ANVISA.	FOLHA	500
22	LAMÍNULA 24X50. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LAMÍNULA DE VIDRO USADA PARA MONTAGEM DE LAMINAS CITOPATOLOGICAS COM REGISTRO DE BOAS PRÁTICAS DA ANVISA.	UND	200

Sagrando-se vencedora as empresas:
1-FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 24.994.990/0001-99 **Itens: 1, 2, 3, 5, 12, 14, 15, 19, 23 e 24,** pelo valor total de R$ 91.558,00;

2-SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ Nº 29.775.313/0001-01**Itens: 4 e 11,** pelo valor total de R$ 23.275,00;

3-EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI - CNPJ Nº 30.518.247/0001-65 **Itens: 9 e 10,** pelo valor total de R$ 5.850,00;

4-DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CNPJ Nº 13.496.848/0001-03 **Itens: 17, 18 e 21** pelo valor total de R$ 10.790,00;

5-C DE A FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ Nº 33.330.526/0001-99 **Item: 13,** pelo valor total de R$ 1.416,00;

6-MT COMERCIAL MÉDICA LTDA - CNPJ Nº 07.946.534/0001-54 **Itens: 20 e 22,** pelo valor total de R$ 54.600,00.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de Julho de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora Do Fundo Municipal De Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:A147A1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
ESTATUTO DO GRUPO GESTOR DA ESTAÇÃO CIDADANIA GILMAR SOARES DA SILVA.(ARANHA) -CABO DE SANTO AGOSTINHO 2020

CAPÍTULO I

DA ESTAÇÃO CIDADANIA - E SUA FINALIDADE

Art. 1º A ESTAÇÃO CIDADANIA - é um equipamento público estatal, instalado em áreas de vulnerabilidade social, que integra atividades socioculturais, socioassistenciais, recreativas, esportivas, de formação e de qualificação.

Art. 2º Idealizado em conjunto com a Secretaria Especial da Cultura, Esporte, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Justiça e do Trabalho e Emprego, integra em um mesmo espaço físico programas e ações setoriais, com o objetivo de promover, em áreas de vulnerabilidade social, a ampliação do acesso a serviços públicos, o desenvolvimento econômico e social, a cidadania e a garantia de direitos.

Art. 3º A ESTAÇÃO CIDADANIA visa à integração das políticas nacionais, estaduais e municipais de cultura, esporte, assistência social, justiça e trabalho e emprego, a fim de oferecer serviços públicos dos seus respectivos sistemas nacionais, na medida da sua consolidação e da adesão por parte dos entes federados.
Art. 4º A ESTAÇÃO CIDADANIA têm como ponto de partida a Mobilização Social no município para formação do Grupo Gestor tripartite, que deverá orientar democraticamente sobre o seu uso e programação.
Art. 5º O Grupo Gestor tem como princípio a participação social, por meio da garantia da gestão compartilhada da ESTAÇÃO CIDADANIA entre o poder público local, a comunidade beneficiária e a sociedade civil organizada.

CAPÍTULO II

DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE

Art. 6º Fica criado, no âmbito do município do Cabo de Santo Agostinho, o Grupo Gestor da ESTAÇÃO CIDADANIA, que terá como sede a ESTAÇÃO CIDADANIA denominada Gilmar Soares da Silva,(ARANHA) segundo a lei n°2994, de fevereiro de 2014 localizado no endereço: Avenida Almirante Paulo Moreira – Loteamento Garapu – Cabo de Santo Agostinho – PE CEP: 54.500 - 001, a ser regido por este Estatuto.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º O Grupo Gestor terá composição tripartite com membros representantes do poder público, da comunidade do entorno da ESTAÇÃO CIDADANIA e da sociedade civil organizada, que farão a gestão compartilhada do equipamento, com poder deliberativo sobre as ações e funcionamento da ESTAÇÃO CIDADANIA.

Parágrafo primeiro. O Grupo Gestor tem as seguintes finalidades:
I – garantir a gestão compartilhada;
II – garantir o planejamento, a gestão e a avaliação das atividades;
III – realizar pesquisas de atores locais (pessoas, lideranças, equipamentos e instituições do Município, que se localizam próximos à Estação Cidadania, e tenham participação ou potencial de participação nas atividades do equipamento) para produzir o Mapeamento do Território de Vivência (mapeamento dos atores locais do entorno da Estação Cidadania).

Parágrafo segundo. Compete ao Grupo Gestor:
I – Constituir Grupos de Trabalho e Comissões para a formulação de propostas sobre assuntos específicos a serem deliberadas em reuniões ordinárias;
II – Elaborar e aprovar o Regimento Interno e o Estatuto do Grupo Gestor e alterá-los, quando for o caso.

Art. 8º A parte referente à comunidade do entorno da ESTAÇÃO CIDADANIA deverá ter seus assentos de representação organizados conforme os bairros adjacentes ao equipamento e/ou prioritários pela concentração de população em situação de vulnerabilidade social, garantindo a participação do público primordialmente beneficiário pelo Programa.

Art. 9º A parte referente à sociedade civil organizada deverá ter seus assentos de representação organizados segundo temas, garantindo a inclusão de pautas concernentes à atuação do terceiro setor, representação de classe laboral, conselhos, colegiados e assembleias (de âmbito público ou privado), que já atuem no município e, preferencialmente, nos bairros priorizados conforme artigo 7º deste Estatuto.

Art. 10º A parte referente ao poder público local deverá ter seus assentos de representação organizados segundo as áreas de atuação da Prefeitura Municipal, garantindo a presença mínima das áreas de cultura, esportes e assistência social, devendo ser complementadas pelas áreas de turismo, educação, juventude e inclusão produtiva.

Art. 11 As partes que representam a Sociedade Civil deverão, cada uma, ter um número de membros igual ou superior à parte que representa o Poder Público Local.

Art. 12 O Grupo Gestor da Estação Cidadania será composto por 15 (quinze) membros titulares e o mesmo número de membros suplentes, como segue:
I – cinco (5) representantes da Sociedade Civil Organizada
II – cinco (5) representantes da Comunidade do entorno do equipamento;

III – cinco (5) representantes do Poder Público, indicados, prioritariamente, pelos seguintes órgãos municipais:
a) Secretaria Executiva de Cultura;
b) Secretaria Executiva de Esportes;
c) Secretaria Executiva de Turismo;
d) Secretaria Municipal de Programas Sociais;
e) Secretaria Municipal de Educação;
Parágrafo primeiro. A primeira formação do Grupo Gestor será definida com base em indicações propostas pelo Chefe do Poder Executivo, observando o que estabelece o caput e seus incisos.
Parágrafo segundo. Após a primeira formação, os representantes da Sociedade Civil Organizada e os representantes da Comunidade do Entorno do equipamento serão escolhidos através de eleição direta, pelos moradores dos bairros beneficiários da Estação Cidadania, sob a coordenação do Grupo Gestor.
Parágrafo terceiro. Fica expressamente vedada a indicação/ participação no Grupo Gestor (Estação Cidadania) de membros que sejam pré-candidatos ou candidatos a mandatos eletivos em qualquer das esferas (municipal, estadual ou federal).
Parágrafo quarto. Caso o município possua Pontos ou Pontões de Cultura, definidos conforme o artigo 4º da Lei Nº 13.018, de 22 de julho de 2014, deve ser garantida no mínimo uma representação dessas instituições no Grupo Gestor, sendo seus representantes indicados por esses Pontos ou Pontões.
Art. 13 É obrigatório que todos os indicados para compor o Grupo Gestor estejam envolvidos com atividades da ESTAÇÃO CIDADANIA e/ou das Secretarias Municipais.

Parágrafo único: As atividades do Grupo Gestor em nenhuma hipótese poderão ser remuneradas, salvo os representantes do Poder Público que já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

CAPÍTULO IV

DAS ELEIÇÕES

Art. 14 O primeiro Grupo Gestor poderá ser definido e tomar posse com base apenas em indicação, desde que:
sua composição seja tripartite, conforme explicitado no art. 12º do presente documento; e
seus membros tenham sido representantes da Unidade Gestora Local – UGL ou tenham, comprovadamente, participado das oficinas de mobilização social.

Art. 15 O mandato do Grupo Gestor será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição de seus membros por apenas um mandato consecutivo.

Art. 16 Os membros titulares e suplentes que representam o poder público serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Local, respeitadas as disposições do art. 10º.

Art. 17 Os membros titulares e suplentes que representam a sociedade civil organizada serão escolhidos, dentre instituições que comprovem funcionamento há pelo menos 1 (um) ano, por meio de eleição direta pelos moradores dos bairros beneficiários das ESTAÇÕES CIDADANIA em assembleia geral a ser convocada para este fim, respeitadas as disposições do art. 8º, exceto:

Representantes de Pontos e Pontões de Cultura, que deverão ser automaticamente indicados para compor o Grupo Gestor com no mínimo uma representação, se houver; e
Membros da sociedade civil previamente eleitos como representantes no âmbito de conselhos públicos de participação social das esferas federal, estadual ou municipal, se houver, privilegiando as temáticas de cultura, esporte, assistência social, saúde, educação, juventude, inclusão produtiva e habitação.
Art. 18 Os membros titulares e suplentes que representam as comunidades do entorno das ESTAÇÕES CIDADANIA serão escolhidos por meio de eleição direta, pelos moradores dos bairros beneficiários das A ESTAÇÕES CIDADANIA em Assembleia Geral a ser convocada para este fim, respeitadas as disposições do art. 7º deste Estatuto.

Art. 19 O cargo de suplente será preenchido pelo segundo candidato mais votado em cada assento, conforme arts. 7º e 8º.
Parágrafo único: No caso de não existirem candidatos suficientes para ocuparem os assentos de suplente, os candidatos eleitos deverão indicar suplentes que pertençam ao mesmo segmento em que foram eleitos.
Art. 20 Quando da existência de apenas 1 (um) candidato concorrendo ao assento, conforme disposto nos arts. 7º e 8º, este candidato estará automaticamente eleito.
Art. 21 Quando a quantidade de candidatos interessados em concorrer aos assentos da sociedade civil organizada for menor que a quantidade de assentos disponíveis, apenas nestes casos os assentos restantes poderão ser ocupados por membros da comunidade do entorno da ESTAÇÃO CIDADANIA até a próxima eleição de membros do Grupo Gestor.
Art. 22 No caso da não ocupação de assentos destinados à sociedade civil organizada e à comunidade do entorno da ESTAÇÕES CIDADANIA após a eleição, a quantidade de assentos destinados a estes segmentos se mantém e os assentos não ocupados ficam vagos até a próxima eleição de membros do Grupo Gestor.
Parágrafo único – No caso de algum segmento não alcançar o número mínimo, deve-se reduzir igualmente o número de assentos do segmento governo, de forma que todos os seguimentos tenham o mesmo número, conforme art. 11.

Art. 23 A Presidência do Grupo Gestor da Estação Cidadania será em sistema de rodízio entre os representantes da Sociedade Civil Organizada, da Comunidade do entorno do equipamento e do Poder Público, sendo o primeiro mandato exercido por representante deste último.

Parágrafo primeiro. A eleição do Presidente do Grupo Gestor ocorrerá por maioria simples de votos de seus integrantes.
Parágrafo segundo. O mandato de Presidente, terá a duração de 2 (dois) anos, proibida a reeleição.

Art. 24 O Grupo Gestor da Estação Cidadania reunir-se-á ordinariamente, a cada bimestre, por convocação de seu Presidente.
Parágrafo primeiro. As reuniões ordinárias do Grupo Gestor serão iniciadas com a maioria simples de seus membros.
Parágrafo segundo. As reuniões ordinárias do Grupo Gestor serão realizadas em dia, hora e local marcados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Parágrafo terceiro. Os membros do Grupo Gestor deverão receber, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da reunião ordinária, a ata da reunião que a precedeu, a pauta e, em avulso, a documentação relativa às matérias que dela constarem;
Parágrafo quarto. As deliberações do Grupo Gestor serão ser tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum mínimo, de que trata o § 1º, deste artigo, cabendo ao Presidente voto de qualidade.
Parágrafo quinto. As deliberações terão a forma de resolução, devendo ser expedidas em ordem numérica.
Parágrafo sexto. É obrigatória a confecção de atas das reuniões, as quais deverão ser arquivadas para efeito de consulta.

Art. 25 Pelas atividades exercidas no Grupo Gestor, os seus membros, titulares e suplentes, não receberão qualquer tipo de remuneração.
Art. 26 O primeiro Grupo Gestor elaborará o seu Regimento Interno e o Estatuto da Estação Cidadania, que serão aprovados pela maioria absoluta de seus membros e publicados no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO V

DAS FORMAS DE ATUAÇÃO

Art. 27 O Grupo Gestor da Estação Cidadania reunir-se-á ordinariamente, a cada bimestre, por convocação de seu Presidente.
Art. 28 O Grupo Gestor poderá, quando necessário, realizar reuniões extraordinárias e abertas, mediante manifestação de um mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos membros eleitos do Grupo Gestor.
Art. 29 O Grupo Gestor poderá, quando necessário, convocar assembleias gerais deliberativas de ampla participação comunitária.
Art. 30 O Grupo Gestor poderá atuar por meio da constituição de Grupos de Trabalho e Comissões para a formulação de propostas sobre assuntos específicos, a serem deliberadas em reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e/ou assembleias gerais.

CAPÍTULO VI

DA COMPETÊNCIA

Art. 31 Ao primeiro Grupo Gestor da ESTAÇÃO CIDADANIA compete:
- definir as cadeiras para cada parte do Grupo Gestor, seguindo composição tripartite explicitada no Capítulo III;
- elaborar e aprovar o Regimento Interno da ESTAÇÃO CIDADANIA, mediante reunião com a presença de no mínimo 51% dos membros do Grupo Gestor.
Art. 32 Ao Grupo Gestor da ESTAÇÃO CIDADANIA compete:

- Garantir a gestão compartilhada, na forma de:
garantir o envolvimento da comunidade nas atividades da ESTAÇÃO CIDADANIA;
articular-se com as demais instâncias de participação popular do município;
articular-se com demais Políticas, Programas e Ações das esferas federal, estadual e municipal;
divulgar amplamente para a comunidade as atividades da ESTAÇÃO CIDADANIA, bem como as relativas ao trabalho do Grupo Gestor.

II.- Garantir o planejamento, a gestão e a avaliação das atividades, na forma de:
deliberar sobre as diretrizes, estratégias e prioridades do equipamento;
planejar, executar e apoiar a execução da programação do equipamento;
realizar o balanço financeiro do ano anterior, bem como o planejamento orçamentário para o próximo ano; com os recursos integrados entre as secretarias de cultura, programas sócias, esporte e educação.
pesquisar os atores locais (pessoas, lideranças locais, equipamentos e instituições do município, que se localizam próximas as ESTAÇÕES CIDADANIA, e tenham participação ou potencial de participação nas atividades do equipamento) para produzir o Mapeamento do Território de Vivência (mapeamento dos atores locais do entorno da ESTAÇÃO CIDADANIA);
buscar parceiros institucionais a fim de agregar esforços e garantir o pleno funcionamento do equipamento; e
preencher e atualizar as informações solicitadas no Sistema de Gestão, incluindo a programação, o balanço financeiro, o planejamento orçamentário, os atores locais, os parceiros institucionais e as demais informações previstas no Sistema de Gestão.

III.- Competirá ao Grupo Gestor, de forma adicional:
Instituir, no âmbito do Grupo Gestor, Grupos de Trabalho e Comissões para a formulação de propostas sobre assuntos específicos a serem deliberadas em reuniões ordinárias, reuniões extraordinárias e/ou assembleias gerais, conforme art.
23
emendar o Regimento Interno e o Estatuto do Grupo Gestor, quando for o caso, mediante reunião com a presença de no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) dos membros do Grupo Gestor.
assegurar o cumprimento do Regimento Interno da ESTAÇÃO CIDADANIA, garantindo que suas finalidades e objetivos sejam respeitados.

CAPÍTULO VII

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS DO GRUPO GESTOR

Art. 33 São direitos dos membros do Grupo Gestor:

- participar das eleições, votar e ser votado;
- promover e participar das reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias;
- deliberar sobre a saída ou troca de membro do Grupo Gestor;
- definir representantes para participação em seminários, oficinas e outros encontros relativos às ações da ESTAÇÃO CIDADANIA; e
- ter acesso a informações relativas à gestão da ESTAÇÃO CIDADANIA, incluindo atas de reuniões anteriores, bem como os dados e informações prestados ao Sistema de Gestão da Secretaria Especial da Cultura.

Art. 34 São obrigações dos membros do Grupo Gestor:

- comparecer em um mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias realizadas por semestre, tendo sua titularidade revogada nos casos de descumprimentos injustificados.
- definir cronograma, convocar seus membros e convidar os demais interessados para as reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias.
- garantir transparência e fácil acesso às atas e registros das reuniões e assembleias ocorridas; aos gestores.
- fazer uma avaliação do ano corrido, por meio de um relatório sobre o balanço das atividades do ano anterior; e planejamento semestral do ano seguinte.
- estabelecer meios e criar instrumentos para garantir o item III, bem como para divulgar as atividades que estão ocorrendo na ESTAÇÃO CIDADANIA, nas redes sociais da própria estação.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 O presente estatuto foi aprovado em Assembleia Geral, realizada em, 02 de Julho 2020 no AUDITÓRIO LUIZ LACERDA, localizado no endereço: Avenida Historiador Israel Felipe,n°145 – Loteamento Garapu – Cabo de Santo Agostinho – PE CEP: 54.505 - 000, a ser regido por este Estatuto. com a presença de 15 membros titulares e 15 membros
suplentes que o assinam.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
NOME	**CPF**	**ASSINATURA**
Titular: Daniele Santos de Albuquerque **Mat:** 48704	057.599.404-57	
Suplente: Luiz Eduardo da Silva. **Mat**: 48697	533.377.604-06	

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E LAZER		
NOME	**CPF**	**ASSINATURA**
Titular: Wellington José da Silva **Mat**: 48760	033.142.214/01	
Suplente: Antônio Douglas Soares Ferreira **Mat**: 48695	077.746.554-09	

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE		
NOME	**CPF**	**ASSINATURA**
Titular: José Adriano Ferreira **Mat**: 045852	040.356.494-81	
Suplente: Ednilson José de Barros **Mat**: 0**S**332	295.203.474-53	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
NOME	**CPF**	**ASSINATURA**
Titular: Amaro Trajano da Silva **Mat:** 1862	320.198.234-20	
Suplente: Natanael José de Lima júnior. **Mat:** 02663	195.362.404-91	

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIAS		
NOME	**CPF**	**ASSINATURA**
Titular: Luiz Antônio Barbosa da Silva. **Mat:** 043899	779.087.904-49	
Suplente: Dayula Tarcia dos Santos **Mat:** 48885	068.303.274-74	

COMUNIDADE DO ENTORNO		
NOME	**CPF**	**ASSINATURA**
Titular: Erivaldo José Barbosa	290.624.034-68	
Suplente: Bruna Vanessa Ferreira de Lima	120.305.674-50	
Titular: Manoel dos Santos da Silva Júnior	026.875.804-22	
Suplente: Antônio Venâncio da Silva Filho	297.759.064-15	
Titular: Vitor Jakson Ferreira de Macena	112.961.494-80	
Suplente: José Inácio da Silva Filho	715.304.284-91	
Titular: Alessandra Gomes de Araújo	046.073.914-09	
Suplente: Edson Inácio da Silva	068.947.864-02	
Titular: João Paulo Morais da Silva	084.140.614-60	
Suplente: João Carlos Morais da Silva	115.849.974-43	

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
NOME	**CPF**	**ASSINATURA**
Titular: Fernando Antônio Ferreira **Entidade:** Palmeiras Futebol Club	168.745.604-68	
Suplente: Samuel Paulino Lins	050.769.184-96	
Titular: Marcos Antônio Azevedo de Mendonça **Entidade:** Associação de capoeira volta que o mundo dá.	822.484.274-68	
Suplente: Elza Cristina Martins Oliveira.	068.721.734-48	
Titular: José Luiz Barreto **Entidade:** Associação Desportiva Comunitária de Garapu	735.604.994-53	
Suplente: Mabio Cleiton Raimundo	066.826.244-33	
Titular: Sérgio de Oliveira Campos **Entidade:** Associação Comunitária de Garapu	276.337.214-72	
Suplente: Antônia da Silva Pereira Campos.	023.795.714-06	
Titular: Vitório Guerra Paiva **Entidade:** Associação dos moradores da Vila Roca e Santo Inácio	101.031.204-91	
Suplente: Anailton Bezerra dos Santos	026.160.484-85	

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:95BACA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SMPMA
DECRETO Nº 1.930, DE 23 DE JULHO DE 2020

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 240.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE DA MULHER.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8 e 9, da Lei Municipal nº. 3.494, de 27 de dezembro de 2019, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER**, para atender a seguinte dotação orçamentária:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

4 122 10	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER		
4 122 10 8.227	- APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER		
Desp. 341 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	240.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$240.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguinte dotações orçamentárias:

1000 – GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
1105 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

4 122 10	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER		
4 122 10 8.227	- APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER		
Desp. 348 FNT 02	3.3.50.00	- TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIM LUCRATIVO	15.000,00
Desp. 349 FNT 01	3.3.50.00	- TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FIM LUCRATIVO	10.000,00
Desp. 344 FNT 07	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00

8 244 11	- DIALOGANDO POLÍTICAS PUBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 244 11 1.103	- APOIO ÁS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 346 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	15.000,00

8 244 11	- DIALOGANDO POLÍTICAS PUBLICAS COM A SOCIEDADE		
8 244 11 2.199	- APOIO ÁS AÇÕES DO PROGRAMA DIALOGANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM A SOCIEDADE		
Desp. 347 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00

14 422 12	- PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNÊRO		
14 422 12 1.104	- APOIO ÁS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA PELO FIM DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO		
Desp. 350 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	20.000,00

14 422 13	- TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DAMULHER		
14 422 13 1.105	-APOIO ÁS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA MULHER		
Desp. 352 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	10.000,00

14 422 13	- TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DAMULHER		
14 422 13 2.204	-APOIO ÁS AÇÕES DO PROGRAMA TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DA MULHER		
Desp. 353 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00

14 422 15	- CONSOLIDANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM MULHERES		
14 422 15 2.206	- APOIO ÁS AÇÕES DO PROGRAMA CONSOLIDANDO POLÍTICAS PÚBLICAS COM MULHERES		
Desp. 355 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$240.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23.07.2020.

Palácio Conde da Boa Vista, 23 de Julho de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

JOSEMAR FERRAZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:F6BC74CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 002/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMAS Nº 002/2020

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2020, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE–PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. **Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto**, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 17/04/2020, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

POLAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº **29.446.528/0001-70**, com sede à Rodovia BR 408, S/Nº – Muribara – São Lourenço da Mata - PE, CEP: 54.720-840, Fone: (81) 9.9835.0730, representada por sua Representante Legal, Sra. Raquel Barbosa dos Santos, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, residente e domiciliada em São Lourenço da Mata - PE, RG Nº 7.664.543 SDS/PE, CPF/MF Nº 094.657.734-09.

Item	Descrição	Unid.	VALOR UNITÁRIO (R$)	Quantidade	VALOR TOTAL (R$)
02	**AÇÚCAR CRISTAL GRANULADO** - Obtido da cana de açúcar, tipo cristal. Com aspecto, cor, cheiros próprios e sabor doce. Isento de sujidades. Embalagem: Embalagem primária: Tipo plástica transparente e resistente. Devendo apresentar peso líquido de 1 kg. Embalagem secundária: Tipo plástica reforçada, adequada ao empilhamento recomendado, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade e contendo, no máximo 30 kg de peso líquido. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, registro do Ministério da Agricultura, validade mínima de 180 dias (6 meses) a partir da data de entrega do produto. Conforme Resolução RDC Nº 271 (22/09/2005). Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**1,99**	840	**1.671,60**
03	**AMIDO DE MILHO** - Produto amiláceo, extraído do milho. Fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Não podendo o produto estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma em pó, deverão produzir ligeira crepitação. Embalagem primária: Acondicionado em sacos de papel apropriados, fechados. Embalagem secundária: caixas em material apropriado, contendo 500g e suas condições deverão estar de acordo a preservar as características do produto. Rotulagem: Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade de 500G	**3,99**	432	**1.723,68**
04	**ADOÇANTE** - Dietético líquido à base de Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio. Sem glúten. Composto pelos seguintes ingredientes: Água, Sorbitol, Edulcorantes Artificiais: Sacarina Sódica e Ciclamato de Sódio e Conservantes: Metilparabeno e Propilparabeno, Acidulante: Ácido Cítrico. Cada gota contém 0,002 kcal. Plástica, hermeticamente fechada. Resistente, sem perfurações ou amassamentos. Contendo 100 ml do produto. Data de validade mínima de seis meses no ato da entrega e registrado pela ANVISA. Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade de 100 ml	**2,79**	288	**803,52**
06	**AVEIA EM FLOCOS FINOS** - Produto resultante da moagem de grãos de aveia, após limpeza e classificação. Integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Admitindo umidade máxima de 15% por peso. Embalagem primária: Acondicionado em sacos plásticos apropriados, fechados. Embalagem secundária: caixas em material apropriado, contendo 200g e suas condições deverão estar de acordo a preservar as características do produto. Rotulagem: Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade de 200G	**2,10**	432	**907,20**

07	**BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAIZENA** - Tipo "Maria", de Farinha de Trigo com Açúcar, Leite, Gordura Vegetal Hidrogenada, Aromatizado e Enriquecido com Vitaminas. Consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem primária: Em pacotes impermeáveis lacrados que garantam integridade e impresso. Com peso líquido de 400g. Embalagem secundária: Em caixas de papelão contendo, no máximo 20 pacotes com 400g, peso líquido total de 8 kg. Rotulagem: Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Pacote de 400G	**2,85**	960	**2.736,00**
08	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER** - Tipo "Cream Cracker", de Farinha de Trigo com Sal, Gordura Vegetal Hidrogenada, Aromatizado e Enriquecido com Vitaminas. Consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem primária: Em pacotes impermeáveis lacrados que garantam integridade e impresso. Com peso líquido de 400g. Embalagem secundária: Em caixas de papelão contendo, no máximo 20 pacotes com 400g, peso líquido total de 8 kg. Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. De acordo com a resolução RDC nº263, de 22 de setembro de 2005 – ANVISA/MS. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Pacote de 400G	**2,78**	960	**2.668,80**
09	**BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER TIPO INTEGRAL** - Composição básica: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, farinha de rosca, soro de leite, açúcar, sal, estabilizante: lecitina de soja (INS 322), e outras substâncias permitidas. Embalagem primária: Em pacotes impermeáveis lacrados que garantam integridade e impresso. Com peso líquido de 400g. Embalagem secundária: Em caixas de papelão contendo, no máximo 20 pacotes com 400g, peso líquido total de 8 kg. Com validade de 06 meses a 01 ano com registros do ministério competente. Identificação, Procedência, Informações Nutricionais, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade com prazo de no mínimo 180 dias (6 meses) a partir da data do recebimento. De acordo com a resolução RDC nº263, de 22 de setembro de 2005 – ANVISA/MS. Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Pacote de 400G	**2,99**	240	**717,60**
12	**CAFÉ EM PÓ** - Café torrado e moído, devidamente selecionado. De primeira qualidade. Embalagem: Plástica, hermeticamente fechada e intacta. Contendo 250 g do produto. Rotulagem: Identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 180 a partir da data do recebimento. Selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Pacote de 250G	**3,54**	720	**2.548,80**
14	**COLORÍFICO SEM SAL EM PÓ** - Produto obtido a partir da semente de urucum, sem adição de sal, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, com ingredientes em perfeito estado de conservação. Embalagem: Em material plástico, contendo 1 kg e suas condições devem estar de acordo com o decreto 12.486 de 20/10/78. Rotulagem: Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade no mínimo 5 meses a contar da data de entrega. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**6,99**	48	**335,52**
30	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DA SOJA - TIPO ESCURA** - Produto obtido a partir da farinha desengordurada de soja (Glycine Max, L.) Através da extrusão termoplástica e alta temperatura e curto período de tempo. Embalagem: Plástica transparente e atóxico, impermeada, limpa, não violada, resistente que garanta integridade, e impressa. Devendo apresentar peso líquido de 500g. Rotulagem: Identificação, Procedência, Número de Lote, Quantidade do Produto, Data de Validade. Validade Mínima de 180 dias (6 meses) a partir da entrega. Entrega de Veículos: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidades de 500G	**3,85**	240	**924,00**
45	**BANANA PRATA** - Com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade	**0,34**	9.600	**3.264,00**
46	**BETERRABA** - Extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Lisa, polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**2,69**	240	**645,60**
47	**CEBOLA** - Branca, in natura; de primeira, com grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**2,79**	480	**1.339,20**
48	**CHUCHU** - Com desníveis característicos na casca, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre da maior parte possível de terra aderente à casca e de resíduos de fertilizantes. Isenta de umidade externa anormal. De colheita recente. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**2,75**	960	**2.640,00**
52	**JERIMUM** - de primeira, sem lesões de origem física ou mecânica, sem rachaduras, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	**2,29**	240	**549,60**
53	**MAMÃO** - Mamão formosa ou havaí, de primeira quantidade, isento de partes pútridas, sujidades, parasitas, fungos, bolores larvas e detritos animais ou vegetais, tanto de médio a grande, íntegro, firme e verdoso, com odor e sabor característicos. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**2,10**	960	**2.016,00**

54	**MELANCIA** - Firme, casca lustrosa e sem machucados, ao toque o som deve ser oco, de polpa escura (fruta doce), variando do vermelho intenso ao rosa claro, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Peso médio de 5 a 7 Kg. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**1,19**	960	**1.142,40**
55	**MELÃO ESPANHOL** - Formato redondo, casca amarela, polpa verde claro, firme, casca sem manchas ou machucados, com peso relativo ao seu tamanho. Deve fazer ruído quando agitado demonstrando que as sementes já estão soltas, peso médio de 800 a 1500 gramas. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**1,95**	960	**1.872,00**
56	**PIMENTÃO VERDE** – De boa qualidade, tamanho médio, íntegros e sem manchas, embalados em rede e peso identificado. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Unidade	**0,65**	960	**624,00**
57	**TOMATE** - Fruto piriforme e oblongo predomina as colorações vermelhas intensas e uniformes externa e internamente, firmes, sem deformações, sem rompimento da epiderme, sem deterioração. Livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, de formato redondo. Veículos de Entrega: Deverão ser fechados, em perfeitas condições físicas e higiênico-sanitárias e em conformidade com o Código Brasileiro de Trânsito. Deverão ainda, possuir licença específica para transporte de alimentos, emitido pelo órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual. A cabine do condutor deverá ser isolada da área em que contém os alimentos para a entrega. Não será permitido o transporte de qualquer outro produto junto ao gênero alimentício, e ainda, de alimentos que possibilitem alteração nas características do produto fornecido.	Kg	**3,29**	480	**1.579,20**
58	**POLPA DE FRUTAS DE ACEROLA** – com aspecto, cor e sabor característico, isentos de bolores, sujidades, parasitas, larvas. Terrosos e detritos animais e vegetais, acondicionados em saco plástico atóxico c/ peso líquido 1 kg identificado, valor nutricional e data de validade. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente.	Kg	**6,90**	240	**1.656,00**
60	**POLPA DE FRUTAS DE GRAVIOLA** – com aspecto, cor e sabor característico, isentos de bolores, sujidades, parasitas, larvas. Terrosos e detritos animais e vegetais, acondicionados em saco plástico atóxico c/ peso líquido 1 kg identificado, valor nutricional e data de validade. O produto deve conter os registros obrigatórios do Ministério competente.	Kg	**7,20**	240	**1.728,00**

Valor Total registrado: R$ 34.092,72 (Trinta e quatro mil noventa e dois reais e setenta e dois centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 002/2020**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Chã Grande, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO	***RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS***
CPF/MF Nº 988.031.664-91	Polar Comércio De Alimentos EIRELI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social	Contratada
Órgão Gerenciador	

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BB6BB6CB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020 - REPUBLICAÇÃO

A **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, constituída **via Portaria conjunta do Chefe do Executivo e Secretária Municipal de Saúde nº 01, de 16 de junho de 2020**, composta pelos servidores, MARINETE FRANCISCA DE ARRUDA, GEANNE ANDREIA AGUIAR FARIAS DA SILVA e PAULA DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA, no uso das atribuições, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020,** destinado a selecionar candidatos para exercer as suas atribuições na Unidade de Pronto Atendimento de Matinadas (UPINHA 24 HORAS), com o objetivo de auxiliar no combate à pandemia do novo coronavírus (Covid 19), sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1. A seleção destina-se a contratação de profissionais para a **Unidade de Atendimento de Matinadas (UPINHA 24 HORAS),** criada com a finalidade de auxiliar, especificamente, no combate ao novo coronavírus (Covid 19), vinculada a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Orobó;
1.2. O presente processo seletivo terá duração de seis meses, podendo ser cessado antecipadamente em decorrência do fim do pico epidêmico da pandemia do novo coronavírus (Covid 19).
1.3. O Processo Seletivo, de que trata o subitem anterior será regido por este Edital, cujos critérios de avaliação serão experiência e análise de títulos.
1.4. Para a Análise da experiência e de Títulos, o candidato terá, obrigatoriamente, que enviar a documentação comprobatória para o e-mail processoseletivomedicosplantonistas@hotmail.com, com o objetivo de manter o distanciamento social, de acordo com as orientações da autoridades sanitárias do Ministério da Saúde e OMS (Organização Mundial da Saúde), observando o período estabelecido neste edital.
1.5. A descrição sintética das atribuições específicas da função, requisitos de formação, carga horária e vencimentos, encontram-se discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital.
1.6. Será reservado o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para a contratação de PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, em cumprimento ao que assegura o Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, observando-se a compatibilidade da condição especial com as atividades a serem desenvolvidas.
1.6.1. Haverá **duas listas de candidatos**, uma geral e outra contendo os candidatos portadores de deficiência;
1.6.2. Os candidatos que comprovarem a deficiência, enviando os exames para o e-mail processoseletivomedicosplantonistas@hotmail.com, participarão da seleção em iguais condições com os demais candidatos, bem como, antes da contratação.
1.6.3. Para concorrer à vaga, o candidato deverá enviar o laudo médico emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência à classificação correspondente do Código Internacional de Doença – CID, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições da função.
1.6.4. O não atendimento pelo candidato às exigências previstas no item 1.6.3 deste edital, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
1.7. O formulário de inscrição e a documentação necessária para fins de comprovação de experiência e títulos, devem ser enviados para o e-mail: processoseletivomedicosplantonistas@hotmail.com, em formato PDF.

2. DAS INSCRIÇÕES:
2.1. As inscrições serão gratuitas e deverão acontecer de forma remota pelo candidato ou ainda através dos Correios no seguinte endereço: Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Bairro da Matriz, Orobó/PE, CEP 55745-000, considerando, para tanto, a data de envio pela agência receptora dos Correios.

2.2. O candidato que desejar participar do Processo Seletivo deverá enviar o formulário de inscrição via e-mail ou pelos Correios, nos horários e períodos informados no anexo III.

2.1. DOS REQUISITOS:
2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro.
2.1.2. Enviar cópia RG e CPF.
2.1.3. Enviar cópia do Certificado de conclusão de curso ou diploma exigido para o cargo, e carteira do conselheiro regional a que se referir o profissional.
2.1.4. Ter na data da contratação, a idade mínima de 18 anos.

3. DA SELEÇÃO:
3.1. O credenciamento será realizado através da Análise Curricular para se aferir a Experiência Profissional e Títulos, de caráter classificatório e eliminatório. A falta de documentação exigida neste edital tem caráter eliminatório.
3.2. A análise da Experiência Profissional valerá 0 (zero) até 05 (cinco) e de Títulos valerá de 0 (zero) até 5 (cinco) pontos e se dará através da análise curricular, conforme pontuação estabelecida no item 3.2.1 e 3.2.2 deste edital.
3.2.1. Contará como Experiência Profissional o período trabalhado superior a 06 (seis) meses, com a seguinte pontuação: 6 meses = 1,0 ponto; 1 ano = 2,0 pontos; 1 ano e seis meses = 3,0 pontos; 2 anos = 4,0 pontos e 2 anos e seis meses ou mais = 5,0 pontos;
3.2.2. Para a pontuação dos Títulos serão considerados: Graduação = 1,0 pontos; Especialização = 3,0 pontos; Mestrado = 4,0 pontos; Doutorado = 5,0 pontos.
3.3. Não serão aceitos protocolos assinados e enviados fora do período estabelecido neste edital que compreendam documentos para fins de comprovação de titulação e experiência docente.
3.4. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez.
3.5. A contagem do tempo de Experiência Profissional será comprovada através da apresentação dos documentos enviados a seguir:
a) Contrato de trabalho e/ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação, cargo, o início e o término do contrato, se for o caso;
b) Último contracheque, com data de admissão, ou outro documento equivalente;
c) Certidão ou declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela Instituição em que trabalha ou trabalhou, em papel timbrado da Instituição, contendo disciplina, carga horária, início e término do vínculo.
4. DA CLASSIFICAÇÃO, DOS RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO:
4.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será o somatório dos pontos obtidos na Análise da Experiência e de Títulos.
4.2. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida;
4.3. Ocorrendo empate no resultado final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
I- O candidato com maior escolaridade.
II- O candidato com maior tempo de experiência comprovada;
III - O candidato de maior idade;
IV- Ter sido jurado (Júri Popular);
4.4. Nada obstante ao disposto no subitem imediatamente acima transcrito, fica assegurado ao(à) candidato(a) que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003(Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos neste item. (**Esta medida fica excepcionalmente suspensa em virtude da pandemia do corona vírus (covid-19), tendo em vista que os idosos estao inseridos no grupo de risco, pois mais suscetíveis as complificaçoes da doença**).
4.5. Será disponibilizado o resultado da seleção no mural da Secretaria Municipal de Saúde e do Mural da Prefeitura de Orobó, bem como será divulgado no Diário da Amupe.

5. DOS RECURSOS:
5.1. O candidato que, de alguma forma discordar do resultado da seleção, poderá interpor recurso no prazo estabelecido no Anexo III deste edital, que poderá ser interposto via remota, assinado pelo candidato ou por procurador legalmente constituído, admitindo-se a interposição por via postal, observando o prazo previsto no edital;
5.2. O recurso será dirigido à Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, podendo, para tanto, ser utilizado o modelo simplificado do Anexo V deste edital.
5.3. Acaso o recurso seja julgado procedente, cujo resultado venha a causar alteração na ordem de classificação, a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado providenciará nova publicação do resultado final na forma do item 4.5 incluindo-se as alterações.

6. DA CONVOCAÇÃO:
6.1. Os candidatos classificados serão convocados pela ordem de pontuação decrescente, mediante comunicação prévia via e-mail, telefone e/ou Correios no endereço informado pelo candidato no ato da inscrição;
6.2. O(A) candidato(a) que não cumprir os prazos estabelecidos no instrumento de convocação será considerado eliminado do processo seletivo.

7. DA CONTRATAÇÃO:
7.1. A jornada de trabalho, atribuições, localização, remuneração dos contratados e demais informações relativas às suas funções acham-se descritas no Anexo I deste edital.
7.2. O prazo de vigência, e demais condições contratuais observará o disposto na Lei Municipal nº 780/2001 e na Lei Municipal nº 1.027/2016.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
8.1. Os candidatos serão contratados durante o prazo fixado neste edital, cuja convocação para preenchimento das vagas, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, respeitada a ordem de prioridade (portadores de necessidades).
8.2. A inscrição do(a) candidato(a), implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.
8.3. A classificação do(a) candidato(a) assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, oportunidade, necessidade e conveniência da Secretaria Municipal de Saúde, a existência de vaga, à rigorosa ordem crescente dessa classificação e ao prazo de validade do certame.
8.4. O(a) candidato (a) deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto à Secretaria Municipal de Saúde, enquanto estiverem participando deste processo, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
8.5. É de responsabilidade do(a) candidato(a): acompanhar a divulgação de todos os avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao processo seletivo, os quais serão sempre divulgados nos locais especificados neste Edital.

8.6. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
8.7. Dispositivos legais e normativos com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital não serão objetos de avaliação para esta seleção.
8.8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo Simplificado.

Orobó, 30 de julho de 2020.

MARINETE FRANCISCA DE ARRUDA
Comissão Organizadora

GEANNE ANDREIA AGUIAR FARIAS DA SILVA
Comissão Organizadora

PAULA DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA
Comissão Organizadora

_____

ANEXO I
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 01/2020)

DAS VAGAS OFERECIDAS

CARGO / NÚMERO DE VAGAS	ATRIBUIÇÕES / REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO DO PLANTÃO
MÉDICO PLANTONISTA 07 vagas (01 vaga para deficiente)	Ao médico plantonista cabe atender os pacientes que procuram as urgências/emergências, podendo proceder a internação do paciente para outro médico assistente responsável. Outros atribuições afeitas ao médico clínico-geral.Sua responsabilidade vai até a ciência do caso pelo médico responsável. REQUISITOS: Graduação em medicina e está regularmente inscrito no CRM.	**24 HORAS SEMANAIS**	**R$ 2.000,00**

_____

ANEXO II
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 01/2020 Inscrição nº _____			
Solicito a inclusão dos meus dados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2020			
I-IDENTIFICAÇÃO			
Nome do Candidato(a):			
Endereço:		E-mail:	
Bairro:	Cidade:	CEP:	UF:
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:	
CPF:			
II–CARGO/FUNÇÃO PRETENDIDA: _____	Assinatura do candidato(a)		
Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis**.**			

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO
ESPECIFICAR:
( ) MOTORA
( ) FONO-AUDITIVA
( ) VISUAL
( ) OUTRAS_____.

_____

ANEXO III
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 01/2020)

CALENDÁRIO

EVENTO	DATA / PERÍODO	LOCAL
Envio do formulário de Inscrição e de documentos, títulos e laudos dos portadores de deficiência	De 30/07/2020 a 07/08/2020 Das 08h00h às 16h00min	e-mail: processoseletivomedicosplantonistas@hotmail.com
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	Dia 10/08/2020	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Professor Mariano de Aguiar,s/n, Orobó/PE; Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Orobó, situada na Av. Estácio Coimbra, nº 19; Diário da Amupe.
Recursos	Do dia 11/08/2020 até o dia 12/08/2020 Das 09h00h às 16h00min	e-mail: processoseletivomedicosplantonistas@hotmail.com
Julgamento dos Recursos/ Divulgação do Resultado definitivo	Dia 13/08/2020	Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Professor Mariano de Aguiar,s/n, Orobó/PE; Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Orobó, situada na Av. Estácio Coimbra, nº 19; Diário da Amupe.
Contratação	Dia 14/08/2020	Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n, Orobó/PE.

_____

ANEXO IV
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 01/2020)

TABELA DE PONTUAÇÃO

ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE TÍTULOS

NOME: _____

CARGO: _____

N.º de Inscrição: _____

EXPERIÊNCIA NOTA: _____

TÍTULO NOTA: _____

PONTUAÇÃO FINAL: _____

AVALIADOR: _____
ASSINATURA

_____

ANEXO V
(Parte integrante do Processo Seletivo Simplificado 01/2020)

FORMULÁRIO DE RECURSO

À ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, DE Nº 01/2020, destinado a selecionar candidatos para a Unidade de Pronto Atendimento de Matinadas (UPINHA 24 HORAS), com o objetivo de auxiliar no combate à pandemia do novo coronavírus (Covid 19).

PREZADOS SENHORES,

Eu, _____, candidato (a) ao cargo de _____, Inscrição nº _____localidade _____, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2020 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, venho através deste apresentar RECURSO em razão do seguinte fato: _____

RAZÕES DO RECURSO

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Orobó/PE, ____ de _____ de _____

Assinatura do candidato._____

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:776B42C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 03/2020 DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A CONCESSÃO DE TERMINALIDADE ESPECÍFICA PARA ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS, NO ENSINO FUNDAMENTAL.

PORTARIA 03/2020

Dispõe sobre os procedimentos para a concessão de terminalidade específica para alunos com necessidades educacionais especiais, no ensino fundamental.

A Secretária Municipal de Educação, com fundamento no disposto nas Constituições Federal e Estadual, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Estatuto da Criança e do Adolescente, considerando que:
a rede municipal já possui formas diversificadas para atendimento dos alunos com necessidades educacionais especiais como, serviços de apoio especializado, renovação dos projetos educativos, metodologia diferenciada de trabalho nas classes especiais, adaptações curriculares para alunos inclusos e encaminhamentos para serviços especializados na área desaúde;

existem alunos com necessidades educacionais especiais que, mesmo com os apoios e adaptações necessárias, não alcançam os resultados da escolarização previstos nos incisos I, II e III do art 32, da Lei 9394/96 e assim não atingem as possibilidades apontadas nos artigos 24, 26 e 32 da referidalei;
as escolas municipais devem fornecer aos alunos acima citados uma declaração de conclusão de escolaridade, denominada terminalidadeespecífica,

RESOLVE:

Art. 1º - Para alunos com necessidades educacionais especiais, comprovadamente impossibilitados de atingir os parâmetros exigidos para a conclusão do ensino fundamental, as escolas poderão, com fundamento no inciso II do artigo 59 da Lei 9394/96, expedir declarações de terminalidade específica, independente da fase/ano/ciclo em curso.

Parágrafo único - São considerados alunos com necessidades educacionais especiais aqueles que apresentam significativas diferenças físicas, sensoriais ou intelectuais decorrentes de fatores inatos ou adquiridos, de caráter permanente ou temporário, que resultem em dificuldades ou impedimentos no desenvolvimento do seu processo ensino e aprendizagem.

Art. 2º - A terminalidade prevista no caput do artigo anterior somente poderá ocorrer nos casos plenamente justificados, mediante a apresentação de:
– Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) de Aluno, devidamente preenchido pelo professor;
Tranferência do Aluno de acordo com o PDI, devidamente preenchida pelo Coordenador da instituição de ensino, com a aprovação da equipe gestora
– aprovação pelos Conselhos de Ano/Fase e de Escola dos casos que obtiveram parecer favorável da Coordenadoria Pedagógica – Equipe de Educação Especial, em reunião convocada para talfim;
– visto da Supervisão de Ensino, confirmando a regularidade do processo.

Art. 3º - O aluno receberá a declaração de terminalidade específica ao concluir o 9º (nono)ano do Ensino Fundamental, ou ao atingir a idade de 16 (dezesseis) anos completos, independentemente da fase/ano/ciclo cursado.
Art. 4º - Caberá ao professor especializado de classes especiais e/ou de Sala de Apoios Pedagógicos, sem prejuízo de suas demais funções docentes:

– elaborar o Relatório Individual de Aluno para Terminalidade Específica, registrando, de forma descritiva, as habilidades e competências atingidas pelos educandos durante a vida escolar, fundamentada em avaliação pedagógica;

– participar da reunião do Conselho de Ano/Fase e da reunião do Conselho de Escola, convocada para analisar seu relatório, fornecendo informações quanto ao processo de ensino e aprendizagem dos referidosalunos.

Art. 5º - Caberá ao Diretor da Escola:

– dar o devido encaminhamento à documentação referente à concessão de terminalidade específica;

– convocar a reunião do Conselho de Ano/Fase e do Conselho de Escola, para analisar e emitir parecer sobre o relatório dos alunos indicados para terminalidadeespecífica;

– emitir histórico escolar, descritivo (AnexoI) , com o registro das habilidades e competências atingidas pelos educandos no decorrer do processo de ensino e aprendizagem;

– orientar os pais quanto ao encaminhamento dos alunos a programas especiais, voltados para o trabalho, para sua efetiva integração na sociedadelocal.

Art. 6º - Caberá à Coordenadoria Pedagógica – Equipe de Educação Especial emitir parecer sobre o relatório individual dos alunos indicados para a concessão de terminalidade específica.

Art. 7º - Caberá ao Supervisor de Ensino:

– orientar a escola quanto processo para expedição das declarações com terminalidade específica;

– vistar a documentação referente à vida escolar dos alunos indicados para terminalidade específica, antes de encaminhá-la à unidade escolar para a emissão de declaração de terminalidadeespecífica.

Art. 8º - As situações não previstas na presente portaria serão analisadas pela Coordenadoria Pedagógica – Equipe de Educação Especial – e pela Supervisão de Ensino, que proporão soluções, sujeitas à homologação do Secretário Municipal deEducação.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 10 de julho de 2020.

ROSA DELMONDES TEIXEIRA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO - I

HISTÓRICO ESCOLAR – Ensino Fundamental
Certificação de Conclusão de Escolaridade – Terminalidade Específica LeiFederalnº9394/96(incisoII,artigo59)

EMXX:
Endereço: Ato de Criação da Escola:

10 IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

11 Nome do Aluno				12 Registro doAluno		
13 Nascimento	Localidade	Estado	Nacionalidade	Dia	Mês	Ano
20 **Habilidades e CompetênciasAtingidas**						
Segue anexo Relatório Individual do Aluno.						

30 **Estudos Realizados no Ensino Fundamental**				
Ano Civil	Ano/Fase	Estabelecimento	Município	Estado
40 OBSERVAÇÕES:				
Este documento não contém emenda nem rasura				
CERTIFICADO DE TERMINALIDADE ESPECÍFICA				
50 O DiretordaEMXX de acordo com o inciso VII, art. 24, Lei 9394/96, certifica que , RG nº , nascidoem / / concluiu a escolaridade no anoletivode .				

Santa Filomena, de de .

Secretário –RG (carimbo) Diretor – RG (carimbo)

Publicado por:
Regina Ferraz de Souza
Código Identificador:591AD9F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO TIMBAÚBA, DE ACORDO COM RELAÇÃO A SEGUIR:

ITEM	PRODUTO / APRESENTAÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1	APARELHO CELULAR SMARTPHONE ANDROID DESBLOQUEADO. Tecnologia: Quad Band (850/900/1800/1900); - Dual-SIM;- Memória interna de 32Gb (mínimo) expansível até no mínimo de 256Gb (micro SD); 2Gb de memória RAM; 05 - Processador Quad-Core - Bateria de Lítio de 2400 Mah; - Câmeras Frontal e Traseira uma com no mínimo 13MP; - Display com Visor Colorido de no mínimo 5 polegadas (IPS LCD); Conexões: Bluetooth, Wireless, USB, GPS; 11 - Sensores: Acelerômetro, - Cor: Preto	**UNID**	**06**
2	Ventilador tipo coluna/pedestal, aplicação escritório/residencial, potência do motor 200, velocidade mínima 1000, velocidade máxima 1.450, 3 velocidades, tensão alimentação 220v, diâmetro mínimo de 50cm, 4 ou 3 pás de plástico	UNID.	**07**
5	Projetor multimídia (DataShow) Tecnologia: LCD Resolução: Mínima Nativa de **** x 768 Entrada: De VGA a Full HD Conectividade: Entrada/Saída RGB 15 pinos e HDMI Garantia: Mínima de 12 meses	UNID.	**01**
9	Caixa de som amplificada bivolt, recarregável por bateria e que funcione com e sem energia elétrica, capaz de reproduzir som em MP3, DVD, CD. 500 wats e adaptável ao microfone	UNID	**03**
10	Microfone Profissional Com Fio 3m High SM-58. Garantia de 12 (doze) meses.	UNID.	**04**
11	Computador portátil com 4 GB de memória, Intel Core i3, 4GB, 120GB SSD, W10, 14 Polegadas, Conexão HDMI, Webcam, Leitor de cartões	UNID	**08**
12	Câmera com tecnologia embutida Wi-Fi (2), Bluetooth (4), Tela sensível ao toque LCD angular de 3,0 polegadas, Vídeos em 4k e entrada para microfone externo, Dual pixel cmos af, Sensor cmos (aps-c) de 24,1 megapixels, Tipo de lente: close, Tipo de bateria: íon – lítio, Garantia de 12 meses, Cor preta	UNID	**02**
13	Impressora laser monocromática, multifuncional, WI FI, resolução máxima 2400x600, 250 páginas na bandeja de entrada, 100 páginas na bandeja de saída, velocidade máxima preto 30 ppm. Garantia do fabricante de 12 meses	UNID	**02**
14	Impressora multifuncional WIFI, resolução máxima 5760X1440 dpi, velocidade máxima color de 15 ppm em cores, velocidade máxima preto de 33 ppm, bivolt, com slot de cartão de memória, scanner, copiadora. Garantia do fabricante de 12 meses.	UNID	**02**
14	Automatizador Porta Social Deslizante 1 Folha 60kg Porta 1,20m Sensor Controle Branca	UNID	**01**

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 30/07/2020.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 03/08/2020, AS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA PRESENTE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, PODERÃO ADQUIRI-LA, ATRAVÉS DO E-MAIL: comprastimbauba.pe@gmail.com OU NA SALA DA CPL, NO SEGUINTE ENDEREÇO RUA DR. ALCEBÍADES, Nº 276, CENTRO, TIMBAÚBA/PE, NO HORÁRIO DAS 8H ÀS 13:00H.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:44B0E566

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO TIMBAÚBA, DE ACORDO COM RELAÇÃO A SEGUIR:

ITEM	DESCRIÇÃO - VEÍCULO	DESCRIÇÃO - FILTRO/ ÓLEO	UND	QUANT.
1	MICRO ÔNIBUS IVECO/ CITY CLASS - PFP 0147 / ÔNIBUS VW/15190 ORE MOTOR MWM - PEP 4057 / MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L MT CUMMIINS - PFT 7844 / MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L MT CUMMIINS - PFT 8804 / ÔNIBUS VW/15190 MT MAN 12/13 - KHE 2044 / ÔNIBUS VW/15190 MT MAN 2013 - KIL 1744 / ÔNIBUS COMIL MB OF1519 2014/15 - PEB 4804 / MICRO ÔNIBUS MPOLO/ VOLARE V8L- PCT 7169 / MICRO ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI - PDJ 8649	ÓLEO 15W40	BALDE 20 L	50
2	MICRO ÔNIBUS IVECO/ CITY CLASS - PFP 0147 / ÔNIBUS VW/15190 ORE MOTOR MWM - PEP 4057 / MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L MT CUMMIINS - PFT 7844 / MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L MT CUMMIINS - PFT 8804 /	Fluido Para Transmissão Automatica e Direção Hidraulica Atf 10w20	L	50

	ÔNIBUS VW/15190 MT MAN 12/13 - KHE 2044 / ÔNIBUS VW/15190 MT MAN 2013 - KIL 1744 / ÔNIBUS COMIL MB OF1519 2014/15 - PEB 4804 / MICRO ÔNIBUS MPOLO/ VOLARE V8L- PCT 7169 / MICRO ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI - PDJ 8649			
3	MICRO ÔNIBUS IVECO/ CITY CLASS - PFP 0147 / ÔNIBUS VW/15190 ORE MOTOR MWM - PEP 4057 / MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L MT CUMMIINS - PFT 7844 / MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L MT CUMMIINS - PFT 8804 / ÔNIBUS VW/15190 MT MAN 12/13 - KHE 2044 / ÔNIBUS VW/15190 MT MAN 2013 - KIL 1744 / ÔNIBUS COMIL MB OF1519 2014/15 - PEB 4804 / MICRO ÔNIBUS MPOLO/ VOLARE V8L- PCT 7169 / MICRO ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI - PDJ 8649	ÓLEO DE FREIO - Fluído De Freio Dot4 500ml	UND	100
4	MICRO ÔNIBUS MPOLO/ VOLARE V8L- PCT 7169 / MICRO ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI - PDJ 8649	ARLA 32	BALDE 20 L	15
5	MICRO ÔNIBUS IVECO/ CITY CLASS - PFP 0147	ÓLEO LUBRIFICANTE PSL655 / W940/69	L	6
6	MICRO ÔNIBUS IVECO/ CITY CLASS - PFP 0147	FILTRO DE AR EXT. ARS 8263	UND	4
7	MICRO ÔNIBUS IVECO/ CITY CLASS - PFP 0147	FILTRO DE AR INTERNO 203	UND	4
8	MICRO ÔNIBUS IVECO/ CITY CLASS - PFP 0147	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PSC455	UND	5
9	MICRO ÔNIBUS IVECO/ CITY CLASS - PFP 0147	FILTRO SEDIMENT PSC493 / KC 214 / FCD2099	UND	5
10	ÔNIBUS VW/15190 ORE MOTOR MWM - PEP 4057	ÓLEO LUBRIFICANTE PSL962 / PH28001B	L	6
11	ÔNIBUS VW/15190 ORE MOTOR MWM - PEP 4057	FILTRO DE AR EXT. ARS 9839	UND	4
12	ÔNIBUS VW/15190 ORE MOTOR MWM - PEP 4057	FILTRO DE AR INTERNO 839	UND	4
13	ÔNIBUS VW/15190 ORE MOTOR MWM - PEP 4057	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PCSC353	UND	5
14	ÔNIBUS VW/15190 ORE MOTOR MWM - PEP 4057	FILTRO SEDIMENT PSD980 / WK10002	UND	5
15	MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L MT CUMMIINS - PFT 7844	ÓLEO LUBRIFICANTE PSL352 / WO612 / PSL283	L	6
16	MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L MT CUMMIINS - PFT 7844	FILTRO DE AR EXT. ARS 3003	UND	4
17	MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L MT CUMMIINS - PFT 7844	FILTRO DE AR INTERNO 203	UND	4
18	MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L MT CUMMIINS - PFT 7844	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PCSC706 / FCD400	UND	5
19	MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L MT CUMMIINS - PFT 7844	FILTRO SEDIMENT PSD960/1	UND	5
20	MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L MT CUMMIINS - PFT 8804	ÓLEO LUBRIFICANTE PSL352 / WO612 / PSL283	L	6
21	MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L MT CUMMIINS - PFT 8804	FILTRO DE AR EXT. ARS 3003	UND	4
22	MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L MT CUMMIINS - PFT 8804	FILTRO DE AR INTERNO 203	UND	4
23	MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L MT CUMMIINS - PFT 8804	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PCSC706 / FCD400	UND	5
24	MICRO ÔNIBUS VOLARE V8L MT CUMMIINS - PFT 8804	FILTRO SEDIMENT PSD960/1	UND	5
25	ÔNIBUS VW/15190 MT MAN 12/13 - KHE 2044	ÓLEO LUBRIFICANTE 07W115561 / W1160	L	6
26	ÔNIBUS VW/15190 MT MAN 12/13 - KHE 2044	FILTRO DE AR EXT. ARSS 9839	UND	4
27	ÔNIBUS VW/15190 MT MAN 12/13 - KHE 2044	FILTRO DE AR INTERNO ASR 839	UND	4
28	ÔNIBUS VW/15190 MT MAN 12/13 - KHE 2044	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - 2V5201512 / PEC3014 / FCD0952	UND	5
29	ÔNIBUS VW/15190 MT MAN 12/13 - KHE 2044	FILTRO SEDIMENT 2RO127177J / FCD30123	UND	5
30	ÔNIBUS VW/15190 MT MAN 2013 - KHE 5744	ÓLEO LUBRIFICANTE 07W115561 / W1160	L	6
31	ÔNIBUS VW/15190 MT MAN 2013 - KHE 5744	FILTRO DE AR EXT. ARSS 9839	UND	4
32	ÔNIBUS VW/15190 MT MAN 2013 - KHE 5744		UND	4
33	ÔNIBUS VW/15190 MT MAN 2013 - KHE 5744	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - 2V5201512 / PEC3014 / FCD0952	UND	5
34	ÔNIBUS VW/15190 MT MAN 2013 - KHE 5744	FILTRO SEDIMENT 2RO127177J / FCD30123	UND	5
35	ÔNIBUS VW/15190 MT MAN 2013 - KIL 1744	ÓLEO LUBRIFICANTE 07W115561 / W1160	L	6
36	ÔNIBUS VW/15190 MT MAN 2013 - KIL 1744	FILTRO DE AR EXT. ARSS 9839	UND	4
37	ÔNIBUS VW/15190 MT MAN 2013 - KIL 1744	FILTRO DE AR INTERNO ASR 839	UND	4
38	ÔNIBUS VW/15190 MT MAN 2013 - KIL 1744	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - 2V5201512 / PEC3014 / FCD0952	UND	5
39	ÔNIBUS VW/15190 MT MAN 2013 - KIL 1744	FILTRO SEDIMENT 2RO127177J / FCD30123	UND	5
40	ÔNIBUS COMIL MB OF1519 2014/15 - PEB 1234	ÓLEO LUBRIFICANTE PEL 2003	L	6
41	ÔNIBUS COMIL MB OF1519 2014/15 - PEB 1234	FILTRO DE AR EXT. ARS 9839	UND	4
42	ÔNIBUS COMIL MB OF1519 2014/15 - PEB 1234	FILTRO DE AR INTERNO ASR 839	UND	4
43	ÔNIBUS COMIL MB OF1519 2014/15 - PEB 1234	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEC3022	UND	5
44	ÔNIBUS COMIL MB OF1519 2014/15 - PEB 1234	FILTRO SEDIMENT PSD 420	UND	5
45	ÔNIBUS COMIL MB OF1519 2014/15 - PEB 4804	ÓLEO LUBRIFICANTE PEL 2003	L	6
46	ÔNIBUS COMIL MB OF1519 2014/15 - PEB 4804	FILTRO DE AR EXT. ARS 9839	UND	4
47	ÔNIBUS COMIL MB OF1519 2014/15 - PEB 4804	FILTRO DE AR INTERNO ASR 839	UND	4
48	ÔNIBUS COMIL MB OF1519 2014/15 - PEB 4804	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEC3022	UND	5
49	ÔNIBUS COMIL MB OF1519 2014/15 - PEB 4804	FILTRO SEDIMENT PSD 420	UND	5
50	ÔNIBUS COMIL MB OF1519 2015 - PGY 2405	ÓLEO LUBRIFICANTE PEL 2003	L	6
51	ÔNIBUS COMIL MB OF1519 2015 - PGY 2405	FILTRO DE AR EXT. ARS 9839	UND	4
52	ÔNIBUS COMIL MB OF1519 2015 - PGY 2405	FILTRO DE AR INTERNO ASR 839	UND	4
53	ÔNIBUS COMIL MB OF1519 2015 - PGY 2405	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PEC3022	UND	5
54	ÔNIBUS COMIL MB OF1519 2015 - PGY 2405	FILTRO SEDIMENT PSD 420	UND	5
55	MICRO ÔNIBUS MPOLO/ VOLARE V8L- PCT 7169	ÓLEO LUBRIFICANTE PSL352 / WO612 / PSL283	L	6
56	MICRO ÔNIBUS MPOLO/ VOLARE V8L- PCT 7169	FILTRO DE AR EXT. ARS3003	UND	4
57	MICRO ÔNIBUS MPOLO/ VOLARE V8L- PCT 7169	FILTRO DE AR INTERNO ASR203	UND	4
58	MICRO ÔNIBUS MPOLO/ VOLARE V8L- PCT 7169	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - PCSC706 / FCD400	UND	5
59	MICRO ÔNIBUS MPOLO/ VOLARE V8L- PCT 7169	FILTRO SEDIMENT PSD960/1	UND	5
60	MICRO ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI - PDJ 8649	ÓLEO LUBRIFICANTE WO612	L	6
61	MICRO ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI - PDJ 8649	FILTRO DE AR EXT. AP7998	UND	4
62	MICRO ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI - PDJ 8649	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - 23B127177	UND	5
63	MICRO ÔNIBUS VW/NEOBUS MINI - PDJ 8649	FILTRO SEDIMENT FCD30123	UND	5
64	FIAT DOBLÒ 1.4 - 2013/2013	FILTRO DE ÓLEO MOTOR - PSL 619	UND	2
65	CHEVROLET ÔNIX 1.0 - 2018/2019	FILTRO DE ÓLEO MOTOR - PSL619	UND	4
66	FIAT MOBI 1.0 - 2018/2018	FILTRO DE ÓLEO MOTOR - PSL 55	UND	5
67	HONDA POP 110 - 2017/2018	TELE DO FILTRO DE ÓLEO MOTOR - EKSIM	UND	4
68	CITROEN AIRCROSS - 2016/2017	FILTRO DE ÓLEO MOTOR - PEL108	UND	3
69	AGRALE VOLARE V5 - 2006/2007	FILTRO DE ÓLEO MOTOR - PH9503	UND	3
70	FIAT DOBLÒ 1.4 - 2013/2013	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - FCI1660	UND	2
71	CHEVROLET ÔNIX 1.0 - 2018/2019	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - 25FC0225	UND	4
72	FIAT MOBI 1.0 - 2018/2018	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - FCI1630	UND	5
73	HONDA POP 110 - 2017/2018	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - mhx	UND	4
74	CITROEN AIRCROSS - 2016/2017	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - G10230F	UND	3
75	AGRALE VOLARE V5 - 2006/2007	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - FF5706	UND	3
76	FIAT DOBLÒ 1.4 - 2013/2013	FILTRO DE AR - WR2002	UND	2
77	CHEVROLET ÔNIX 1.0 - 2018/2019	FILTRO DE AR - ARL8830	UND	4
78	FIAT MOBI 1.0 - 2018/2018	FILTRO DE AR - ARL4152	UND	5
79	HONDA POP 110 - 2017/2018	FILTRO DE AR - MHPF1000	UND	4

80	CITROEN AIRCROSS - 2016/2017	FILTRO DE AR - FAP-4873	UND	3
81	AGRALE VOLARE V5 - 2006/2007	FILTRO DE AR - 28872	UND	3
82	FIAT DOBLÒ 1.4 - 2013/2013	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30	LITRO	6
83	CHEVROLET ÔNIX 1.0 - 2018/2019	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30	LITRO	14
84	FIAT MOBI 1.0 - 2018/2018	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30	LITRO	15
85	HONDA POP 110 - 2017/2018	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30	LITRO	4
86	CITROEN AIRCROSS - 2016/2017	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30	LITRO	12
87	AGRALE VOLARE V5 - 2006/2007	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	LITRO	32
88	CAMINHÃO PIPA PAC - OYW 5433 - VW/26.280 CRM 6X4 (2013/2014)	ÓLEO MOTOR SAE 15W40 - BALDE DE 20 L	LITRO	60
89	HONDA POP 100 - KLU 4280 - HONDA POP100 (2009/2009)	ÓLEO 10W40	LITRO	12
90	Trator New Holland TT 4030	ÓLEO MOTOR SAE 15W40 - BALDE DE 20 L	UND	10
91	Trator New Holland TT 4030	15W40	BALDE (20L)	10
92	CAMINHÃO PIPA PAC - OYW 5433 - VW/26.280 CRM 6X4 (2013/2014)	Oleo hidraulico 68	BALDE (20L)	10
93	CAMINHÃO PIPA PAC - OYW 5433 - VW/26.280 CRM 6X4 (2013/2014)	Oleo transmissão 80W-90	BALDE (20L)	3
119	AMBULÂNCIA - PED 7569 - FIAT/FIOR MODIFCAR AB1 (2017/2018)	ÓLEO MT 20W50 SN	LITRO	55
120	AMBULÂNCIA - PED 7659 - FIAT/FIOR MODIFCAR AB1 (2017/2018)	ÓLEO MT 20W50 SN	LITRO	55
121	AMBULÂNCIA - PED 7809 - FIAT/FIOR MODIFCAR AB1 (2017/2018)	ÓLEO MT 20W50 SN	LITRO	55
122	AMBULÂNCIA - PED 7739 - FIAT/FIOR MODIFCAR AB1 (2017/2018)	ÓLEO MT 20W50 SN	LITRO	55
123	AMBULÂNCIA - PEY 8990 - FIAT/FIOR MODIFCAR AB1 (2011/2012)	ÓLEO MT 20W50 SN	LITRO	55
124	AMBULÂNCIA - PEU 6225 - FIAT/STRAD MODIFICAR AB1 (2011/2012)	ÓLEO MT 20W50 SN	LITRO	55
125	DOBLO/VIRGILÂNCIA EM SAÚDE - PDJ 4312 - FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4 (2016/2016)	ÓLEO MT 20W50 SN	LITRO	21
126	MOTO DENGUE/ VIRGILÂNCIA EM SAÚDE - KJU 3152 - YAMAHA/XTZ125K (2007/2008)	ÓLEO YAMALUBE XTZ 125	LITRO	12
127	MOBI/ATENÇÃO BÁSICA - PCR 1258 - FIAT/MOBI LIKE (2018/2018)	ÓLEO MT5W30 SN (SINTÉTICO / GASOLINA)	LITRO	27
128	MOBI/ ATENÇÃO BÁSICA - PCR 1308 - FIAT/MOBI LIKE (2018/2019)	ÓLEO MT5W30 SN (SINTÉTICO / GASOLINA)	LITRO	27
129	UNO/CAPS - PCV 8439 - FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 (2018/2019)	ÓLEO MT5W30 SN (SINTÉTICO / GASOLINA)	LITRO	27
130	AMBULÂNCIA - PCP 2679 - FIAT DUCATO (2018/2018)	ÓLEO MT5W30 (SINTÉTICO / DIESEL)	LITRO	72
131	CARRO ODONTOLOGICO/ ATENÇÃO BÁSICA - PEG2790 - FIAT/DUCATO MAXICARGO (2011/2012)	ÓLEO MT DEXOS 5W30 (SINTÉTICO / DIESEL)	LITRO	15
132	AMAROK/ ATENÇÃO BÁSICA - PCI 4732 - I/VW AMAROK CD 4X4 S (2015/2016)	ÓLEO MT DEXOS 5W30 (SINTÉTICO / DIESEL)	LITRO	58
133	AMAROK/ ATENÇÃO BÁSICA - PCH9632 - I/VW AMAROK CD 4X4 S (2015/2016)	ÓLEO MT DEXOS 5W30 (SINTÉTICO / DIESEL)	LITRO	58
134	L200/ATENÇÃO BÁSICA - PDW 6095 - MMC/L200TRITON SPT GL (2018/2019)	ÓLEO MT DEXOS 5W30 (SINTÉTICO / DIESEL)	LITRO	58
135	L200/ATENÇÃO BÁSICA - PCZ 6759 - MMC/L200TRITON SPT GL (2018/2019)	ÓLEO MT DEXOS 5W30 (SINTÉTICO / DIESEL)	LITRO	58
136	TORO/PNI - PDT 9738 - FIAT/TORO FREEDOM MT D4 (2017/2017)	ÓLEO MT DEXOS 5W30 (SINTÉTICO / DIESEL)	LITRO	22
137	SAMU - PGP6799 - I/FORD RANGER XL CS4 22 (2012/2013)	ÓLEO MT DEXOS 5W30 (SINTÉTICO / DIESEL)	LITRO	72
138	SAMU/NOVO - PCB 2119 - I/MB 15 SPRINTRONTAN AMB (2018/2019)	ÓLEO MT DEXOS 5W30 (SINTÉTICO / DIESEL)	LITRO	72
90	MB ATRON 2729 - PGO 5628 (2013) / RETROESCAV. CAT (01)	ÓLEO MT - 15W40	BALDE 20L	20
91	PATROL CAT (01)	ÓLEO MT - 15W40	BALDE 20L	40
92	ROLO COMPRESSOR	ÓLEO MT - 15W40	BALDE 20L	10
93	TRATOR MF275 (02)	ÓLEO MT - 15W40	BALDE 20L	8
94	MB ATRON 2729 (2013) - PGO 5628 / RETROESCAV. CAT (01)	GRAXA	BALDE 20 KG	4
95	RETROESCAV. CAT (01)/ PATROL CAT	ÓLEO 68	BALDE 20L	25
96	MOTO HONDA POP	ÓLEO 4T	LITRO	100
97	MÁQUINA ROÇADEIRA	ÓLEO 2T 500 ML	UND	410
98	RETROESCAV. CAT (01)	FILTRO LUBRIFICANTE 4010	PACOTE	12
99	RETROESCAV. CAT (01)	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 4020	PACOTE	12
100	RETROESCAV. CAT (01)	FILTRO SEPAR. 4030	PACOTE	12
101	RETROESCAV. CAT (01)	FILTRO DE AR EXT. 4040	PACOTE	12
102	RETROESCAV. CAT (01)	FILTRO DE AR INTERNO 4050	PACOTE	12
103	RETROESCAV. CAT (01)	FILTRO DE TRANSMISSÃO 4005	PACOTE	12
104	RETROESCAV. CAT (01)	FILTRO HIDRÁULICO 4015	PACOTE	12
105	PATROL CAT (01)	FILTRO LUBRIFICANTE 4003	PACOTE	12
106	PATROL CAT (01)	FILTRO DE COMBUSTÍVEL 4008	PACOTE	12
107	PATROL CAT (01)	FILTRO SEPAR. 4009	PACOTE	12
108	PATROL CAT (01)	FILTRO DE AR EXT. 4060	PACOTE	12
109	PATROL CAT (01)	FILTRO DE AR INTERNO 4066	PACOTE	12
110	TRATOR MF275 (02)	FILTRO LUBRIFICANTE PSL 900	PACOTE	12
111	TRATOR MF275 (02)	FILTRO DE AR EXT. ARS806	PACOTE	12
112	TRATOR MF275 (02)	FILTRO DE AR INTERNO ASR806	PACOTE	12
113	TRATOR MF275 (02)	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC496	PACOTE	12
114	MB ATRON 2729 - PGO 5628 (2013)	FILTRO LUBRIFICANTE PEL2002	PACOTE	12
115	MB ATRON 2729 - PGO 5628 (2013)	FILTRO DE AR EXT. ARS9837	PACOTE	12
116	MB ATRON 2729 - PGO 5628 (2013)	FILTRO DE AR INTERNO ASR837	PACOTE	12
117	MB ATRON 2729 - PGO 5628 (2013)	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PEC3022	PACOTE	12
118	MB ATRON 2729 - PGO 5628 (2013)	FILTRO SEDIM PSD920/1	PACOTE	12

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 30/07/2020.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 03/08/2020, AS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA PRESENTE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, PODERÃO ADQUIRI-LA, ATRAVÉS DO E-MAIL: comprastimbauba.pe@gmail.com OU NA SALA DA CPL, NO SEGUINTE ENDEREÇO RUA DR. ALCEBÍADES, Nº 276, CENTRO, TIMBAÚBA/PE, NO HORÁRIO DAS 8H ÀS 13:00H.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:22A4F652